

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**KARINE TEIXEIRA DAMASCENO**

**MAL OU BEM PROCEDIDAS:  
COTIDIANO E TRANSGRESSÃO DAS REGRAS SOCIAIS E  
JURÍDICAS EM FEIRA DE SANTANA, 1890-1920**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, para obtenção do título de Mestre em História, na Área de Concentração História Social.

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Hunold Lara.

CAMPINAS/ 2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR  
CECÍLIA MARIA JORGE NICOLAU – CRB8/3387 – BIBLIOTECA DO IFCH  
UNICAMP

|      |   |
|------|---|
| D18m | <p>Damasceno, Karine Teixeira, 1977-<br/>Mal ou bem procedidas: cotidiano de transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920 / Karine Teixeira Damasceno. - - Campinas, SP : [s. n.], 2011.</p> <p>Orientador: Silvia Hunold Lara.<br/>Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>1. Mulheres pobres. 2. Trabalho feminino – Feira de Santana (BA) – 1890-1920 - História. 3. Negras.<br/>4. Cotidiano. I. Lara, Silvia Hunold, 1955- II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.</p> |
|------|---|

Informação para Biblioteca Digital

**Título em Inglês:** Bad or good proceeded: daily life and transgression of social and juridicial rules in Feira de Santana, 1890-1920

**Palavras-chave em inglês:**

Poor women

Women employees – Feira de Santana (BA) – 1890-1920- History

Women black

Daily file

**Área de concentração:** História Social

**Titulação:** Mestre em História

**Banca examinadora:**

Silvia Hunold Lara [Orientador]

Robert W. Slenes

Wlamyra R. de Albuquerque

**Data da defesa:** 18-11-2011

**Programa de Pós-Graduação:** História

KARINE TEIXEIRA DAMASCENO

*Mal ou bem procedidas: cotidiano e transgressão das regras sociais  
e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920*

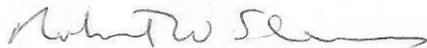
Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de  
História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da  
Profa. Dra. Silvia Hunold Lara.

Este exemplar corresponde à redação final da  
Dissertação defendida e aprovada pela Comissão  
Julgadora em 18 / 11 / 2010.

BANCA



Profa. Dra. Silvia Hunold Lara (orientadora)



Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes (DH/IFCH/UNICAMP)



Prof. Dr. Wlamyra Ribeiro de Albuquerque (UFBA)

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva (suplente)

Profa. Dra. Martha Campos Abreu (suplente)

NOVEMBRO/2011



À Raimunda Teixeira Damasceno, minha mãe, que por amor transgrediu várias regras sociais, inclusive aquela que dizia que seus filhos não tinham o direito de escolher cursar a universidade.



## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço ao Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (IFP), que financiou meus estudos de Mestrado.

Agradeço à Professora Dra. Silvia Hunold Lara, por ter acompanhando de perto todas as fases de construção da dissertação, por sua disponibilidade de ler, reler, comentar e fazer sugestões para a melhora deste texto e pelas oportunidades de diálogo, as quais foram fundamentais para meu maior amadurecimento enquanto pesquisadora.

Aos meus professores da UEFS, especialmente ao Professor Rogério de Fátima (*in memoriam*), pois foi em suas aulas que surgiram algumas das primeiras questões que me levaram à escolha do tema desta pesquisa. Aos professores Antonio Jorge Godi, Dr. Aurelino Coelho, Dra. Elizete da Silva, Me. João Rocha, Dra. Lucilene Reginaldo e Dr. Marco Barzano e Walter Guimarães, com os quais tive a oportunidade de aprender em classe e pelos corredores da UEFS. À Professora Dra. Wlamyra R. de Albuquerque, que, desde a graduação, disponibilizou-se a me orientar, encontro que felizmente conseguimos concretizar durante a fase preparatória para a seleção do Mestrado.

Aos professores Dr. Marcelo Mac Cord e Dr. Robert W. Andrew Slenes, por aceitarem compor minha banca de qualificação; suas questões, sugestões e observações foram fundamentais para a continuidade da escrita da dissertação. Agradeço também aos professores Dr. Robert W. Andrew Slenes e Dra. Wlamyra R. de Albuquerque por aceitarem compor minha banca de defesa da dissertação.

Aos funcionários e bolsistas do CEDOC/UEFS, sempre atenciosos e dispostos a atender minhas solicitações. Aos funcionários do Arquivo Municipal de Feira de Santana, especialmente Hélio Raimundo C. de Jesus, sempre solícito em auxiliar a localizar a documentação. Aos funcionários da UNICAMP, especialmente Flávia Peral e Alcebiades Rodrigues Junior, aos quais, por diversas vezes, precisei recorrer para obter alguma informação ou resolver algum assunto burocrático.

À Professora Ma. Nora de Cássia G. de Oliveira, por encantar a mim e a meus colegas com suas aulas de história, ainda durante o ensino médio. Obrigada também, querida, por esses anos de amizade, torcida e disposição para ajudar no que fosse preciso.

Ao núcleo de Estudantes Negras e Negros da Universidade Estadual de Feira de Santana (NENNUEFS), que proporcionou, de longe, a experiência mais forte vivenciada por mim durante aqueles anos de UEFS. À Frente Negra Feirense (FRENEFE) e ao Movimento Negro Unificado (MNU), por me inspirarem para a luta política ainda em curso. A todas as companheiras e todos os companheiros de militância, por respeitarem minha ausência em nossas atividades durante esses quase três anos de Mestrado.

À Elane B. de Souza e à Maria Priscila dos S. de Jesus, pela luta, amizade e por tê-las ao meu lado naqueles momentos de “perrengue” em que, mesmo sem conseguirmos nos expressar muito bem, ainda assim, conseguimos compartilhar as dificuldades com pessoas que nos conhecem e nos entendem bem, seja pelo olhar, pelo tom da voz ou pelo silêncio. Ao Presciliano A. de Almeida, pelo carinho, pela atenção e por todas as palavras de incentivo com as quais sempre pude contar.

À Ana Ebe A. Silva, ao Cassio C. Amorim, à Keila C. de Oliveira e à Sandra S. Barbosa, pelas experiências comuns e também pelas diferenças, que, somadas, proporcionaram nosso encontro e nossa amizade. Valeu a torcida e as contribuições preciosas todas as vezes em que precisei de vocês para segurar alguma barra.

À Railma S. Souza e ao Josafa Damasceno Filho (Fá), pela ajuda no levantamento dos processos-crimes do CEDOC e do Arquivo Municipal de Feira de Santana. À Taliane F. Conceição, ao Guilherme C. Venâncio e, novamente, ao Josafa, por me ajudarem, pacientemente, a desvendar a escrita antiga dos processos, contribuição fundamental para que eu pudesse levantar e analisar as fontes mais rapidamente.

À família Rodrigues Santa Barbara, especialmente ao casal Ivanide e Reginaldo, pelo carinho com o qual me receberam em sua casa ao longo de meses, ainda no período preparatório para a seleção da Bolsa IFP, com acesso livre a tudo, desde o computador e a

impressora até a biblioteca da família. Agradeço pelo carinho e pelo cuidado. À Urania, pelas palavras de incentivo, antes e durante esses anos de Mestrado, as quais tantas vezes vieram na medida certa. À Reginilde, obrigada pela amizade, por aquelas conversas sensacionais com pauta definida para tratar de todos os assuntos (pessoais, acadêmicos, políticos e outros), enfim, por ser amiga/companheira para o que der e vier. QUERIDA, DEU TUDO CERTO!!!!

À Luciana da C. Brito e ao Robério S. Souza, mais experientes na UNICAMP e em Barão Geraldo, pela acolhida e pelo cuidado com essa irmã em terra estranha. Sem dúvida, nossa amizade saiu desta experiência ainda mais fortalecida.

À Cristiane S. Souza, à Maria Emília V. dos Santos, à Josemeire A. Pereira, ao Marcos Vinicius S. D. Coelho e ao Vinebaldo Aleixo de S. Filho (Vine), pois, durante o tempo em que estivemos juntos em Campinas, vocês aqueceram meu coração de uma maneira inexplicável. Nunca imaginei receber tanto amor em Campinas. Josemeire, sou-lhe grata ainda por dividir a casa comigo e, principalmente, pela oportunidade de convivência diária durante dois anos, por tê-la nos momentos tristes e felizes, por todas as conversas, muitas delas durante a madrugada e/ou entre uma fuga e outra do texto. Pelos risos!

À Aline (Nina), ao Josafa (Fá), à Manuela (Nely) e à Patrícia (Tiça), meus irmãos, obrigada pelo apoio, pelo cuidado e por sonharem, sofrerem e vibrarem junto comigo por todos os projetos desde sempre. À pequena Ilana (Lana), por iluminar nossas vidas com sua existência e por todas as vezes em que, sem entender minhas declarações de saudade a distância, perguntava: “Tia, se você está com saudade, por que não vem?” Aos meus pais, Raimunda Teixeira Damasceno e Josafa Damasceno, pelo amor incondicional e pela base familiar, fundamentais para que eu tivesse coragem de ousar, ser forte, mas sem perder a ternura. Este trabalho, que tem muito de vocês, é também uma homenagem a nossa FAMÍLIA.



## RESUMO

A partir do cruzamento de registros da Câmara Municipal de Feira de Santana, de jornais, processos-crimes e recenseamentos populacionais no período entre 1890 e 1920, buscamos compreender a experiência de aproximação e de diferenciação entre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras. Perguntamo-nos também como esta experiência interferiu na sua relação com outros sujeitos sociais. Ao reconstituir alguns episódios vivenciados por tais mulheres, observamos que, embora elas compartilhassem a experiência comum de opressão, por diversas vezes encontravam saídas diferentes para resolver seus problemas. Nesse sentido, descortinar o passado dessas personagens trouxe à tona os vários momentos de sociabilidade e solidariedade construídos por essas mulheres, assim como os conflitos nos quais, de alguma forma, elas estiveram envolvidas. Observamos que, na maior parte das vezes, as mulheres aparecem nos processos na posição de vítimas de alguma violência praticada por um homem de seu círculo de relações. Além disso, seu cotidiano de luta pela sobrevivência e seus valores as tornavam transgressoras de várias regras sociais e jurídicas, o que as transformava em alvos preferenciais das autoridades judiciais.

**Palavras-chaves:** mulheres pobres, trabalhadoras, negras; cotidiano; Feira de Santana.

## ABSTRACT

From the intersection of City Council of Feira de Santana's reports, newspapers, crimes process and population censuses on the period between 1890 and 1920; We seek to understand the experience of approach and differentiation among poor, worker and black women. We ask them also how this experience interfered in their relationship with other social subjects. By rebuilding some episodes experienced by these women, we observed that although they share the common experience of oppression, by several times they find different outputs for solve their problems. In this sense, uncover the past of these characters brought up the several sociability and solidarity moments built by these women, as well as conflicts in which, somehow they were involved. We observed that in most of the time, the women appear in proceedings on the victim position of some violence practiced by a man of their relationships' circle. Furthermore, their daily life struggle for survival and their values have become them transgressor of several social and juridical rules, what have transformed them in preferred targets of judicial authorities.

**Key-words:** poor women, worker women, black women; daily life; Feira de Santana.

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>1</b>  |
| <br>  |           |
| <b>CAPÍTULO 1 – Feira de Santana na passagem do século XIX para o XX.....</b>                       | <b>15</b> |
| 1.1. Duas mulheres pobres e outros sujeitos sociais.....  | 16        |
| 1.2. Entre o Recôncavo e o Sertão: uma cidade entroncamento.....                                    | 21        |
| 1.3. Trajetórias inter cruzadas em Feira de Santana.....  | 26        |
| 1.4. Mudanças estruturais da virada do século.....  | 31        |
| 1.5. Perfil demográfico da população de Feira de Santana.....                                       | 43        |
| 1.6. As mulheres pobres de Feira de Santana.....  | 51        |
| <br>  |           |
| <b>CAPÍTULO 2 – Representação, repressão e silêncios.....</b>                                       | <b>63</b> |
| 2.1. Preocupações da elite de Feira de Santana com o futuro da nação.....                           | 64        |
| 2.2. O silêncio da cor nos processos.....   | 73        |
| 2.3. Representação e autorrepresentação das mulheres perante a Justiça.....                         | 80        |
| 2.4. Sob a ótica da imprensa: a imagem das mulheres pobres nos jornais.....                         | 88        |
| <br>  |           |
| <b>CAPÍTULO 3 – O cotidiano das mulheres pobres de Feira de Santana no início da República.....</b> | <b>99</b> |
| 3.1. A negação da infância e os primeiros ensinamentos para a subalternidade.....                   | 100       |
| 3.2. Vários tipos de família, vários papéis femininos.....  | 112       |
| 3.3. Mulheres de labuta e de briga.....   | 119       |
| 3.4. Sociabilidades e solidariedades.....   | 123       |

|   |            |
|---|------------|
| 3.5. Mulheres casadas e mulheres amasiadas..... | 126        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>                           | <b>137</b> |
| <b>FONTES.....</b>                              | <b>141</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>                        | <b>143</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                              | <b>149</b> |

## INTRODUÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro de 1902, enquanto algumas mulheres e homens, moradores da Rua Boa Viagem, em Feira de Santana, aproveitavam a noite para pôr a conversa em dia e outros descansavam depois de um exaustivo dia de trabalho, Candida Maria de Jesus, de 36 anos, solteira, lavradora, analfabeta, natural do Distrito de Santa Bárbara e também moradora da referida rua, aos gritos, chamou a atenção de várias pessoas, que se dirigiram rapidamente para sua residência a fim de saber o que havia acontecido. Foi então que se depararam com ela, que, desesperada, tentava socorrer a filha, que vomitava um líquido amarelado. Candida e seus vizinhos tentaram em vão fazer com que a “menina” tomasse um remédio, mas Amália Alves Boaventura, demonstrando querer despedir-se da vida, recusou-se a tomá-lo e acabou morrendo diante de todos.

Naquela mesma noite, o Comissário de Polícia, Major José Antonio Guimarães, compareceu àquela parte do subúrbio de Feira de Santana e iniciou as investigações. Em seu depoimento, no inquérito aberto para investigar o caso, Candida afirmou que, a seu pedido, um empregado que não trabalhava mais com ela havia comprado um veneno para formigas e que ela havia escondido o pacote do referido em um armazém contíguo a sua residência; por isso, ao ver o mal-estar da filha, desconfiou que esta houvesse tomado o veneno em uma de suas crises nervosas, já que sofria de histeria. Tal suspeita foi confirmada ao verificar que o veneno estava em cima de um caixote no quintal onde ficavam uns preás que criava.

Candida ainda acrescentou que Amália não tinha nenhum motivo para pôr fim à própria vida. Pelo contrário, era noiva e iria casar-se em breve; inclusive, seu enxoval já estava pronto. Além disso, não houvera nenhuma desavença entre a vítima e o noivo ou familiares. Após ouvir várias testemunhas, o Comissário de Polícia concluiu que a vítima, de fato, tinha cometido suicídio e arquivou o caso<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Inquérito Policial. Autuação do inquérito policial sobre o envenenamento de Amália Alves Boa Ventura (vítima). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1902. E. 02, Cx. 56, Doc. 975.

A despeito dos indícios de que o caso acima se refere a uma família de mulheres, os registros indicam que mãe e filha conviviam com outros familiares, senão na mesma residência, pelo menos nas proximidades. Ao que parece, além de lavradora, Candida era proprietária de um armazém, que ficava “contíguo” a sua residência, e tivera, pelo menos, um empregado; isto é, tratava-se de uma mulher que conseguira acumular algum recurso e garantia sua própria sobrevivência e a da filha, exercendo, no mínimo, duas atividades diferentes: lavradora e dona de armazém. É possível que, a exemplo do que ocorria em outras famílias de trabalhadoras, Amália ajudasse a mãe em algum desses trabalhos, assim como também é provável que mãe e filha divergissem sobre algumas questões. Certamente, não exageramos ao considerar possível que Candida, mãe solteira, sonhasse para Amália a respeitabilidade de um casamento oficial. Do mesmo modo, é possível que Amália não quisesse se casar e estivesse infeliz, tanto que, em um momento de desespero, resolvera acabar com a própria vida.

Essas são interpretações plausíveis ao mundo das mulheres pobres de Feira de Santana, que sonhavam, lutavam, amavam, trabalhavam e, por vezes, encontravam saídas diferentes para resolver seus problemas. Enquanto sujeitos sociais, essas mulheres deixaram suas marcas, às vezes discretas, às vezes ruidosas, por onde quer que tenham passado. Por isso, é possível escutar suas vozes em meio à movimentação da feira livre, entre os sons do processo de remodelação do espaço urbano ou nos vários caminhos de Feira de Santana, mas, para entender o que elas diziam e por que diziam algo, é preciso conhecer o seu mundo e indagá-las com cuidado.

Na virada do século XIX para o século XX, a elite de Feira de Santana – a administração municipal, os intelectuais, os juristas e os médicos – voltou sua atenção para discutir e adotar medidas para adequar o município a um determinado modelo de civilidade. Entretanto, as pessoas comuns não estavam alheias às transformações implementadas nem eram passivas quanto ao impacto das novas políticas públicas em suas vidas. Era nesse tenso ambiente que as mulheres pobres, objeto desta pesquisa, imprimiam seu jeito de ser ao cotidiano da cidade e, quando necessário, procuravam utilizar em seu favor as mesmas regras de conduta que lhes eram impostas.

De maneira geral, as mulheres pobres eram alvo de preocupação das

autoridades e da imprensa local. Suas práticas, seus valores e seu modo de vida, inevitavelmente, transformavam-nas em transgressoras do padrão de feminilidade que a elite considerava adequado. No entanto, embora tenhamos notado vários aspectos comuns entre elas, ignorar as singularidades desse grupo social significa correr o risco de homogeneizar e simplificar suas experiências. Por isso, nesta pesquisa, nosso objetivo principal é compreender a experiência de aproximação e diferenciação entre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras e como tal experiência interferia na relação com outros sujeitos sociais de Feira de Santana, entre 1890 e 1920.

Por serem pobres, trabalhadoras e negras, a experiência de opressão, exclusão e invisibilidade constituiu um aspecto comum que aproximava todas essas mulheres. Por outro lado, nem todas elas viviam essa experiência comum do mesmo modo e, ao mesmo tempo, nem todas as mulheres pobres eram negras ou trabalhadoras e vice-versa. Assim, ao esmiuçar o cotidiano dessas mulheres, podemos observar que, ao longo de suas vidas, as semelhanças e as diferenças podiam assumir combinações variadas. Uma mulher podia identificar-se com outra numa determinada situação e diferenciar-se dela em outra. Desse modo, foi fundamental, para esta investigação, destacar vários momentos de suas vidas, examinar diversos aspectos de suas experiências e, assim, compreender os sentidos destas. A relação de nossas protagonistas com outros grupos sociais – homens pobres (ex-companheiros, companheiros e conhecidos), patroas, autoridades da administração municipal, médicos, juristas e intelectuais – também assumia formatos variados: por vezes, elas eram vistas e tratadas sem distinção e, por outras, de forma diferenciada.

Nosso objetivo, portanto, é tentar descortinar essas variações e seus significados, pois acreditamos que a reconstituição do cotidiano das mulheres pobres em Feira de Santana, principal centro de convergência da Bahia na época, cumpre o papel fundamental de registrar sua participação na construção da história do município e colabora para a compreensão das escolhas e dos caminhos percorridos por elas, que a seu modo influenciaram no percurso histórico da população pobre, trabalhadora e negra local. Além disso, esta pesquisa pode trazer informações importantes para o conhecimento histórico sobre o município, especialmente para o estado da Bahia, bem como servir como elemento para ser comparado a outras realidades em âmbito nacional.

Por isso mesmo, gênero, raça e classe são os conceitos básicos que permeiam essas reflexões. Tomamos a noção de classe adotada por E. P. Thompson, na medida em que este compreende tal noção como relacional, resultado de experiências comuns herdadas ou partilhadas, de modo que as pessoas envolvidas sentem e articulam suas identidades e seus interesses diante de outros grupos com interesses divergentes<sup>2</sup>. Nesse sentido, as mulheres de Feira de Santana que estudamos vivenciaram a condição de pobreza, lutaram para sobreviver de diferentes maneiras, no mercado formal ou informal do trabalho, e partilharam experiências comuns em seu cotidiano<sup>3</sup>.

No tocante à noção de raça, concordamos com Antonio Sérgio Alfredo Guimarães que o conceito de raça é um dos marcadores da desigualdade e da exclusão no Brasil, sendo que, no período que investigamos, tais aspectos foram presentes nas relações tanto entre os sujeitos quanto entre os grupos sociais<sup>4</sup>. Por isso mesmo, tomamos aqui o termo “negra” como um dos sinônimos de não branca – generalização que permite associar numa mesma categoria as mulheres pardas e pretas. Este termo permite registrar a condição de subalternidade que as caracteriza, mesmo que, em muitos casos, como veremos, essas mulheres não tenham sido identificadas como “negras”. Nessas situações, o cruzamento das fontes permite inferir essa condição e apreender alguns de seus significados sociais.

Por sua vez, o conceito de gênero adotado aqui é inspirado na concepção defendida por Joan Scott, para quem gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças entre mulheres e homens e que varia conforme a cultura, os grupos sociais e o tempo. Ainda de acordo com as reflexões desta autora, tal categoria sugere que as informações sobre as mulheres são necessariamente informações sobre os homens, isto é, que o estudo de um implica o estudo do outro, já que fazem parte do mesmo mundo e

---

<sup>2</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade*. 4ª Edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 9-14.

<sup>3</sup> Walter Fraga Filho, em sua análise sobre a Bahia no século XIX (*Mendigos, moleques, e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/ Salvador: HUCITEC-EDUFBA, 1996), observou que a pobreza tinha faces e gradações variadas. Assim, eram pobres os mendigos, inúmeros prestadores de serviços, vendedores ambulantes, agregados, lavadeiras, ganhadeiras, dentre outros trabalhadores que tentavam sobreviver pelas ruas de Salvador, mas também integravam essa categoria várias pessoas que tinham alguma posse, como o senhor que possuísse um escravo, alguém que fosse proprietário de um casebre, de algumas roupas ou móveis, pois estes apenas situavam-se um pouco acima da linha da miséria. (Ver especialmente p. 15-33.)

<sup>4</sup> GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002. p. 47-77.

foram criados por ele<sup>5</sup>. O que tentamos fazer é verificar as relações que essas mulheres estabeleceram com outras mulheres e com os homens com os quais conviviam.

Interessa-nos perceber como as mulheres pobres vivenciaram o cotidiano do município de Feira de Santana na transição do século XIX para o século XX. Analisaremos os vários papéis assumidos por elas, os momentos de conflito, de sociabilidade e as redes de solidariedade construídas para enfrentar os desafios da vida. Buscaremos entender nuances dos mecanismos utilizados pela elite – especialmente pelas autoridades da administração municipal e judicial – para identificar e reprimir as práticas consideradas inadequadas para uma mulher civilizada. Também enfocaremos a maneira como essas mulheres eram representadas pela imprensa local e evidenciaremos como elas se autorrepresentavam quando algumas situações as colocavam diante da Justiça.

Escolhemos para esta investigação os anos de 1890 a 1920 porque, nesse período, delineavam-se grandes mudanças em Feira de Santana que interferiam diretamente na relação entre os sujeitos por nós pesquisados e a elite, visto que, mais do que modernizar Feira de Santana, o que interessava às autoridades e à imprensa era disciplinar a população pobre. Nesse período, o Código Penal de 1890 foi o instrumento legal no qual as autoridades e a imprensa se apoiaram para identificar e reprimir as mulheres pobres, trabalhadoras e negras que desrespeitavam tanto determinadas regras de condutas sociais quanto as normas jurídicas.

Independente de suas especificidades, a vida das mulheres que investigamos, por si só, as tornava transgressoras, no mínimo, do modelo de feminilidade considerado adequado para as mulheres honestas – passivas, submissas e dedicadas às coisas do lar –, seja pelo fato de compartilharem valores diferentes dos cultivados pelas mulheres da elite, seja por suas próprias condições de sobrevivência. Essas mulheres praticamente não deixaram registros escritos sobre si mesmas, o que torna a investigação sobre seu passado

---

<sup>5</sup> SCOTT, Joan Wallach. “Prefácio a gender and politics of history”. In: *Cadernos Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP*, Campinas, n. 3, 1994. p.11-27; SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”. Campinas, [http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen\\_categoria.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html). Acesso em: 04 de abril de 2011. Ver também: SCOTT, Joan. “História das mulheres”. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p. 63-95 e CUNHA, Maria Clementina Pereira. “De historiadora, brasileiras e escandinavas: loucura, folias e relações de gênero no Brasil (século XIX e início do XX)”. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 5, 1998. p. 181-215.

um esforço ainda mais desafiador.

As mulheres tornaram-se objeto de pesquisa histórica a partir de 1960, momento em que houve uma maior diversificação dos temas de pesquisa, juntamente com outros subalternos, como camponeses e escravos<sup>6</sup>. No que tange às mulheres pobres e trabalhadoras, felizmente já podemos contar com um crescente número de estudos que discutem aspectos de suas vidas sob várias perspectivas, tanto no campo das representações como no do cotidiano, reconstituindo práticas de trabalho, lazer, afetividade, conflitos, etc<sup>7</sup>. Porém, ao buscarmos referências bibliográficas especificamente sobre as mulheres negras, ainda percebemos uma grande lacuna, sendo poucos os trabalhos que tenham tais sujeitos como objeto de estudo. Essa constatação revela que o exercício de pensar a diferença dentro da diferença ainda se constitui como demanda a ser preenchida pela historiografia brasileira<sup>8</sup>. No caso da história das mulheres negras, ainda nos deparamos com o predomínio da invisibilidade de sua experiência até mesmo nos processos judiciais, documentação que oferece possibilidades privilegiadas de análise da contribuição feminina no processo histórico<sup>9</sup>.

As saídas encontradas por outros pesquisadores para lidar com as especificidades da pesquisa histórica sobre as mulheres nos ajudaram a continuar nossa investigação e a encontrar caminhos para que pudéssemos reconstituir parte do passado desses sujeitos que, ao terem suas vidas entrelaçadas ao município de Feira de Santana, deixaram vestígios de suas experiências, as quais tentamos remontar.

Nesse sentido, o estudo de Natalie Zemon Davis ajudou-nos a trilhar alguns caminhos para descortinar o passado das mulheres pobres de Feira de Santana, como Amália e Candida. Em seu livro, a autora voltou sua atenção, principalmente, para as narrativas de pessoas comuns, como camponeses, artesãos, aldeões e toda uma gama de pessoas não letradas, e nos possibilitou ver que, por meio das entrelinhas dos textos escritos em nome delas, foi possível conhecer as vivências e as visões de mundo desses

---

<sup>6</sup> SOIHET, Rachel. “Mulheres pobres e violência no Brasil Urbano”: In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 1997. p.363-364.

<sup>7</sup> PRIORE, Mary Del. “História das Mulheres: vozes do silêncio”. In: *Historiografia Brasileira em Perspectiva*, São Paulo: Contexto, 2000. p. 217-235.

<sup>8</sup> SCOTT, J. “História das mulheres”. p. 63-95.

<sup>9</sup> SOIHET, R. “Mulheres pobres e violência no Brasil Urbano”. p. 364.

personagens<sup>10</sup>.

No tocante especificamente às mulheres, Davis destacou a dificuldade de encontrar registros escritos sobre suas experiências e constatou que, embora também cometessem crimes, havia um número bastante reduzido de cartas de perdão escritas por elas ou em nome delas. Além disso, dentre aquelas que conseguiam escrever um pedido de perdão, a porcentagem de mulheres cujos pedidos foram considerados justificáveis era ainda mais reduzida<sup>11</sup>. De certo modo, o silêncio das fontes em relação às mulheres observado por Davis se aproxima das nossas observações em relação aos processos-crimes analisados no contexto de Feira de Santana, pois, embora as mulheres predominassem entre as vítimas, considerando o universo de pessoas envolvidas nos processos (vítimas, réus e testemunhas), constatamos que elas eram menos ouvidas pela Justiça.

O trabalho de Davis nos instigou a pensar a maneira como as mulheres que investigamos se autorrepresentavam diante da Justiça, bem como as especificidades de suas narrativas, já que as mulheres pesquisadas pela autora, assim como as que estudamos, sabiam exatamente o que dizer e o que não dizer quando o objetivo era defender seus interesses no âmbito judicial e construía o que ela chama de história *ficcional* sobre os fatos com a finalidade de atender aos padrões de feminilidade exigidos pelas autoridades, isto é, tentavam convencer sobre sua submissão, passividade, religiosidade e dedicação às coisas do lar<sup>12</sup>.

A investigação realizada por Martha de Abreu Esteves, que analisa processos de crimes sexuais do Rio de Janeiro, na última década do século XIX e primeiras do século XX, nos serve de inspiração, em diversos aspectos<sup>13</sup>. Assim como as mulheres pobres tratadas por esta autora, as que investigamos também transgrediram regras sociais e jurídicas, mesmo naqueles momentos em que elas se esforçavam para demonstrar o contrário.

---

<sup>10</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>11</sup> DAVIS, N. Z. *Histórias de perdão*. p. 116-160.

<sup>12</sup> DAVIS, N. Z. *Histórias de perdão*. p. 13-14. A autora explica que entende por história *ficcional* não apenas os elementos fictícios, mas sim os elementos formadores, modeladores e construtivos: a elaboração de uma narrativa.

<sup>13</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

Conforme ela argumenta mesmo ocupando a posição de vítimas nos processos, as meninas defloradas precisavam convencer juízes e promotores, por exemplo, de que eram mulheres honradas, aspecto fundamental para que elas e suas famílias pudessem vislumbrar a proteção da Justiça contra os acusados de defloramento<sup>14</sup>. Do mesmo modo, nos casos de lesões corporais, homicídios e suicídios de Feira de Santana da passagem do século, esse fenômeno também ocorria, pois as mulheres pobres que estudamos sofriam com o mesmo olhar repressivo e disciplinador da Justiça e precisavam argumentar reiterando seus valores para fazerem valer seus direitos.

Além disso, o trabalho realizado por Esteves desperta-nos para as várias possibilidades de acesso a aspectos fundamentais da vida das personagens, como seus valores morais, suas escolhas sexo-afetivas, suas formas de lazer, suas necessidades de trabalhar e os interesses que influenciavam na decisão de levar um conflito amoroso à Justiça<sup>15</sup>.

Se as análises de Davis e de Esteves nos orientaram na leitura dos processos, havemos também que prestar atenção ao modo como essas mulheres atuavam no mercado de trabalho. Nesse sentido, especialmente para o caso do contexto brasileiro, Sandra Lauderdale Graham constitui uma referência importante. Seu estudo sobre a relação entre trabalhadoras domésticas e seus patrões no Rio de Janeiro dos anos de 1860 a 1910 revelou que, embora em 1870 o trabalho doméstico fosse a atividade mais plausível entre os escravos e os pobres, as mulheres livres constituíam a maioria entre as trabalhadoras que exerciam esse trabalho<sup>16</sup>. Em nossa interpretação, outra maneira de ler esses dados é considerar que, nessa cidade, as negras compunham a maioria dos alforriados, isto é, que um aumento do número de livres no trabalho doméstico pode significar também o aumento de libertas exercendo atividades nesse âmbito<sup>17</sup>.

Segundo Graham, a categoria “trabalhadoras domésticas” não se restringe

---

<sup>14</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. p. 41.

<sup>15</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. p. 117-201.

<sup>16</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 24-32.

<sup>17</sup> Sobre a alforria de escravas no Rio de Janeiro ver: FARIA, Sheila de Castro. “Damas mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (século XVIII-1850)”. In: SOARES, Mariza de Carvalho (Org.). *Rotas atlânticas da diáspora do Benim ao Rio de Janeiro*, Niterói: EDUFF, 2007. p.101-133.

apenas às mulheres que exerciam atividades no interior das casas. Para a autora, trata-se de uma categoria que abrange desde mucamas, amas de leite, cozinheiras e copeiras até aquelas que trabalhavam nas ruas, como as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e as costureiras, sendo que essas últimas chegavam a trabalhar para mais de uma família ao mesmo tempo e residiam em seus próprios lares<sup>18</sup>.

O trabalho de Reginilde Rodrigues Santa Barbara sobre as mulheres trabalhadoras difere do trabalho de Graham, pois não inclui as lavadeiras entre as trabalhadoras domésticas<sup>19</sup>. A autora pesquisou as lavadeiras de Feira de Santana entre os anos de 1929 e 1945, período em que elas aparecem na categoria de trabalhadoras informais. Para esta pesquisadora, a relação entre elas e as pessoas para quem lavavam roupa era de prestadoras de serviços e fregueses<sup>20</sup>. Tal estudo nos ajuda a pensar sobre o protagonismo das mulheres que investigamos, sobre suas próprias vidas, visto que dentro de suas poucas possibilidades de escolhas, no final do século XIX e início do XX, além do trabalho de lavadeiras, elas também escolhiam exercer outras ocupações que lhes permitissem uma maior autonomia sobre suas próprias vidas, sendo que muitas dessas trabalhadoras e chefes de família, ao mesmo tempo em que garantiam o sustento dos seus, podiam, por exemplo, cuidar dos filhos pequenos. Esse estudo aproxima-se ainda mais de nossa pesquisa, na medida em que, assim como algumas meninas que encontramos, muitas das lavadeiras pesquisadas por Santa Barbara começaram a vida de trabalho ainda durante a infância<sup>21</sup>.

A respeito de Feira de Santana da virada do século XIX para o século XX, a análise dos processos-crimes nos informa que o trabalho agrícola era a ocupação mais comum entre as mulheres pobres seguido pelo trabalho doméstico, mas não nos informa sobre a cor da maior parte das mulheres investigadas. No entanto, algumas pesquisas realizadas sobre outras regiões da Bahia nos ajudam a traçar o perfil racial dessas trabalhadoras; é o caso do estudo realizado por Maria Aparecida Sanches, que observou

---

<sup>18</sup> GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*.

<sup>19</sup> SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidade e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana-Bahia (1929-1964)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007.

<sup>20</sup> SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*. p.56.

<sup>21</sup> SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*. p. 83.

resquícios das relações escravistas entre patrões e empregadas domésticas ao longo da primeira metade do século XX, em Salvador. Com este trabalho, a autora pôs em evidência a subalternidade enquanto exigência para o exercício do trabalho doméstico e mostrou que, na Bahia, historicamente, eram as mulheres negras quem exerciam as atividades nele implicadas<sup>22</sup>. Nessa perspectiva, o artigo de Walter Fraga Filho rastreou histórias de escravos e seus descendentes que migraram para outras localidades nos primeiros anos após o fim do cativeiro e nos revelou que, no contexto do Recôncavo baiano, embora patroas e patrões tivessem preferência por contratar criadas brancas, as mulheres saídas dos engenhos eram a maioria entre os trabalhadores que atuavam no setor doméstico<sup>23</sup>.

Outro aspecto importante do nosso trabalho é compreender a relação das mulheres por nós pesquisadas com o espaço público. Nesse sentido, o conceito de interpenetração utilizado por Maria Izilda Santos de Matos nos levou a atentar para a maneira como a relação entre o público e o privado acontecia no mundo das mulheres de Feira de Santana e a observar que havia trocas permanentes entre esses dois espaços, como os sons das ruas ouvidos dentro das casas e casebres, os vizinhos que batiam à porta para obter ou trazer alguma notícia, os conflitos de portas adentro que eram ouvidos pela vizinhança e por outros transeuntes da rua ou beco, além dos inúmeros trabalhadores que passavam vendendo produtos<sup>24</sup>.

Outra contribuição foi dada pelo trabalho de Maria Odila Leite da Silva Dias, que, em seu estudo sobre os papéis históricos das mulheres livres, escravas e forras ao longo do processo de urbanização de São Paulo no século XIX, destaca que a presença dessas mulheres nas ruas centrais da cidade incomodava as autoridades ao ponto de se tomarem medidas para delimitar os locais onde elas poderiam trabalhar. Na mesma direção, Alberto Heráclito Ferreira Filho colaborou com a discussão ao explicitar que, no contexto de Salvador da primeira metade do século XX, no projeto de República impetrado pelas

---

<sup>22</sup> SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1998. p. 95.

<sup>23</sup> FRAGA FILHO, Walter. “Migrações, itinerários e esperanças no recôncavo baiano após a abolição”. In: *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos/UNICAMP/IFCH/AEL*, Campinas, n. 26, vol. 14, 2009. p. 93-129.

<sup>24</sup> Ver: MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. Bauru: EDUSC, 2002. Para esta autora, em São Paulo das últimas décadas do século XIX, havia uma troca permanente entre o público e o privado. Ambos estavam tão imbricados que era difícil definir o limite entre um e outro.

elites, fazia-se imprescindível disciplinar as mulheres pobres. Assim, as mulheres pesquisadas por Ferreira, na maior parte das vezes, eram depreciadas por dominarem o mundo da rua, distanciando-se do modelo de feminilidade imposto pelas elites. Muitas delas eram estigmatizadas como mães solteiras, desnaturadas, infanticidas, prostitutas, amantes e trabalhadoras<sup>25</sup>. Tais pesquisas contribuíram para pensarmos o esforço das mulheres por nós pesquisadas em construir um personagem diante da Justiça com a finalidade de atender ao modelo de feminilidade considerado próprio para uma mulher honrada e, portanto, civilizada em Feira de Santana. Entretanto, não perdemos de vista que esse esforço, no máximo, representava uma tentativa de aproximação, pois, para essas mulheres, era impossível corresponder a esse padrão, mesmo no caso das brancas empobrecidas<sup>26</sup>.

O trabalho de Mariza Corrêa, que focaliza a definição de papéis sexuais e mostra como o judiciário funcionava como um dos mecanismos de mediação por meio do qual esses papéis eram mantidos e perpetuados<sup>27</sup>, ajudou-nos a compreender tanto as narrativas das vítimas, réis e testemunhas ouvidas pela Justiça de Feira de Santana no período por nós investigado quanto as questões e as justificativas para as sentenças apresentadas pelos juízes, que, muitas vezes, não tinham uma relação direta com os crimes julgados. Ou seja, interessava à Justiça punir as pessoas, especialmente as mulheres que desrespeitassem as normas jurídicas e também as regras sociais<sup>28</sup>.

Ao observar que as mulheres da classe trabalhadora do período posterior a Primeira Guerra Mundial continuavam com as mesmas atitudes e práticas sociais de suas mães e avós, como manterem relações sexuais pré-nupciais e uniões conjugais fora do casamento e serem provedoras das famílias, Sueann Caulfield chamou nossa atenção para o fato de que as mulheres desse grupo social eram a maioria entre as pessoas que moviam

---

<sup>25</sup> FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza em Salvador, 1890-1940*. Salvador: CEB, 2003. p.162.

<sup>26</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder: em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 90-116.

<sup>27</sup> CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 11.

<sup>28</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*. p. 11.

processo por defloração<sup>29</sup>. Daí a importância de atentarmos para o fato de as mulheres pobres de Feira de Santana também preservarem e reinterpretarem determinados valores da elite, a exemplo da virgindade e do casamento oficial.

As pesquisas citadas acima explicitam que, embora não seja uma tarefa fácil, a investigação sobre o passado das mulheres pobres constitui um desafio possível de ser enfrentado. Nesse sentido, para nossa investigação, selecionamos 30 processos judiciais dentre os que se encontram no Centro de Documentação da Universidade Estadual de Feira de Santana (CEDOC/UEFS). Eles constituem a principal fonte para esta pesquisa, visto que oferecem possibilidades de acesso a fragmentos do cotidiano dessas mulheres entre os anos 1896 e 1920.

Ao analisarmos os processos, observamos o fato de que os documentos judiciais não se destinam a responder a questões dos historiadores; além disso, carregam em si a subjetividade das pessoas que os conduziram e, ao mesmo tempo, a linguagem técnica que os escrevões empregavam certamente obscurece as nuances dos testemunhos originais<sup>30</sup>. Por isso, buscamos vestígios da experiência dessas mulheres nas entrelinhas dos depoimentos, a fim de alcançar as práticas e visões de mundo dos sujeitos envolvidos e aqui estudados<sup>31</sup>. Como nos sugere Sidney Chalhoub, buscamos aspectos “mal escondidos”, as “mentiras” ou “contradições” nas versões apresentadas pelos depoentes<sup>32</sup>. Sob essa perspectiva, o cruzamento das fontes apresentou-se como uma possibilidade para a investigação histórica da experiência de mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana.

Os processos foram analisados e suas informações cruzadas com as de outros documentos, como os jornais locais *O Município* e *Folha do Norte*, disponíveis no Museu Casa do Sertão/UEFS. Vale observar que este último era considerado o principal jornal da

---

<sup>29</sup> CAULFIELD, Sueann. “Raça, sexo e casamento: crimes sexuais no Rio de Janeiro, 1918-1940”. In: *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Asiáticos*, Salvador, n. 18, 1996. p. 125-164 e CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940*. Campinas: UNICAMP, 2000. p. 205.

<sup>30</sup> GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres de sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 218.

<sup>31</sup> CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*. p. 39.

<sup>32</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª Ed. Campinas: UNICAMP, 2001. p.41.

cidade e circulava com maior regularidade na época que recortamos para estudo. Trata-se de um *corpus* documental que trouxe relatos importantes sobre o posicionamento da elite em relação aos rumos da nação, assim como sobre a população pobre no período pesquisado.

Os Registros da Intendência Municipal de Feira de Santana e as Atas do Conselho Municipal, encontrados de forma dispersa no Arquivo Municipal de Feira de Santana, foram fundamentais para que pudéssemos compreender o processo de urbanização da cidade na passagem do século e a atuação do poder público junto à população pobre do município.

Para apresentar os resultados desta pesquisa, organizamos a dissertação em três capítulos. Primeiramente, traçamos um panorama do município na virada século com enfoque no distrito sede, Feira de Santana, e tentamos reconstituir o cotidiano de algumas mulheres pobres, explicitando a maneira como estas interagem na dinâmica desse núcleo mais urbano do município. A partir daí, dedicamo-nos a trazer à tona o processo de transformações impetrado pela administração local, focalizando as medidas de saneamento básico, de alargamento das ruas, a ampliação das possibilidades de acesso ao município e a política pública de remoção dos pobres das áreas centrais da cidade. Por meio da análise dos quatro primeiros recenseamentos nacionais do Brasil, realizados nos anos de 1872, 1890, 1900 e 1920, procuramos traçar o perfil demográfico da população do município e cruzar esses dados com as informações levantadas nos processos.

No segundo capítulo, buscamos compreender a influência do contexto do Pós-Abolição e da consolidação da República na maneira como as autoridades policiais e os intelectuais de Feira de Santana representavam a população pobre e trabalhadora do município. Perguntamo-nos como os intelectuais e as autoridades locais se posicionavam diante do debate nacional sobre os rumos para o Brasil, como se articulavam as representações que a imprensa fazia sobre os pobres, em especial as mulheres, e como se produzia o silêncio sobre a cor das pessoas nos processos. Além disso, ocupamo-nos em explicitar as especificidades das mulheres pobres, assim como as estratégias utilizadas por elas para defenderem seus interesses na Justiça.

Na última parte, tratamos do cotidiano das mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, procurando identificar os aspectos comuns e as diferenças entre elas e cruzando esses aspectos com as relações construídas com outros sujeitos sociais. Para tanto, relacionamos a infância das meninas pobres com o lugar social ocupado pelas mulheres desse grupo no início da República e trazemos à tona os vários papéis assumidos por elas ao longo da vida, na família, no trabalho ou na vizinhança. Na vida dessas mulheres, também havia momentos de conflito, sociabilidade e solidariedade; assim, eles foram também reconstituídos com o objetivo de conseguir obter mais informações sobre as diferentes experiências vivenciadas por essas personagens.

## CAPÍTULO 1

### FEIRA DE SANTANA NA PASSAGEM DO SÉCULO XIX PARA O XX

No final do século XIX e início do século XX, Feira de Santana passou por grandes transformações. Assim como em outras partes do país, a elite local – intelectuais, autoridades médicas, judiciais e da administração municipal – estava imbuída pelos ideais republicanos e assumiu para si a patriota missão de civilizar a população da “Princesa do Sertão”<sup>33</sup>. Assim, ao mesmo tempo em que era preciso remodelar o seu espaço urbano para adequá-lo aos padrões de modernidade desejados, também era preciso lançar mão de novas regras para expulsar os pobres das áreas centrais da cidade e discipliná-los.

Com efeito, para a população pobre, trabalhadora e negra tornou-se cada vez mais difícil morar nessa parte da cidade; por isso, grande parte dela foi obrigada a mudar-se para áreas menos valorizadas, os subúrbios. A população que morava nas áreas rurais do município, notadamente os distritos (Humildes, São José das Itapororocas, Santa Bárbara, Gameleira, Almas, Bom Despacho, Tanquinho e Bonfim de Feira), não ficou imune às mudanças por que ele passava nesse período<sup>34</sup>. Essas pessoas também tiveram que lidar com as novas regras de civilidade impostas pela elite. No entanto, embora explicitamente considerados indesejados, os pobres continuaram fazendo-se presentes nas áreas centrais da

---

<sup>33</sup> Segundo Norbert Elias, o “conceito de ‘civilização’ refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes. Pode ser referir ao tipo de habitações ou à maneira como os homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo poder judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos”. Afirma ainda que, nos últimos dois ou três séculos, refere-se ao modo como a sociedade ocidental se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas consideradas por ela como primitivas (*O processo civilizador – volume 1: uma história dos costumes*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 23).

<sup>34</sup> Houve mudança nos nomes de alguns desses distritos: São José das Itapororocas chama-se atualmente Maria Quitéria, Gameleira é atualmente Gov. João Durval Carneiro, Almas é a atual Anguera, Bom Despacho é atualmente Jaguará, Bonfim de Feira é o atual Bonfim. Além disso, parte de Santa Bárbara foi emancipada tornando-se município, que adotou o mesmo nome do período por nós investigado, parte continuou pertencendo a Feira de Santana com o nome de São Vicente, e atualmente denomina-se Tiquaruçu; Tanquinho também tornou-se município mantendo a mesma denominação. Verificar em: ALMEIDA, Oscar Damião de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico e institucional Dicionário de Feira de Santana*. Feira de Santana: Gráfica Nunes Azevedo, 2002, p. 202; POPPINO, Rollie E. *Feira de Santana*. Salvador: Itapuã, 1968. p. 8-9 e p. 138-147 e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Coleção Digital/Documentação Territorial do Brasil.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/feiradesantana.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2011.

cidade, especialmente às segundas-feiras, dia da grande feira semanal da cidade e quando os trabalhadores rurais e urbanos de Feira de Santana e região juntavam-se para negociar vários produtos.

Assim, ao cruzar vários registros, como atas do conselho municipal, códigos de posturas, jornais, recenseamentos populacionais e processos, foi possível traçar um panorama de Feira de Santana no período destacado e reconstituir fragmentos da vida da população pobre, trabalhadora e negra, especialmente as mulheres, que, embora ainda mais indesejadas na cidade, também insistiam em fazerem-se presentes pelas ruas e becos desta.

Ao longo da pesquisa, enfrentamos a dificuldade de encontrar informações sobre essas mulheres, mas, ao invés de inviabilizar nossa investigação, tal dificuldade nos levou a observar que exclusão, opressão e invisibilidade eram aspectos importantes de aproximação entre elas. Tal percepção foi fundamental para atentarmos para a importância de buscar interpretar o silêncio produzido sobre elas e de valorizar ainda mais as marcas de suas experiências que conseguimos encontrar na documentação. Desse modo, foi possível reconstituir algumas experiências vivenciadas por essas mulheres, o que nos deixa ver que, ao mesmo tempo em que tentavam sobreviver e defender seus interesses diante da Justiça, elas faziam escolhas que, em alguns momentos, podiam levá-las a comportar-se de modo semelhante e, em outros, de modo diferente. Assim, para compreender os significados de suas escolhas, é preciso conhecê-las na relação com os outros sujeitos sociais que faziam parte de seu mundo.

### **1.1. Duas mulheres pobres e outros sujeitos sociais**

Na noite do dia 7 de outubro de 1900, o Comissário de Polícia, Major José Antonio Guimarães, recebeu, no quartel de Feira de Santana, a trabalhadora doméstica Maria Leonidia Simplicia de Cerqueira, de 35 anos, casada e abandonada pelo marido, trabalhadora doméstica, analfabeta, natural e residente em Feira de Santana, mais especificamente no Beco da Esteira<sup>35</sup>. Ela apresentava dois ferimentos no rosto e, ao prestar

---

<sup>35</sup> O Beco da Esteira ficava localizado na região onde hoje encontramos a Rua Dr. Olímpio Vital, como se verifica em: ALMEIDA, Oscar Damião de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico*. p. 156.

uma queixa, relatou que, por volta das 8 horas da noite, ao voltar da fonte, preparou uma comida e convidou uma rapariga de nome Fenícia para jantar em sua casa; logo em seguida, chegou Maria Cocó e pôs-se a provocá-la. Informou ainda que, após o fim do jantar, resolveu ir até a venda de Marcellino de Tal, próxima a sua casa. Quando se dirigia até lá, percebeu que a acusada vinha a seu encontro e, ao notar a intenção da outra, avisou logo que não queria brigar. Entretanto, Maria Cocó não se deteve e empurrou-a com força, ao ponto de levá-la ao chão. A vítima continuou relatando que, a partir daí, as duas entraram em luta, mas Porfirio de Tal interferiu no conflito, pegando em seu braço de modo a impedi-la de continuar o confronto, oportunidade aproveitada pela adversária para dar-lhe golpes de navalha. Segundo Maria Leonidia, elas eram amigas íntimas, tanto que tempos atrás ajudou Maria Cocó nos cuidados com sua irmã doente. Segundo ela, provavelmente, o comportamento provocativo e agressivo da outra se devia à embriaguez.

Em 1 de março de 1901, o caso seguia na Justiça como Sumário Crime. Ao ser interrogada pelo Juiz de Direito Francisco Souza Dias, Maria Francelina de Oliveira, conhecida por Maria Cocó, de 40 anos, filha de Carmelia de Tal, analfabeta, natural do Distrito de Almas e moradora de Feira de Santana há mais de 20 anos, onde sobrevivia como proprietária de uma quitanda, negou a autoria do crime, declarando que, no momento do ocorrido, estava jantando em casa, localizada no Beco da Esteira<sup>36</sup>.

Ao serem inqueridas sobre o crime, as testemunhas foram unânimes ao informar que sabiam da amizade entre as duas mulheres. Venancia de Paula de Cerqueira, de 19 anos, solteira, costureira, analfabeta, natural de São Vicente, Distrito de Santa Bárbara, e residente em Feira de Santana, por exemplo, disse que, no dia e na hora a que se refere a denúncia, estava na porta de sua casa no Beco da Esteira quando ouviu uma troca de palavras entre a denunciada e a vítima e que, logo depois, as duas mulheres se agrediram fisicamente ao ponto de caírem no chão durante a luta, mas, diante de tão assustadora cena, sentiu medo e retirou-se para dentro de casa a fim de cuidar de seu filho, retornando à porta somente depois do fim da briga. Já Constança Maria de Jesus, de 25 anos, solteira, analfabeta, natural de Bom Despacho, também disse que é moradora do Beco da Esteira,

---

<sup>36</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública (Autor), Maria Francillina de Oliveira, conhecida por Maria Cocó (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900-1901. E. 01, Cx. 29, Doc. 515. fls. 27.v-28.v.

mas estava na rua no momento da contenda entre as duas amigas, não assistindo ao ocorrido. Entretanto, soubera do caso por Maria Francisca dos Santos e Venancia de Tal. Salientou ainda que todos os moradores da rua tomaram conhecimento de que a acusada fizera dois grandes ferimentos na vítima com uma navalha.

O episódio acima fornece elementos importantes sobre o cotidiano das mulheres pobres de Feira de Santana na virada do século XIX para o século XX. Por meio dele, podemos perceber as várias faces desse grupo social que transitava com facilidade entre o mundo privado e o público. Nesse sentido, as versões sobre o conflito tratado nos deixam ver que a vizinhança, a rua, a fonte<sup>37</sup>, a venda<sup>38</sup>, a briga e a embriaguez faziam parte do mundo dessas mulheres, para as quais transgredir o lugar de subalternidade de gênero, raça e classe que lhes era imposto pela sociedade constituía condição fundamental para a sobrevivência. Diferentemente da passividade esperada e admitida para as mulheres, aquelas aqui referenciadas precisavam ser autônomas e preparadas para resolver, sozinhas, seus próprios problemas. Além disso, elas integravam amplas redes de sociabilidade e solidariedade que, ao constituírem um mecanismo de aproximação indispensável para a garantia da sobrevivência, era tradicionalmente acionado por elas e pela população pobre em geral.

O acesso a fragmentos do passado dessas mulheres somente foi possível por meio do registro judicial, que nos deixa ver que elas conheciam muito bem as regras e os valores da sociedade feirense e, quando lhes era conveniente, usavam-nos a seu favor, isto é, sabiam muito bem o que dizer à Justiça na hora de contar sua versão dos fatos.

Maria Leonidia, por exemplo, não era ingênua quanto à diferença entre dizer que era separada e explicar que fora abandonada pelo marido, pois, ao prestar a queixa contra Maria Cocó, ela se colocou na posição de vítima do conflito. Sabia que o caso não

---

<sup>37</sup> Ao reconstituir o cotidiano do universo do trabalho de negras no Terreiro de Jesus, em 1871, especialmente o protesto organizado por africanas contra as exigências disciplinadoras que lhes eram impostas pela segurança da fonte, Vivaldo da Costa Lima desvenda as múltiplas funções sociais desse espaço de trabalhadores – ponto de encontro, de reunião, local de conversas, de projetos, de lazer e para descanso (“Um Boicote de Africanas na Bahia do século XIX”. In: *Revista da Bahia*, Salvador, n. 15, dezembro de 1989/fevereiro de 1990, p. 16-22).

<sup>38</sup> Segundo Josiane Thethê Andrade, a venda constituía um espaço de múltiplas funções, pois, mais do que um local de compra e venda de produtos, também era um espaço de sociabilidade, de solidariedade e palco de conflitos (*O tabuleiro das vendas: um cotidiano marcado pelas lojas das roças*. Dissertação de Mestrado, Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2010. p. 66).

seria julgado apenas pelo fato denunciado, mas também que sua postura de mulher honesta seria posta em xeque. Nesse caso, ela construiu um discurso que a aproximasse, ao máximo, do papel socialmente admitido para as mulheres, ou seja, ela se autorrepresentou como mulher casada e submissa, o que significa que ela não escolhera se separar do marido, mas sim fora vítima de abandono. No entanto, ainda considerando possível que ela, de fato, tivesse sido abandonada ou que se sentisse dessa maneira, certamente não foi por acaso que ela lançou mão dessa informação ao procurar a Justiça. Assim, ao traçar um perfil aproximando-se de determinado modelo de feminilidade, ela também demonstrou conhecer a noção diferenciadora que a Justiça adotava para identificar as mulheres desviantes das normas; isto é, sendo que algumas delas eram tidas como insubmissas às regras de conduta social e jurídicas por, inclusive, escolher separar-se do marido, era estratégico para Leonidia explicar que tinha um bom procedimento, uma vez que precisava convencer a Justiça sobre sua posição de vítima no conflito.

Da mesma forma, Venancia de Tal, jovem mãe solteira, conhecia a importância de dizer que não tinha visto o exato momento do crime por medo da violência e, ao mesmo tempo, explicitar que era diferente das mulheres que, como as acusadas, se envolviam em brigas. Ainda reforçou a negativa, dizendo ter entrado em casa para cuidar do filho pequeno. No entanto, o fato de ser mãe solteira, aliás, condição similar à de outras tantas mulheres pesquisadas, já depunha contra sua honra; mesmo assim, Venancia lançou mão de outros atributos admitidos para as mulheres: o de mulher pacífica e de mãe zelosa, sendo que o segundo a punha em contradição, pois ela, que provavelmente fora vista por outras pessoas no momento da contenda, teve que admitir que testemunhara pelo menos uma parte do conflito, ou seja, que, no mínimo, dividira sua atenção entre o filho e os acontecimentos do bico. Ademais, é importante observar que estamos tratando aqui de mulheres pobres que, como muitas que encontramos ao longo da pesquisa, eram chefes de família e, fossem elas solteiras, casadas, amasiadas, abandonadas, filhas ou mães, precisavam trabalhar para garantir a própria sobrevivência e a dos seus; mulheres cuja condição social lhes impunha como experiência comum a incômoda posição de alvo preferencial da Justiça. Desse modo, na maior parte das vezes, elas se comportavam de maneiras semelhantes ao escolher a

mesma estratégia de autorrepresentação diante das autoridades judiciais: passivas, submissas e dedicadas às coisas do lar, modelo referenciado pela sociedade feirense.

Embora Feira de Santana fosse uma cidade com a economia voltada para o comércio e para a agropecuária, os processos revelam ainda que, depois da agricultura, a atividade mais comum entre as mulheres era o trabalho como doméstica. Apesar de Maria Leonidia não especificar qual atividade doméstica exercia, sabemos que ela frequentava a fonte e certamente se relacionava com outras mulheres pobres, que, assim como ela, lavavam roupa no local, além dos outros inúmeros trabalhadores que frequentavam ou passavam pela fonte, como os vaqueiros que vinham de vários lugares do Sertão rumo a Salvador<sup>39</sup>.

Dentre as mulheres envolvidas no episódio acima, apenas Maria Cocó afirmou trabalhar diretamente com o comércio, pois tinha uma quitanda que administrava sozinha, tarefa que a colocava em contato diário com uma clientela bastante diversificada, principalmente nos dias de feira, quando a cidade recebia várias pessoas de outros lugares para negociar. Assim, as mulheres tratadas tinham como experiência comum a condição de trabalhadoras. Ao mesmo tempo, diferenciavam-se umas das outras ao exercerem ocupações diversas (lavadeiras, costureiras e quitandeiras), que lhes possibilitavam graus de autonomia, mobilidade e prestígio social em níveis variados.

O Beco da Esteira, local onde aconteceu o conflito entre as duas amigas, nos diz muito sobre o universo dessas mulheres, visto que se trata de uma área bastante movimentada, próxima ao coração comercial da cidade, a Praça João Pedreira, onde acontecia a grande feira semanal de Feira de Santana. (Vide anexo B)

Conforme pudemos constatar das falas das mulheres ouvidas pela Justiça, seu universo de relações extrapolava o âmbito familiar, já que incluía a vizinhança, colegas de

---

<sup>39</sup> Sobre Feira de Santana enquanto local obrigatório de passagem ver: ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1990; FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007; POPPINO, Rollie E. *Feira de Santana*; OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Feira de Santana em Tempos de Modernidade: olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960)*. Tese de Doutorado, UFPE, Recife, 2008 e OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. *De empório a princesa do sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1937)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2000.

trabalho, clientes, patrões, fregueses e também as pessoas que transitavam pelo beco. Essa extensa rede de relações ajudava a compor o mundo dessas mulheres, que, assim como outros grupos sociais, imprimiam seu jeito de vivenciá-lo à dinâmica da cidade. Por isso mesmo, para que possamos entender melhor as histórias de Maria Leonidia, Maria Cocó e das outras mulheres que testemunharam nesses processos, bem como as nuances das diferentes narrativas apresentadas por elas, é preciso levar em conta que suas vidas estavam intrinsecamente ligadas à de outros personagens e aos lugares sociais ocupados por estes em Feira de Santana. Suas vidas e experiências não podem ser compreendidas sem que se conheça melhor o município, no qual se cruzaram essas histórias.

## **1.2. Entre o Recôncavo e o Sertão: uma cidade entroncamento**

Localizada entre o Recôncavo e o Sertão, distante, aproximadamente, 109 km de Salvador, Feira de Santana situa-se ao leste do Estado da Bahia, “numa zona de transição entre o Recôncavo baiano de clima sub-úmido e o Nordeste seco de clima semi-árido, área denominada agreste baiano”<sup>40</sup>. Desde o período colonial, constituiu-se como principal elo entre moradores e negociantes dessas regiões<sup>41</sup>; porém, apenas recentemente, a historiografia tem se voltado para a investigação da sua história e das pessoas que tiveram suas vidas entrelaçadas ao município. (Vide anexo A)

O trabalho de Celeste Maria Pacheco de Andrade, que contextualiza a região, mais especificamente o Sertão nordestino, dentro da expansão territorial do Brasil, permite-nos compreender as condições que proporcionaram o povoamento de Feira de Santana. Dessa forma, ela explicita vários fatores que contribuíram para o desbravamento e a conquista do interior do Nordeste pelos portugueses. Durante o período colonial, ocupar o Sertão implicava também travar guerras contra os indígenas e quilombolas da região, um

---

<sup>40</sup> GESSIENE O. Caldas. *Espaços urbanos: uma produção popular. Qualificação e requalificação do bairro George Américo, Feira de Santana (1987-1998)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1990. p. 6 Apud SANTA BÁRBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*. p.10. Sobre a localização de Feira de Santana, ver também: FREITAS, Nacelice Barbosa. *Urbanização em Feira de Santana: influência da industrialização 1970-1996*. Dissertação de Mestrado, Salvador, UFBA, 1998. p. 53.

<sup>41</sup> ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1998 e POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 25.

desafio a ser enfrentado pelos desbravadores que, ao se proporem a essa difícil empreitada, estavam servindo aos interesses da Coroa portuguesa. Esta, por sua vez, recompensava-os com concessões de sesmarias<sup>42</sup>.

Segundo Andrade, devido às especificidades da região, a criação de gado foi uma solução para ocupar o Sertão nordestino, inseri-lo na dinâmica colonial e possibilitar a integração entre várias regiões do Brasil. Assim,

“[...] seguindo os rios e estradas de passagem de gado, os núcleos de população cresceram ainda no século XVII. Portanto, esta atividade exerceu o papel de ter feito a ligação geográfica do movimento de expansão que partiu da Bahia e de São Vicente, de Pernambuco e do Maranhão [...]”<sup>43</sup>

De acordo com esta autora, a sesmária de Tocós, que abrangia a região de Itapororocas, Jacuípe e Água Fria, propriedade de João Peixoto Viegas, em 1655, depois de sua morte, foi dividida em fazendas que foram vendidas pelos herdeiros, sendo uma delas a fazenda Sant’ Anna dos Olhos d’Água, adquirida pelo casal Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandão, que, em 1732, doou um terreno para a elevação de uma capela em homenagem aos santos de sua devoção: Santa Ana e São Domingos<sup>44</sup>.

Luiz Cleber Moraes Freire ressalta que, além de estar localizada no caminho de uma das rotas que dava acesso a vários pontos do Sertão, Feira de Santana também apresentava posição estratégica por estar bem servida pelas águas das nascentes dos rios Jacuípe e Pojuca, os quais saciavam a sede do gado que vinha pelas estradas. Freire salienta que essas estradas proporcionaram a ocupação do interior do Sertão, visto que, durante muito tempo, elas foram as únicas vias de ligação entre a capital e os sertões afastados dos rios, além de serem caminhos por onde o gado era levado para abastecer Salvador e escoado para outras regiões<sup>45</sup>.

Ainda sobre a importância das estradas para o povoamento da cidade, Rollie E. Poppino afirma que, no período colonial, as estradas para animais convergiam de todas as

---

<sup>42</sup> ANDRADE, C. M. P. de. *Origens do povoamento de Feira de Santana*.

<sup>43</sup> ANDRADE, C. M. P. de. *Origens do povoamento de Feira de Santana*. p.47.

<sup>44</sup> ANDRADE, C. M. P. *Origens do povoamento de Feira de Santana*. p.49-95.

<sup>45</sup> MATOSO, Katia. *Bahia, século XIX, uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p.64 apud FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p. 34.

partes da província para Feira de Santana e, assim, o povoado acabou se constituindo, ao longo do tempo, como a principal feira de gado da Bahia, sendo elevado à categoria de vila em 13 de novembro de 1832 e, logo depois, à de sede do recém-criado município de Feira de Santana. Este abrangia a Paróquia de São José das Itaporocas, Santa Ana da Comissão e Santíssimo Coração de Jesus do Perdão, além da maior parte da atual área dos municípios de Feira de Santana, Ipirá, Riachão de Jacuípe, Coração do Coité, Serrinha, Iará e Coração de Maria<sup>46</sup>. Para Poppino, além dos interesses políticos que influenciaram na decisão de organizar a nova unidade administrativa,

“[...] o povoado de Feira de Santana fora escolhido para sede do novo governo porque era a comunidade maior e mais importante de uma região consideravelmente vital para a economia baiana. Em 1832 quase toda produção agrícola e pastoril dessa região da Bahia passava pela feira em Feira de Santana, no seu caminho para um mercado maior, a cidade de Salvador. Feira de Santana se tornava o portal do sertão, o seu entreposto comercial e seu canal de comunicação”<sup>47</sup>.

De acordo com Poppino, em 1860, a venda do gado em pé em Feira de Santana continuava sendo de grande importância para a economia do município, de modo que tal processo ultrapassou a década de 1920, isto é, o desenvolvimento econômico do município, nesse período, estava diretamente relacionado à sua contínua predominância na feira semanal<sup>48</sup>. Ainda, segundo esse autor, embora a feira que deu o nome à cidade fosse essencialmente uma feira de gado *vacum*, outros animais também eram criados e negociados em Feira de Santana, como burros, mulas, carneiros e porcos. A diversificação também se apresentava na agricultura, que, por sua vez, representou um papel importante para o desenvolvimento econômico da cidade, pois

“[...] em cada fazenda havia uma roça ou área cultivada, onde cresciam a mandioca, o feijão, o milho, as bananas, e os legumes e, ocasionalmente, a cana de açúcar. A mandioca, a tubércula que produzia a tapioca, que é uma farinha grosseira, conhecida como farinha de mandioca, era o gênero de maior consumo do povo do interior”<sup>49</sup>.

---

<sup>46</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p.24.

<sup>47</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 25.

<sup>48</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p.150.

<sup>49</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p.60.

A respeito da agricultura, Luiz Cleber Moraes Freire argumenta que, diferentemente do Recôncavo, onde a produção agrícola era baseada na monocultura da cana-de-açúcar, o interior se constituía como outra Bahia, sendo que Feira de Santana, além de uma zona de transição geográfica entre o litoral e o Sertão, também era uma zona de transição econômica, pois a união entre a pecuária e a agricultura demarcava seu território. Além do gado, na sua porção sul, isto é, mais próxima ao Recôncavo, desenvolveu-se o engenho de cana-de-açúcar e, no restante da região, culturas de tabaco, algodão e mandioca se destacaram para atender a crescente demanda interna<sup>50</sup>.

Ao analisar inventários das fazendas de Feira de Santana no século XIX, Freire percebeu tanto a diversificação da economia quanto a forte presença da mão de obra escrava e constatou que, diferentemente de outras regiões do Brasil, onde a quantidade de escravos nas fazendas de gado era menor do que nas fazendas canavieiras e mineradoras, nessas propriedades, a escravidão se fez mais presente em razão de o município ter, “além da pecuária, uma expressiva lavoura”<sup>51</sup>.

De acordo com esse autor, a maior parte da mão de obra escrava era absorvida, em primeiro lugar, pelas lavouras como a de tabaco, mandioca, algodão e cana-de-açúcar e, em segundo, pelas atividades domésticas como a de preparar a comida, carregar água e lavar roupa, tarefas em que predominavam as mulheres. Apenas uma pequena parte dos escravos era especializada (alfaiates, carpinteiros, ferreiros, marceneiros, oleiros, pedreiros, sapateiros, carreiros, músicos, peneiradores de massa, purgadores, mestres de açúcar, caldeireiros e tachadeiros), mas estes também exerciam outras atividades não especializadas<sup>52</sup>.

No que se refere especificamente à mão de obra dedicada à pecuária, os inventários demonstraram um número muito reduzido de escravos e revelaram também que a maior parte dos vaqueiros era livre, mas não branca, visto que pelo menos 93% deles eram pardos. O trabalho também fazia parte do cotidiano das crianças escravas, que começavam a trabalhar desde muito cedo, executando atividades denominadas “como

---

<sup>50</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p. 40.

<sup>51</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p. 16.

<sup>52</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p.75.

especiais”, “trabalhos leves” ou “serviços ordinários”. Na medida em que iam crescendo, eram treinadas para realizar tarefas cotidianas como lavar roupa e trabalhar na colheita. Isso constituía, portanto, um processo de aprendizagem que, aos 15 anos, já era considerado concluído<sup>53</sup>.

No início do século XX, a cidade de Feira de Santana ainda se apresentava como principal centro comercial do interior da Bahia. Nesse período, a tradicional feira semanal que ocorria na cidade continuava a ser o acontecimento mais importante do município. Embora outras feiras menores ocorressem nos distritos, em outros dias da semana, e, naqueles anos, fossem igualmente alvos das preocupações higienizadoras da administração local, era às segundas-feiras, na sede do município, que negociantes de outras regiões e os trabalhadores rurais de Feira de Santana tradicionalmente se encontravam e faziam acontecer a feira livre e de gado da cidade. Segundo o memorialista Gastão Sampaio, ao relatar suas memórias sobre o município a partir da década de 1920, a tradição de ida e volta da feira se constituía no grande acontecimento social, uma verdadeira “festa” para os “tabaréus”, trabalhadores rurais que se preparavam a semana inteira para esse evento<sup>54</sup>. Por certo, sua predominância na feira, como ressalta Reginilde Rodrigues Santa Barbara, reflete a própria constituição populacional do município<sup>55</sup>.

Para Aldo José Moraes Silva, a circulação de uma “multidão heterogênea” em Feira de Santana e a maneira como a população local se relacionava com as pessoas que vinham de fora possibilitaram a construção de uma identidade comercial para o feirense, baseada no reconhecimento e na afinidade com a diversidade. Segundo este autor, o feirense estava acostumado com a presença de forasteiros na cidade, com os quais se relacionava de forma harmônica<sup>56</sup>.

Diferentemente, os processos-crimes e mesmo os jornais e registros da administração municipal por nós analisados revelam que entre as pessoas comuns, mulheres

---

<sup>53</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p. 91-92.

<sup>54</sup> SAMPAIO, Gastão. *Feira de Santana e o vale do Jacuípe*. Salvador: Bureau, s.n. p. 27.

<sup>55</sup> SANTA BÁRBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*. p.12.

<sup>56</sup> SILVA, Aldo José Moraes. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana: elementos para o estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937)*, UFBA, Salvador, 2000. p. 190-191.

e homens pobres, a relação nem sempre era harmônica. Além disso, a relação destes com o poder público, na maior parte das vezes, passava longe do respeito à diferença.

### **1.3. Trajetórias intercruzadas em Feira de Santana**

No dia 25 de fevereiro de 1903, Maria Magdalena de Oliveira, de 30 anos, solteira, negociante, analfabeta, natural do Distrito de Nossa Senhora das Oliveiras dos Campinhos, moradora de Feira de Santana, estava trabalhando em sua tenda, quando viu Maria Conceição, que vinha pela rua mais movimentada da cidade, a Rua Direita (atual Rua Conselheiro Franco), entrar no Beco do Mocó (popularmente ainda conhecido por esta denominação, mas oficialmente Rua 7 de Setembro) e ser atropelada por um cavalo, que a jogou no chão. Maria Magdalena, então, saiu à rua para ver melhor o ocorrido e deparou-se com a vítima estirada no chão e banhada em sangue<sup>57</sup>. (Vide anexo B)

Josina, de 34 anos, natural do Distrito de Tanquinho, solteira, trabalhadora doméstica, analfabeta, moradora do mesmo beco, disse que, por volta do meio-dia, estava voltando para sua casa quando viu a vítima estirada no chão<sup>58</sup>. O mesmo informou Odilon Avelino de Macedo, de 22 anos, solteiro, artista, alfabetizado, natural e residente em Feira de Santana. Segundo ele, naquele horário, vinha do trabalho para sua casa, também situada na referida localidade, quando testemunhou a situação na qual Maria Conceição se encontrava e, por isso, foi pessoalmente à casa do Comissário de Polícia denunciar o fato, sendo que, ao retornar, a vítima já estava na farmácia para tratar os ferimentos<sup>59</sup>. Lencho da Rocha Luís, de 30 anos, solteiro, ganhador, analfabeto, natural do Distrito de Oliveira dos Campinhos e residente em Feira de Santana, ao ser questionado sobre o caso, declarou que da Praça João Pedreira pôde ver a vítima Maria da Conceição, com as vestes

---

<sup>54</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 48, Doc. 810. fls. 6-6.v.

<sup>58</sup> Denúncia, A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 48, Doc. 810. fls. 10-10.v.

<sup>59</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 48, Doc. 810. fls.11-11.v.

ensanguentadas, ir para o quartel localizado na Rua do Meio (atual Rua Sales Barbosa)<sup>60</sup>. Já o réu, Martinho das Neves, filho de Manuel de Tal, de 15 anos, empregado de um coronel, analfabeto, natural e residente em Feira de Santana, especificamente na localidade da Baraúnas, afirmou que passava no Beco do Mocó quando Maria da Conceição, embriagada, o impediu que passasse com a carroça e, por isso, foi atropelada pelo cavalo. Ao que parece, no momento do atropelamento, o jovem agressor estava a serviço de seu patrão, o Coronel José Pedro de Leão, que, durante o processo, partiu em defesa de seu empregado, responsabilizando a própria vítima pelo ocorrido. (Vide anexo B)

Não sabemos o que levara Maria Conceição à rua naquele dia, nem mesmo se, de fato, ela estava embriagada, como alegou o acusado. Contudo, o episódio nos abre uma janela para que possamos ter acesso ao vai e vem dos populares no Beco do Mocó, caminho de acesso a algumas das regiões mais movimentadas da cidade: a Rua Direita e a Praça João Pedreira. O caso ainda nos permite ver que muitos dos personagens, cujas vozes podemos ouvir por meio do documento produzido pela Justiça, moravam, circulavam e/ou trabalhavam nesse beco, por onde certamente passava diariamente um grande fluxo de pessoas. A presença das mulheres pobres e trabalhadoras dava uma tônica especial a essa movimentação, seja por sua fácil circulação entre os homens, seja por sua postura de não levar desaforo para casa, como demonstra o episódio envolvendo Maria Conceição, que, mesmo ferida, se dirigiu até o quartel e prestou a queixa que resultou na pronúncia do réu. Contudo, as relações estabelecidas entre esses sujeitos sociais, que nem sempre eram amistosas, muitas vezes resultavam em conflitos que interferiam na rotina dos demais moradores da vizinhança.

Em outro caso, que ocorreu em 16 de agosto de 1907, às 8 horas da noite, o Subdelegado de Polícia de Feira de Santana, Antonio Ferminho, foi chamado por moradores da Rua Manoel Vitorino, localizada à esquerda da famosa Praça João Pedreira. Quando ali chegou, prendeu em sua própria residência Zacharias Victal Ferreira, de 40 anos, filho de Manoel Ferreira, casado, negociante, alfabetizado, natural do Distrito de Santa Bárbara e residente em Feira de Santana. Este “achava-se armado de faca atentando

---

<sup>60</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 48, Doc. 810. fls. 44-44.v.

contra a existência de uma mulher”<sup>61</sup>. Em seu depoimento sobre o ocorrido, a vítima, Marcellina Josepha, de 29 anos, parda, filha de João Gonçalves de Oliveira, casada, doméstica, analfabeta, natural do Distrito de Santa Barbara e também residente em Feira de Santana, afirmou não ser a primeira vez que seu marido atentava contra sua vida<sup>62</sup>.

Este caso aproxima Marcellina de outras mulheres estudadas, pois, como veremos ao longo dos capítulos, não é o único em que uma mulher aparece nos processos ocupando a posição de vítima de uma agressão praticada por um homem, fossem ambos ex-amores, amásios, casados ou conhecidos; aliás, essa é a característica mais comum dos crimes analisados. Ao que parece, a agitação chamou a atenção de muitos moradores da Rua Manoel Vitorino. Sobre o caso, a testemunha Salustiano José de Farias, de 50 anos, casado, negociante, analfabeto, natural de Lenções e residente em Feira de Santana, informou que, ao vir da Rua de Baixo pelo Beco do Senhor João Ourives, avistou uma aglomeração de pessoas da vizinhança na casa do referido casal. Naquela mesma noite, a notícia já alcançara outras imediações da cidade, tanto que José Calazans da Silva Fraga, de 28 anos, casado, negociante, alfabetizado, natural de Cachoeira e residente em Feira de Santana, soube do caso na Praça João Pedreira. Segundo ele, devido à proximidade do local, foi possível chegar à frente da casa em que ocorrera o episódio a tempo de ver, com seus próprios olhos, a situação na qual se encontrava a vítima<sup>63</sup>. (Vide anexo B)

No contexto de transformações pelas quais a cidade de Feira de Santana passava no período destacado, as políticas adotadas pela administração municipal explicitavam que as mulheres e os homens aqui tratados não eram as pessoas desejadas para morar na parte mais urbanizada da cidade.

Na virada do século, ruas como a Manuel Vitorino recebiam os melhoramentos promovidos pela administração municipal de Feira de Santana, mas tais medidas, como veremos adiante, não tinham o objetivo de melhorar as condições de moradia para a população mais pobre que ali residia ou trabalhava; pelo contrário, a política adotada visava

---

<sup>61</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 03, Cx.79, Doc. 1502. fls. 7-7.v.

<sup>62</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 03, Cx.79, Doc. 1502.

<sup>63</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 03, Cx. 79, Doc. 1502. fls. 29-30.v.

expulsá-la das áreas centrais da cidade. Certamente as mulheres pobres eram ainda mais indesejadas, pois, seja pela necessidade de trabalhar, seja por possuírem hábitos culturais considerados impróprios às mulheres, como circular pelas ruas sozinhas, elas transgrediam as regras sociais que eram impostas a todas as mulheres, independente de condição social<sup>64</sup>.

A expulsão dos pobres das áreas centrais da cidade estava relacionada ao projeto de remodelação do espaço urbano, que também pôde ser verificado em várias outras cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e Salvador<sup>65</sup>. Em Feira de Santana a política de desapropriação de casas localizadas nas ruas principais, certamente, levou muitos moradores pobres a se estabelecerem nos subúrbios que se formavam em torno do centro comercial, a exemplo da Queimadinha<sup>66</sup>, localidade que, por sua proximidade do centro da cidade, apresentava-se como uma alternativa viável de moradia para a população pobre.

Em 15 de agosto de 1910, em mais uma movimentada segunda-feira, por volta das 9 horas da manhã, o crime praticado por Demetrio de Nascimento Amaral, de 45 anos, solteiro, colhedor de fumo, alfabetizado, natural e residente em Feira de Santana, mais especificamente na localidade denominada por Queimadinha, chegou aos ouvidos das autoridades policiais. Demetrio foi acusado por moradores da região de ter assassinado uma mulher e tentado assassinar outra, ambas também moradoras da mesma localidade. Ao confessar a autoria do crime, explicou que, “tomado por um vexame”, pegou uma mão de pilão e arremessou-a contra a mãe de sua amásia Maria Ignez, uma senhora de 65 anos e de cor mulata, deixando-a morta na porta de casa. Logo em seguida, encontrou com sua vizinha Amancia de Tal, de cor preta, que, ao perguntar o que estava acontecendo, obteve como resposta uma pancada com o mesmo instrumento<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*.

<sup>65</sup> Sobre o Rio de Janeiro, ver: CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996 e SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984. Sobre Salvador, ver: FONSECA, Raimundo Nonato da Silva, “Fazendo fita”: *cinematógrafos, cotidiano e imaginário em Salvador, 1897-1930*, Salvador: EDUFBA, 2002 e LEITE, Rinaldo César Nascimento. *E a Bahia civiliza-se... ideais de civilização e cenas de civilidade em um contexto de modernização urbana Salvador, 1912-1916*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1996.

<sup>66</sup> Sobre as ruas do centro de Feira de Santana, ver: ALMEIDA, O. D. de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico*; FREITAS, Nacelice Barbosa. *Urbanização em Feira de Santana: influência de industrialização 1970-1996*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1998. p.109 e OLIVEIRA, A. M. C. dos S. *Feira de Santana em Tempos de Modernidade*. Tese de Doutorado, UFPE, Recife, 2008.

<sup>67</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Demetrio do Nascimento Amaral (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. E. 03, Cx. 88, Doc. 1706. fls. 5-6.

O crime chocou a vizinhança, tanto que seu Victorino de Oliveira Amaral, de 40 anos, casado, oleiro, alfabetizado, natural e residente em Feira de Santana, informou que estava em sua olaria no momento em que ocorreu o crime e soube do acontecido às 11 horas do mesmo dia, quando voltou a sua casa e sua esposa lhe relatou que várias pessoas tinham ido procurá-lo para contar o caso. Nesse caso, vale destacar o silenciamento desta mulher que, embora tivesse mais a dizer sobre o caso do que o companheiro, não foi chamada para depor e não teve seu nome sequer registrado nos autos do processo. Ainda sobre o episódio, Augusto Ferreira de Oliveira, de 40 anos, casado, negociante, alfabetizado, natural e residente na mesma cidade, respondeu em seu depoimento que estava em um

“[...] armazém na Queimadinha comprando milho quando aí chegou um menino amedrontado dizendo-lhe que acudisse com toda a pressa que Demetrio tinha matado duas mulheres, e ele largando o negócio e sendo informado que Demetrio estava nas vizinhanças de uma fonte, chamou o seu genro<sup>68</sup>”.

Os depoimentos das testemunhas acima e de outras ouvidas no processo explicitam que tanto as vítimas como o réu eram pessoas conhecidas e queridas na Queimadinha, de modo que várias testemunhas informaram que, no momento do crime, haviam tentado ajudar a todos: vítimas e réu. Sobre este último, inclusive, disseram saber que tinha problemas mentais e que já havia atentado contra a vida das próprias irmãs.

Observamos que, assim como Marcellina e outras mulheres desta pesquisa, Maria Ignez e Amancia de Tal vivenciaram a experiência comum de serem vítimas da violência física praticada por um homem de seu círculo de relações. Podemos notar ainda que, para além da fofoca, a notícia do crime se espalhou porque os conhecidos e vizinhos dos envolvidos, preocupados com a trágica situação, procuraram acionar a ampla rede de solidariedade em que estavam inseridos para ajudar no que fosse possível, já que entre as mulheres e os homens pobres de Feira de Santana, sobretudo nas localidades mais

---

<sup>68</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Demetrio do Nascimento Amaral (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. E. 03, Cx. 88, Doc. 1706. fls. 36-36.

populares, era comum que a vida privada se tornasse de conhecimento da vizinhança, que, muitas vezes, sentia-se no direito e mesmo no dever de interferir na vida uns dos outros<sup>69</sup>.

Na virada do século, período em que Feira de Santana continuava em largo processo de desenvolvimento, impulsionada pelo dinamismo da grande feira semanal, notamos que a cidade tinha uma dinâmica intensa, que ia além dos dias de feira.

Enquanto a Queimadinha integrava o subúrbio, no centro estava a Praça João Pedreira, região onde acontecia a grande feira semanal da cidade e se desenvolvia toda a movimentação, sendo que, basicamente, três grandes ruas funcionavam como artérias centrais de Feira de Santana: a Rua Direita, que se constituía como a de principal movimentação comercial; a Rua Senhor dos Passos, que, medindo 102 palmos de largura, era considerada larga para a época; e a Rua do Meio, onde moravam os grandes proprietários, comerciantes e pecuaristas de Feira de Santana, ou seja, as pessoas mais ricas e poderosas da cidade. Era nessa rua onde também se localizavam a cadeia pública e vários prostíbulos<sup>70</sup>.

De acordo com a pesquisa realizada por Nacelice Barbosa Freitas, naqueles anos, Feira de Santana era delimitada pela Praça da Matriz, ao sul, pela Praça João Pedreira, ao centro, e pelo Campo do Gado, localizado na Rua General Câmara, ao norte<sup>71</sup>. Homens e mulheres pobres moravam, trabalhavam e circulavam, diariamente, em áreas como a Rua de Baixo, a Rua Manuel Vitorino, a Rua Senhor João Ourives, o Beco do Moco e o Beco da Estiva. Essa dinâmica populacional movimentava e fazia crescer a cidade.

#### **1.4. Mudanças estruturais da virada do século**

Na passagem do século, Feira de Santana passava por grandes transformações. As autoridades municipais, a imprensa e a população, cada um a seu modo, expressavam seu ponto de vista sobre as demandas necessárias para o município. Por um lado, a

---

<sup>69</sup> Sobre bairros populares em Feira de Santana, ver também: SANTA BÁRBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade* e GESSIENE O. Caldas. *Espaços urbanos*.

<sup>70</sup> FREITAS N. B. *Urbanização em Feira de Santana*. p.109 e OLIVEIRA, A. M. dos S. C. *Feira de Santana em Tempos de Modernidade*. p. 151-171.

<sup>71</sup> FREITAS, N. B. *Urbanização em Feira de Santana*. p. 1998.

imprensa se posicionava cobrando e denunciando as irregularidades que lhe chegavam ao seu conhecimento e, por outro, as autoridades discutiam as medidas consideradas necessárias para adequar o município aos padrões de civilidade desejados.

Sob essa perspectiva, as autoridades locais passaram a adotar novas medidas de urbanização da cidade, com significativo investimento em melhorias de infraestrutura, tais como iluminação pública; alargamento, reparos e calçamento das ruas; construção de estradas ligando Feira de Santana a outros municípios e limpeza das áreas públicas. Entre os anos 1893 e 1920, tais medidas foram pautas recorrentes das reuniões do Conselho Municipal, que, com frequência, aprovava medidas para embelezar e higienizar o centro da cidade, o que, muitas vezes, implicava expulsar as mulheres, os homens e as crianças pobres das áreas centrais de Feira de Santana.

Em 1902, o Intendente Municipal José Freire de Lima deliberou como necessária a desapropriação de uma casa localizada na Travessa do Recreio, com o objetivo de alargar e alinhar tal travessa, conforme outras da cidade<sup>72</sup>. Embora um ano depois o projeto não tivesse saído do papel por falta de recursos, o local continuava alvo das preocupações da Intendência, tanto que, ao se pronunciar sobre o empecilho para as modificações, o Intendente resolveu fechar as entradas da referida travessa, justificando que o local se achava transformado em depósito de imundices e que sua tortuosidade e estreiteza inviabilizavam as medidas empregadas para seu regular saneamento, além de favorecer as “impunidades dos infratores das posturas, os quais em horas tardias da noite buscam lograr a vigilância dos agentes”<sup>73</sup>.

Nesse pronunciamento, além de explicitar o objetivo da administração municipal de padronizar e higienizar o espaço público, o Intendente expressou seu interesse de dispersar os infratores da Travessa do Recreio, pois se tratava de um local que, na época, era bastante frequentado por prostitutas e, certamente, seus clientes<sup>74</sup>. Por isso, ainda que a Constituição não criminalizasse a prostituição em Feira de Santana, assim como em outras partes do país, esta não era aceita nas áreas centrais de uma cidade que pretendia se tornar

---

<sup>72</sup> Atas do Conselho Municipal, Código de Postura, Artigo 1<sup>a</sup>, 27 de novembro de 1902. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>73</sup> Intendência Municipal, Acto s/n., 30 de julho de 1904. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>74</sup> ALMEIDA, O. D. de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico*. p.157.

higiênica e “civilizada”, de modo semelhante ao que constatou Cristiana Schettini em relação ao Rio de Janeiro. Nas primeiras décadas republicanas, as autoridades policiais, judiciais e municipais estavam preocupadas com a higienização moral do Rio de Janeiro e, por isso, buscavam delimitar os locais e os horários em que as prostitutas poderiam circular pela cidade, retirando-as das áreas centrais<sup>75</sup>. Além disso, tais trabalhadoras não eram bem vistas pelas autoridades, que, no máximo, poderiam enquadrá-las pelo crime de vadiagem<sup>76</sup>.

Um ano depois, as desapropriações continuavam sendo decretadas, como parte do processo de remodelamento de Feira de Santana. Assim, mais uma vez, o Conselho Municipal autorizou o Intendente a promover a desapropriação de quinze casas pequenas e antigas situadas na Praça da Matriz e de outras duas localizadas na Rua Conselheiro Franco, antiga Rua do Meio, sob a justificativa de que a área do terreno desocupado seria destinada a “novas edificações”<sup>77</sup>. (Vide anexo B)

Em 5 de julho de 1913, durante o governo do Intendente coronel Bernardino da Silva Bahia, as desapropriações continuavam em curso, como demonstra a aprovação da Lei n. 124, que autorizou a desapropriação de um número ainda maior de casebres: onze na Praça General Argollo, dezoito na Rua Conselheiro Franco e cinco na Praça de Sant’Anna. Ao se pronunciar sobre as medidas, o Intendente declarou considerá-las de utilidade pública, pois o objetivo principal da referida lei era o “aformoseamento da cidade, procurando manter e mesmo acentuar a sua boa fama de salubridade e higiene”<sup>78</sup>. Ele enfatizou ainda que a desapropriação deveria ser classificada como um benefício comum, pois “tal empreendimento [...] vai ao encontro de uma antiga aspiração dos habitantes da cidade que vê nesses casebres uma deprimência [sic] a seu progresso material”<sup>79</sup>.

---

<sup>75</sup> Sobre a política de expulsão de prostitutas de determinadas áreas, ver: SCHETTINI, Cristiana. “*Que tenhas teu corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

<sup>76</sup> De acordo com o artigo 399 do Código Penal Brasileiro, crime de vadiagem é: “Deixar de exercer profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestante ofensiva da moral e dos bons costumes” (Código Penal Brasileiro (Decreto n. 846 de 11 de outubro de 1890) comentado por Oscar de Macedo Soares. Brasília: Senado Federal, 2004. p. 765).

<sup>77</sup> Código de Postura, Artigo 1<sup>a</sup>, 12 de maio de 1903. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>78</sup> Intendência Municipal, Acto. *Folha do Norte*, 12 de julho de 1913. Museu Casa do Sertão/UEFS. p. 3.

<sup>79</sup> Intendência Municipal, Acto. *Folha do Norte*, 12 de julho de 1913. Museu Casa do Sertão/UEFS. p. 3.

O documento evidencia que as medidas tomadas para o remodelamento da cidade estavam diretamente associadas à construção de uma imagem positiva para Feira de Santana, pautada por certo modelo de beleza, salubridade e progresso. Ainda nos deixa ver que não havia interesse da administração municipal em estender as melhorias de infraestrutura para os moradores dos casebres, pois as melhorias em questão tinham como finalidade atender as necessidades e reivindicações de determinados “habitantes da cidade”, não sendo estes os pobres. Assim, na visão dos administradores, as mulheres e os homens pobres que residiam em tais casebres com seus hábitos considerados insalubres e anti-higiênicos depunham contra a imagem de Feira de Santana durante as primeiras décadas da República.



Foto 1. Rua Bernardino Bahia, inaugurada em 26 de dezembro de 1915. (Foto Soledade – Arquivo Maria H. Fróes da Mota Mascarenhas).

Com efeito, como podemos constatar na imagem acima, a inauguração da Rua Bernardino Bahia atraiu um grande número de pessoas. Ao fundo, atrás da fita de

inauguração e de frente para ela, podemos identificar a presença da elite, aqueles para quem a cidade estava sendo remodelada, enquanto que as mulheres, os homens e as crianças pobres, muitos dos quais negros, aparecem na parte dianteira da foto. Dentre estes últimos possivelmente encontravam-se alguns dos antigos moradores dos casebres que certamente foram demolidos para dar lugar à referida rua que levava o nome do Intendente<sup>80</sup>.

Ao retornarmos para as Atas do Conselho Municipal, deparamo-nos com mais uma reunião do Conselho, ocorrida em 19 de fevereiro de 1916, na qual as discussões sobre as obras urbanísticas da cidade continuavam a ser o centro das atenções. Por meio, dessa Ata, pudemos conhecer o pronunciamento do Conselheiro Municipal, Alves Boaventura, que solicitou ao Intendente explicações sobre o motivo da interrupção das modificações consideradas necessárias para a abertura da travessa que daria acesso à estrada de ferro e ligaria Feira de Santana ao quilômetro 42, obra que, por sua vez, também estava suspensa. Em seguida, Alves Boaventura ainda enfatizou a importância de que, naquele momento, “numa época em que a cidade se remodela”<sup>81</sup>, fossem tomadas medidas contra os obstáculos que pudessem inviabilizar tal processo. Ao dizer isso, ele estava defendendo a necessidade de mais demolições. Nessa mesma reunião, ainda apresentou um projeto de lei que:

“[...] prescreve aos proprietários de prédios situados no perímetro da décima urbana a obrigação da feitura de passeios em prazo que for assegurado pela intendência; determinando o nivelamento, largura e material a empregar-se um tijolo de 15X15; realizar-se-á a obra pela Intendência a custa de seus donos, quando o prazo não for levado a afeito, carregarem em delito”<sup>82</sup>.

Embora a proposta apresentada pelo conselheiro não fosse exatamente nova, ela evidencia a contínua preocupação das autoridades com a infraestrutura do espaço público feirense. Em 11 de agosto de 1904, por exemplo, o Conselho Municipal se reuniu em

---

<sup>80</sup> Bernardino da Silva Bahia governou Feira de Santana entre outubro de 1912 e dezembro de 1915. Em seu governo, também foi construído o Mercado Municipal, atual Mercado de Arte Popular (1914), e foram abertas estradas para os distritos de Tanquinho, Santa Bárbara e Bonfim de Feira. Ver: ALMEIDA, O. D. de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico*. p. 124.

<sup>81</sup> Acta da 2ª sessão ordinária da 1ª reunião periódica Conselho Municipal de Feira de Sant’Anna, em 19 de fevereiro de 1916. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>82</sup> Acta da 2ª sessão ordinária da 1ª reunião periódica Conselho Municipal de Feira de Sant’Anna, em 19 de fevereiro de 1916. Arquivo Municipal de Feira de Santana

caráter extraordinário para tratar de uma mensagem do Intendente na qual este chamava a atenção para a necessidade de o Conselho deliberar sobre medidas de higienização para o município, tendo em vista que a capital do Estado já fora assolada com a peste bubônica. Diante do iminente risco para Feira de Santana, foi convocado o Dr. Fabio Lyra dos Santos, delegado de higiene por parte do governo, e o Dr. Marcolino Pimentel, médico do partido, por parte do município, diante dos quais foi lida a mensagem enviada pelo Intendente Municipal Tito Ruy Bacelar:

“O aparecimento da peste levantina neste estado, já bem acentuada por alguns casos fatais, é para temer-se a sua disseminação por toda parte e muito principalmente nas localidades que, como esta, tem comunicações quotidianas e quase que diretas com aquela capital. [...] Entre as medidas indicadas pelos ilustres facultativos, muitas delas tenho posto em execução e com feliz êxito, pois que tenho encontrado boa vontade por parte da população e conseguido quase que por completo a extinção do abusivo costume de criar *porcos nos quintais* o que muito concorria para a ocorrência de focos de infecção. Tenho feito com assiduidade as visitas domiciliares, que estão confiadas ao prudente médico do município. [...] Não tenho me descuidado da fiel observância da execução das posturas municipais, muito principalmente no tocante aos preceitos higiênicos. [...] Entre as exigências de salubridade [ilegível] a de demover-se um dos maiores *focos de infecção* que são os esgotos do matadouro onde diariamente ficam coagulados os restos de sangue e água. [...] Outra coisa muito prepondera para falta de asseio geral da cidade, que é *a grande quantidade de animais que principalmente nos dias de feira, se aglomera em todas as ruas, praças, vielas e nos quintais de diversas casas transformando-as em feição de estábulos*. Ainda nas ruas temos o serviço alternado de limpeza, nos quintais, porém os detritos desses animais ali permanecem quase que eternamente. Para aliviar esse inveterado costume seria conveniente a existência de diversos postos de animais onde fossem eles facilmente recolhidos mediante uma módica retribuição. Isto não só concorreria para os preceitos higiênicos, como também para a soma de mais um *grau de civilização*”.<sup>83</sup> (Grifos nossos.)

A mensagem acima nos permite depreender que, assim como em outras regiões do Brasil, em Feira de Santana, as políticas públicas de urbanização giravam em torno da prevenção contra epidemias e o fato de o município ter contato quase que cotidiano com a capital tornava a notícia da chegada da peste bubônica em Salvador ainda mais

---

<sup>83</sup> Acta da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Feira de Sant'Anna, em 11 de agosto de 1904. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

preocupante<sup>84</sup>. Nesse sentido, ao prestar contas às autoridades médicas sobre as medidas implementadas para garantir a salubridade de Feira de Santana, o texto demonstra que, mesmo antes do surto ter chegado à capital, o assunto já era motivo de preocupação das autoridades locais, tanto que a Intendência já havia aprovado um Código de Postura sobre o assunto.

De acordo com a declaração do Intendente, foram dedicados esforços para identificar os focos de insalubridade, “focos de infecção que são os esgotos do matadouro”, fiscalizar a população para que esta abandonasse as antigas práticas, como o “abusivo costume de criar porcos nos quintais” e o de deixar animais soltos pelas “ruas”, “praças”, “vielas” e “quintais”. Essa descrição simplista e descomprometida com o bem-estar da maior parte da população, notadamente a população pobre, desconsidera aspectos importantes de suas vidas, como o fato de que a criação de animais em casa era uma prática importante para complemento da subsistência de muitas famílias pobres de Feira de Santana; além disso, tal restrição atingia diretamente as mulheres, já que era comum que ficasse sob sua responsabilidade o cuidado com os animais criados em casa.

Com base no relato do Intendente, ainda podemos constatar que, para ele, atender aos “preceitos higiênicos” significava também garantir que Feira de Santana subisse mais um “grau de civilização”. O documento ainda deixa ver que as autoridades de Feira de Santana estavam bem informadas acerca dos debates nacionais sobre salubridade e, assim como o governo Federal, também compartilhavam da missão nacionalista de conduzir o país para a civilização; para tanto, tornar a cidade mais salubre seria uma demanda urgente.

Nesse período, higienizar era uma palavra de ordem. Em Feira de Santana, eram os médicos higienistas que orientavam as políticas públicas em torno do assunto. O Código de Postura criado para regular as práticas higiênicas da população proibia a venda de carnes frescas, doces nos tabuleiros, bandejas, gamelas e balaios pelas ruas da cidade, nas portas das casas, nos estabelecimentos públicos e nas quitandas, além de proibir que os alimentos fossem expostos à venda sem que estivessem devidamente cobertos com panos

---

<sup>84</sup> Para uma análise sobre outras epidemias na Bahia e as medidas de combate das autoridades médicas entre os anos de 1855 e 1856, consultar: DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA/Sarahletras, 1996. p. 81-83.

acetinados e asseados<sup>85</sup>. Aqui, podemos notar que, mais uma vez, as restrições atingiam diretamente as mulheres pobres, trabalhadoras e negras, visto que, provavelmente, elas eram presença significativa entre os trabalhadores que se dedicavam ao trabalho informal de vender inúmeros produtos para sobreviver.

As mudanças pelas quais passava Feira de Santana na virada do século XIX para o século XX faziam parte do projeto de nação “civilizada” – moderna, bonita, urbanizada, higienizada, ordeira e branca – posto em curso pela elite intelectual, política e econômica brasileira, de modo que pode ser verificado em várias cidades citadas anteriormente. Medidas como eliminar becos e vielas para alargar e calçar ruas, demolir casebres, melhorar a iluminação pública e proibir hábitos necessários para a subsistência de parte da população cumpriam o objetivo político de retirar as mulheres e os homens pobres do centro da cidade. Desse modo, assim como no Rio de Janeiro da virada do século, pesquisado por Sidney Chalhoub<sup>86</sup>, em Feira de Santana, na medida em que a sobrevivência nessa região da cidade foi se tornando cada vez mais insustentável, os pobres expulsos do centro passaram a morar nas áreas periféricas, isto é, regiões do subúrbio, como Sobradinho, Queimadinha, Baraúnas, Tanque da Nação e Mangabeira, que não contavam com os mesmos melhoramentos das áreas nobres e, por isso mesmo, se constituíam por moradias desvalorizadas.

Para Sidney Chalhoub, as transformações pelas quais passava a capital do país, na virada do século, não tinham nenhum compromisso com as “classes perigosas”, “classes pobres”, notadamente os negros; pelo contrário, tinham o objetivo político de controlá-los e de levar à sua gradual eliminação, com a intenção de promover o “ideal de embranquecimento da população”<sup>87</sup>. De modo similar, observamos que, ao lançar mão de instrumentos legais para destruir moradias, restringir e proibir a presença dos pobres, principalmente nas áreas centrais de Feira de Santana, os administradores dessa localidade deixaram explícito que a política de remodelamento da cidade não tinha nenhum

---

<sup>85</sup> Acta da 2ª sessão da 3ª reunião periódica do Conselho Municipal de Feira de Sant’Anna, em 13 de agosto de 1904.

<sup>86</sup> CHALHOUB, S. *Cidade Febril*.

<sup>87</sup> CHALHOUB, S. *Cidade Febril*. p.95.

compromisso com os pobres; pelo contrário, tinha o objetivo de dificultar sua permanência seja como moradores, seja como trabalhadores.

Apoiando-se na legislação Municipal, em 23 de dezembro de 1911, o jornal *Folha do Norte* apresentou um artigo em que denunciava a presença de animais soltos pelas ruas da cidade e fez questão de evidenciar sua expectativa de que a nova Administração Municipal tomasse providências para sanar por completo essa falta de “cumprimento da lei, fazendo desaparecer uma mácula que suja e enegrece o alabastro dos nossos créditos de povo civilizado”<sup>88</sup>. Isto significa que a elite letrada de Feira de Santana também estava atenta e disposta a cobrar das autoridades providências legais para disciplinar a população pobre e negra do município. Provavelmente, entre os animais soltos a que o articulista se referia, havia bois ou cavalos desgarrados; nesse caso, havemos de nos lembrar da presença do vaqueiro, figura emblemática que remonta a uma memória de Feira de Santana ligada ao rural, o que para a elite não era adequado numa cidade “civilizada”. Como destaca Frederico Clóvis Frederico Ramaiana Moraes Oliveira, a labuta desses trabalhadores em meio à cidade na virada do século causou grande incômodo à elite<sup>89</sup>.

Além disso, as transformações operadas em Feira de Santana no início do século exigiam que fossem realizados investimentos que contribuíssem diretamente para a economia do município. Em 22 de junho de 1904, por considerar de grande interesse do município, o Conselho Municipal aprovou a construção de uma estrada ligando a cidade de Feira de Santana ao município de Mundo Novo:

“[...] as vantagens reais e incontestáveis de tal ferrovia estão ao alcance de qualquer observador. Sendo os terrenos de Mundo Novo e de seus vizinhos de uma fertilidade admirável para qualquer cultura e contando eles inúmeras vantagens e fazendas de criação acham-se, entretanto, em meio algum de fácil transporte, de forma que sua lavoura não pode absolutamente desenvolver-se porque os seus produtos agrícolas estão sujeitos [...] caríssimos, que absorvem quase toda a sua importância além de ser muito limitada [ilegível] de animais empregados nesses serviços e os gados, que de lá vem ter a esta cidade, que é neste Estado, o empório do comércio dessa mercadoria, que ao sofrer por longas estadias, os efeitos dos maus caminhos, ou perdem em preços, nas feiras de grande abundância, pela dificuldade e grande dispêndios da volta. Além disso, vai

<sup>88</sup> *Folha do Norte*, n. 99, 23 de dezembro de 1911. p.02.

<sup>89</sup> Sobre a presença dos vaqueiros nas ruas da cidade no final do século XIX e início do século XX, ver: OLIVEIRA, C. F. R. M. *De empório a princesa do sertão*. p. 40-50.

a mesma estrada atravessar os municípios de Camarões e Baixa Grande, e serviços de Monte Alegre, Jacobina, Morro do Chapéu e Orobó, que ficam ao norte, oeste, e sul de Mundo Novo<sup>90</sup>.

De acordo com a avaliação do conselheiro, podemos constatar que a localização privilegiada de Feira de Santana foi um fator de grande importância para seu desenvolvimento, mas esta não é a única explicação para esse fenômeno, já que fazer da cidade um “empório comercial” fez parte dos projetos das elites locais naquele período. Dessa forma, os argumentos levantados pelos membros do Conselho Municipal eram principalmente de ordem econômica, pois a construção de uma estrada ligando as duas cidades significava também abrir caminho para outras cidades e ampliar as possibilidades de negócios a serem realizados em Feira de Santana<sup>91</sup>.

Aproveitando esse movimento de remodelamento da cidade, outros sujeitos sociais reivindicavam o direito de usufruir de parte dos louros que as ideias republicanas traziam. Os caixeiros, por exemplo, tentavam comprometer o poder público, por meio de uma petição, como se pode ler abaixo:

**“Ilustríssimos senhores presidentes e mais membros do Conselho Municipal desta cidade:**

[...] A *Classe Caixeiral* vos pede, porém não somente confiado no seu valor, não somente por ideia, não por sentimentos retrógrados, mas em nome do civismo e para procurar trilhar a límpida estrada que o povo cívico tem trilhado. A Feira de Sant’Anna, a “Metrópole Baiana”, a “Rainha dos Sertões Baianos”, a cidade que, inegavelmente, indubitavelmente, no interior do Estado é que melhor tem mostrado o seu *progresso*, a sua *beleza*, a sua *sublimidade* e o seu *civismo*, [...] é necessário enfim que ela se coloque ról em que já se chama cidade mais importante, e mais elevada e mais culta do Brasil. [...] A *Classe Caixeiral* de Feira de Sant’Anna, confiada em vossos corações de *brasileiros patriotas* e *civismo* vem pedir-vos o que abaixo escreve: [...] a *Classe Caixeiral* vem solicitar aos dignos membros que constituem este Conselho, se dignem criar um decreto ordenando ao Comércio em geral, todas as casas comerciais e escritórios, não abrirem as suas portas em dias de feriados, excetuando, porém as pequenas casas de retalho (molhado) e as farmácias as quais também fecharão, porém as doze horas em ponto; e, considerando ainda que o domingo é um feriado, todavia

<sup>90</sup> Acta da 1ª sessão da 2ª reunião periódica do Conselho Municipal de Feira de Sant’ Anna, em 22 de junho de 1904. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>91</sup> Sobre a preocupação das autoridades e solicitações para ampliação das estradas de acesso à Feira de Santana, ver também: SILVA, A. J. M. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana*. p.18 e SIMÕES, Kleber José Fonseca. *Os homens da princesa do sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007. p. 24-25.

universal, porque é o dia do descanso no mundo inteiro, pede que seja incluso da mesma forma aos feriados, implorando também que, uma vez decretado, o município, fixe uma multa, a qual ficarão sujeitos aqueles que não obedecerem a referida lei, para que nos feriados dias e horas o Fiscal Geral do município procurará pugnar pela lei<sup>92</sup>. (Grifos nossos.)

Os assinantes do documento acima, autointitulados “Empregados do Comércio Feirense” ou “Classe Caxeiral”, também contaram com o apoio do jornal *Folha do Norte*, que, em 14 de agosto de 1920, em uma manchete intitulada “Por uma causa justa: apelo”, informou que foram procurados por uma grande “comissão de moços empregados no comércio”, os quais representavam os outros moços dessa numerosa categoria e pediam o apoio do referido jornal. Este, por sua vez, ao tornar públicas as reivindicações da categoria e registrar seu apoio, salientou que atendê-las se constituía como uma decisão coerente com o progresso e o civismo do município<sup>93</sup>. Poucos meses depois, o mesmo jornal noticiou um decreto deliberando que, além dos domingos, as casas comerciais de Feira de Santana também deveriam fechar suas portas nos dias definidos pelo governo estadual e federal como feriados, exceto naqueles que caíssem às segundas e terças-feiras, dias em que o comércio local era mais movimentado em função da realização da feira semanal<sup>94</sup>.

Podemos notar que, ao solicitar que o Conselho Municipal criasse o Código de Postura, os trabalhadores também utilizavam um discurso comprometido com o “progresso”, a “beleza” e o “civismo” da “Princesa do Sertão”, isto é, adotavam o mesmo discurso que as autoridades e a imprensa vinham empregando com o objetivo disciplinar a população pobre de Feira de Santana. O manifesto ainda nos deixa ver que os caixeiros da cidade estavam bem informados sobre as lutas por direitos travadas pelos caixeiros de outras regiões do Brasil, a exemplo do Rio de Janeiro. Ali, como nos informa Fabiane Popinigis, na passagem do século, os caixeiros também reivindicavam direitos, chegando a utilizar, em seus argumentos, máximas da República como o civismo, o patriotismo e o progresso, de modo que, em 21 de dezembro de 1911, o Conselho Municipal do Rio de Janeiro aprovou um decreto que proibiu que as casas comerciais abrissem aos domingos e

---

<sup>92</sup> Abaixo assinado de Empregados do Comércio Feirense. Dirigido ao Conselho Municipal de Feira de Sant’Anna, em 20 de julho de 1920. Arquivo Municipal de Feira de Santana.

<sup>93</sup> *Folha do Norte*, n.540, 14 de agosto de 1920. p.01.

<sup>94</sup> *Folha do Norte*, n.548, 09 de outubro de 1920. p. 03.

feriados. Para a autora, a despeito de que, àquela altura, tal medida apenas oficializasse uma prática que já ocorria há muito tempo, esse regulamento constituiu uma conquista política importante para a luta dos trabalhadores do comércio da capital do Brasil no início do século XX<sup>95</sup>.

No tocante a Feira de Santana, o documento dos caixeiros e o discurso de apoio do jornal *Folha do Norte* evidenciam o nível de desenvolvimento do comércio local, explicitando que, em 1920, a cidade tinha uma dinâmica comercial que perdurava para além dos dias de feira. Os registros sobre a mobilização desses caixeiros ainda nos permitem observar que dentre os 55 assinantes não havia nenhuma mulher. O jornal, inclusive, destaca tratar-se de uma categoria representada e composta por “moços”, nomenclatura sintomática da provável escassez das mulheres ou de sua sub-representação entre os trabalhadores que conseguiam uma colocação no comércio formal do município. Essa situação, ao que parece, não se restringia a Feira de Santana, já que Popinigis também constatou que a ausência de mulheres entre os trabalhadores do comércio era algo marcante na capital do Brasil. Segundo essa autora, para os homens, trabalhar em determinadas casas comerciais poderia lhes trazer *status*, ao passo que, para as mulheres, independente do ramo ou prestígio do estabelecimento, ser caixeira significava detratar a própria honestidade e, certamente, comprometia a imagem do próprio estabelecimento<sup>96</sup>. Em Feira de Santana as coisas não pareciam ser diferentes, de modo que, dentre as poucas possibilidades de escolhas para as mulheres que buscavam dedicar-se ao comércio, o trabalho informal apresentava-se como a alternativa mais viável.

Assim, as mudanças almejadas e implantadas na virada do século tenderam a restringir o espaço de atuação das mulheres pobres em Feira de Santana. Direta ou indiretamente, contribuíram também para torná-las mais invisíveis ou afastá-las do cotidiano dos espaços mais centrais da cidade, que se pretendia cada vez mais “civilizada”. Isso não significa, entretanto, que esse grupo tenha diminuído do ponto de vista demográfico ou que tenha perdido sua importância social.

---

<sup>95</sup> POPINIGIS, Fabiane. *Proletários da casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas: UNICAMP, 2007. p. 105-155.

<sup>96</sup> POPINIGIS, F. *Proletários da casaca*. p. 210-217.

## 1.5. Perfil demográfico da população de Feira de Santana

A feira livre e de gado que acontecia na cidade de Feira de Santana tornava esse distrito a parte mais atraente do município, tanto para os migrantes das áreas rurais quanto para aqueles que vinham de outras regiões do Brasil e também de outros países.

Ao analisar o jornal *Folha do Norte*, Aldo José Moraes Silva encontrou um artigo intitulado “D’A Província da Bahia”, na qual Manuel Jesuino Ferreira afirmava que, em 1875, os homens representavam a maioria dos moradores; contudo, já em 1889, o número de mulheres chegou a superar o número de homens:

“7.995 habitantes, sendo 4.327 homens e 3.769 mulheres; 7.624 livres e 371 escravos; 7.959 nacionais e 37 estrangeiros. Em 1889, apenas quatorze anos depois da última estimativa, a população tão somente do perímetro da décima urbana já era contabilizada em 4.454 pessoas, sendo então 1.835 homens e 2.619 mulheres; 2.231 pardos, 1.402 brancos e 821 negros”<sup>97</sup>.

Os dados trazidos pelo autor evidenciam aspectos importantes sobre a população da cidade nas últimas décadas do século XIX. Constatamos que, em 1875, havia um número reduzido de escravos, mas a documentação não nos informa quanto ao perfil racial dos livres, maioria absoluta da população. De outro modo, o segundo levantamento traz mais detalhes e nos informa que os brancos constituíam a menor parte da população da cidade; isto é, negros e pardos, somados, formavam mais que o dobro dos moradores do perímetro urbano do município. Tais dados ainda indicam que, provavelmente entre as pessoas que vinham trabalhar ou negociar na feira, muitos optavam por se estabelecer na cidade, de modo a fazer com que, na passagem do século, esta já se constituísse como o principal entroncamento do interior do Estado<sup>98</sup>.

Entre 1890 e 1920, Feira de Santana continuava em processo de desenvolvimento econômico e, cada vez mais, se tornava uma opção de moradia para pessoas de outras regiões. De acordo com Rollie E. Poppino, desde 1860, a população de Feira de Santana já vinha crescendo de forma considerável. Entretanto, dentre as três raças

---

<sup>97</sup> SILVA, A. J. M. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana*. p.18-20.

<sup>98</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 205.

– índios, negros e brancos – que povoaram a cidade antes de 1860, só os negros aumentaram em números absolutos e relativos<sup>99</sup>.

O recenseamento de 1872, primeira experiência de levantar informações sobre a população brasileira, realizada ainda durante as últimas décadas da escravidão e do Império, ajuda-nos a traçar o perfil dos moradores de Feira de Santana no período pesquisado, pois fornece elementos para que possamos acompanhar as tendências de crescimento demográfico do município. Este é um dado fundamental para que possamos saber quem eram as mulheres que investigamos, qual sua representatividade no município e qual seu perfil racial.

**Tabela 1 – População de Feira de Sant’Anna: condição, sexo e raça, 1872**

| <b>Condição</b>   | <b>branco</b> | <b>%</b> | <b>pardo</b> | <b>%</b> | <b>Preto</b> | <b>%</b> | <b>caboclo</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>%</b> |
|-------------------|---------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|----------------|----------|--------------|----------|
| Mulheres livres   | 6938          | 13,4%    | 9790         | 18,9%    | 5181         | 10%      | 1126           | 2,2%     | 23035        | 44,5%    |
| Homens livres     | 7782          | 15,1%    | 10364        | 20%      | 5190         | 10%      | 1217           | 2,4%     | 24553        | 47,5%    |
| Mulheres escravas | -             | -        | 820          | 1,6%     | 1126         | 2,2%     | -              | -        | 1946         | 3,8%     |
| Homens escravos   | -             | -        | 845          | 1,6%     | 1317         | 2,5%     | -              | -        | 2162         | 4,1%     |
| <b>Total</b>      | 14720         |          | 21819        |          | 12814        |          | 2343           |          | 51.696       | 100%     |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Recenseamento do Brasil de 1872*. Bahia, p. 160

De acordo com a tabela 1, os dados gerais sobre a população livre e escrava da então Paróquia Sant’Anna da Feira revelam que, em 1872, ela era composta de 51.696 pessoas. Ao nos voltarmos para a análise por sexo, pudemos constatar que 26.715 (51,6%) eram homens, enquanto que as mulheres somavam 24.981 (48,3%). Havia, portanto, certo equilíbrio entre os sexos na paróquia, embora a porcentagem de homens fosse um pouco

<sup>99</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*.

maior do que a de mulheres. Dentro do universo das mulheres, 18.043 (72,2%) não eram brancas, havendo uma grande concentração de pardas e pretas, 16.917 (67,7%); ou seja, estamos tratando de uma localidade onde mais da metade das mulheres eram negras<sup>100</sup>. O recenseamento de 1872 indica ainda que a população da paróquia era constituída de 4.108 escravos (7,9%), 30.525 negros nascidos livres (58,9%) e 2.343 caboclos livres (2,2%), que somavam 34.633 (66,8%).

O segundo recenseamento geral do Brasil e primeiro da República, realizado em 1890, também nos fornece elementos para que possamos dimensionar a tendência de crescimento populacional de Feira de Santana no final do século.

**Tabela 2 – População de Feira de Sant’Anna: sexo e raça, 1890**

| <b>Cor</b>   | <b>Mulheres</b> | <b>%</b>   | <b>Homens</b> | <b>%</b>    | <b>Total</b>  | <b>%</b>    |
|--------------|-----------------|------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| Mestiços     | 15.670          | 51,2%      | 16.468        | 52,8%       | 32.138        | 52%         |
| Branco       | 6.033           | 19,7%      | 6.251         | 20,1%       | 12.284        | 20,8%       |
| Pretos       | 6.274           | 20,5%      | 6.062         | 19,4%       | 12.336        | 20%         |
| Caboclos     | 2.613           | 8,5%       | 2.387         | 7,7%        | 5.000         | 8,1%        |
| <b>Total</b> | <b>30.590</b>   | <b>100</b> | <b>31.168</b> | <b>100%</b> | <b>61.758</b> | <b>100%</b> |

Fonte: IBGE. *População Recenseada em 31 de dezembro de 1890*, Bahia, p. 14.

Segundo a tabela 2, o município chegou a 1890 com uma população de 61.758 pessoas, sendo que as mulheres representavam 49,5% e os homens, 50,5% dos recenseados. A população de Feira de Santana havia crescido e a margem de diferença entre os sexos diminuiu um pouco. Isto é, ao longo da segunda metade do século XIX, a população do município continuou crescendo e chegou à última década com um crescimento do número de mulheres, sendo que as negras (pretas e mestiças) – 21.944 (71,7%) – se constituíam como a presença mais expressiva, seguidas pelas brancas – 6.033 (19,7%) – e pelas caboclas – 2.613 (8,5%). Os dados apresentados pelo referido levantamento ainda revelam

<sup>100</sup> Uma análise interessante sobre a predominância de mulheres escravas em Feira de Santana na segunda metade do século XIX pode ser encontrada em: NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. *E as mulheres da terra de Lucas? Quotidiano e resistência de mulheres negras escravizadas – Feira de Santana, 1850-1888*. Monografia de Graduação, Feira de Santana, UEFS, 2009. p. 53-55.

que, na ocasião da pesquisa, os pretos e mestiços representavam 72% dos habitantes do município. Esses dados indicam ainda que Feira de Santana continuava com um processo de crescimento similar ao verificado no recenseamento anterior.

O recenseamento nacional realizado em 1900, assim como outros documentos oficiais produzidos nas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX, silenciou sobre a cor da população brasileira. Embora ele não tenha apresentado tal informação e feito um levantamento incompleto da Bahia, seus dados são importantes para que possamos identificar a tendência de crescimento da população do Estado, notadamente de Feira de Santana, neste período. Assim, dentre os 63.473 habitantes do município, conseguimos saber que a diferença populacional entre os sexos continuava muito pequena e que a população feminina chegou a 51,1%, ultrapassando os 48,9% da população masculina, ou seja, a população feirense continuava crescendo e se tornava cada vez mais feminina.

O recenseamento de 1920, considerado mais confiável, também silenciou sobre a cor dos recenseados, mas contribuiu para esta pesquisa, pois os dados populacionais por sexo explicitam que, em 1920, Feira de Santana possuía 77.600 habitantes, sendo que, destes, 40.680 eram mulheres e 36.920, homens<sup>101</sup>. Isto é, o município chegou à segunda década do século XX com uma população feminina ainda maior. Diferentemente dos recenseamentos nacionais citados anteriormente, este ainda fornece informações importantes sobre as ocupações mais comuns entre os moradores do município na época.

Tão importante quanto a distribuição entre os sexos, o levantamento das ocupações profissionais também revela características interessantes do perfil demográfico de Feira de Santana, embora esses dados só estejam disponíveis para o final do período estudado.

**Tabela 3 – Ocupações da população de Feira de Santana, 1920**

| Ocupações                    | Mulheres | %     | Homens | %     | Total  | %     |
|------------------------------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| Agricultura, criação e pesca | 6.363    | 80,4% | 12.900 | 85,1% | 19.263 | 83,5% |
| Indústria                    | 795      | 10%   | 927    | 6,1%  | 1.722  | 7,5%  |

<sup>101</sup> IBGE. *População Recenseada em 31 de dezembro de 1920*, Bahia, Vol. 4, Parte 5, Tomo 1, p. XLII e XCVII.

|                     |              |             |               |             |               |             |
|---------------------|--------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| Comércio            | 134          | 1,7%        | 684           | 4,5%        | 818           | 3,5%        |
| Serviços domésticos | 476          | 6,0%        | 77            | 0,5%        | 553           | 2,4%        |
| Profissões liberais | 69           | 0,9%        | 170           | 1,1%        | 239           | 1,0%        |
| Transporte          | 1            | 0,01%       | 132           | 0,9%        | 133           | 0,6%        |
| Administração       | 5            | 0,1%        | 74            | 0,5%        | 79            | 0,3%        |
| Outros serviços     | 76           | 1,0%        | 197           | 1,3%        | 273           | 1,2%        |
| <b>Total</b>        | <b>7.919</b> | <b>100%</b> | <b>15.161</b> | <b>100%</b> | <b>23.080</b> | <b>100%</b> |

Fonte: IBGE. *População Recenseada, em 01 de setembro de 1920*, Bahia, Vol. 4, Parte 5, Tomo 1, p. XLII e XCVII.

De acordo com a tabela 3, em 1920, Feira de Santana tinha um número expressivo de trabalhadores de ambos os sexos. 80,4% das mulheres (6.363) e 85,1% dos homens (12.900) dedicavam-se às atividades rurais – agricultura, criação e pesca –, enquanto que apenas 3,5% dos trabalhadores (818) – 1,7% das mulheres (134) e 4,5% dos homens (684) – atuavam no comércio. Nesse sentido, é importante lembrar que, desde sua origem, o comércio de gado constituiu-se como a principal atividade econômica do município, ao mesmo tempo em que uma grande variedade de produtos de origem agrícola, como farinha de mandioca, feijão, milho dentre outros, fundamentais na alimentação da população local, eram vendidos na feira livre, abastecendo tanto os moradores locais quanto de outras regiões do interior do estado e da capital<sup>102</sup>. Como ressalta Poppino, a feira semanal não era ofuscada pela realização de outras atividades e de outros negócios; diferentemente disso, era ela que os tornava possíveis no município<sup>103</sup>.

Assim, embora o comércio praticamente não tenha aparecido no recenseamento de 1920 como atividade exercida por trabalhadores do município, sua importância tanto para Feira de Santana quanto para a região nos leva a pensar ser possível que os pequenos produtores e proprietários rurais de Feira de Santana exercessem mais de uma ocupação para sobreviver (atividades rurais e comércio) ou que, para a maior parte deles, negociar a produção na feira livre e de gado da cidade constituía-se como desdobramento do trabalho rural; além do mais, a pouca expressividade do comércio nos registros oficiais

<sup>102</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 176-194.

<sup>103</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p.76-77.

provavelmente também está relacionada à invisibilidade observada sobre as mulheres pobres, especialmente as trabalhadoras negras que certamente predominavam entre as pessoas que tradicionalmente se dedicavam ao comércio informal realizado em Feira de Santana<sup>104</sup>.

No tocante ao trabalhador rural, as conclusões de Luiz Cleber Moraes Freire ainda são elucidativas. Segundo ele, na segunda metade do século XIX, pelo menos 57,5% dos proprietários de escravos tinham pequenas propriedades rurais e a mão de obra escrava estava predominantemente ligada à agropecuária<sup>105</sup>. Da mesma forma, embora de maneira menos aprofundada que Freire, Rollie E. Poppino também apontou o lugar de destaque que as pequenas propriedades rurais tinham no município, acrescentando que, em 1920, elas já predominavam no município<sup>106</sup> e a maior parte da população local era composta por pequenos lavradores<sup>107</sup>.

O número significativo de pessoas dedicadas à indústria, em que 795 eram mulheres e 927 eram homens – 10% e 6,1%, respectivamente, do total de trabalhadores de cada sexo –, explicita que, àquela altura, tal setor já alcançara certa força no município, que caminhava no sentido da modernização. Na tabela 3, também podemos observar uma quantidade expressiva de pessoas, sobretudo do sexo masculino, exercendo outras atividades mais urbanas. Todavia, dentre estas, as únicas atividades em que as mulheres representavam a maior parte dos trabalhadores eram a industrial e a doméstica, a segunda e a terceira ocupações mais comuns entre elas e a segunda e a sétima, respectivamente, entre os homens. Tais dados demonstram, inclusive, a pouca presença das mulheres no exercício de certas ocupações como profissionais liberais, transporte e administração, fenômeno que, certamente, tem alguma relação com suas escolhas. Porém, a diversificação das ocupações

---

<sup>104</sup> Para uma discussão interessante sobre a realização do pequeno comércio por escravas africanas, negras livres e libertas, ver: SOARES, Cecília Moreira. “Ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX”. In: *Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais*, Salvador, n. 17, 1996. p. 57-71. Para uma discussão sobre as mulheres pobres, especialmente as libertas, e sua predominância entre os trabalhadores que realizavam o pequeno comércio urbano em Salvador no final do século XIX e início do XX, ver: FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937)”. In: *Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais*, Salvador, n. 21-22, 1998-1999. p. 239-256.

<sup>105</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p. 73-76

<sup>106</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 176-194.

<sup>107</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 188-192.

nos indica que se trata, principalmente, de uma preferência dos empregadores por priorizar a mão de obra masculina em detrimento da feminina, ou seja, indica a influência que a diferença de sexo exercia na escolha social para a prática de determinadas atividades.

As informações sobre a cor da população de Feira de Santana analisadas anteriormente nos permitem acreditar que, embora o recenseamento de 1920 não traga esse tipo de dado, a maior parte das pessoas que exerciam ocupações como agricultura e serviço doméstico era constituída predominantemente de mulheres e homens negros, já que essas ocupações, em um passado recente, haviam sido as mesmas exercidas pelos escravos. Nesse sentido, Luiz Cleber Moraes Freire revela que entre os anos de 1850 e 1888, havia um equilíbrio entre mulheres e homens escravos exercendo atividades agrícolas, e as mulheres predominavam entre aqueles que se dedicavam às ocupações domésticas<sup>108</sup>. Já Flaviane Ribeiro Nascimento, além de corroborar a constatação desse autor, ainda salienta que, no mesmo período, a pequena agricultura e a policultura não faziam distinção de sexo para o trabalho na roça e que as mulheres predominavam entre os escravos do agreste baiano<sup>109</sup>.

Ao analisar os dados demográficos sobre as pessoas envolvidas nos processos, os quais apresentaremos de forma mais minuciosa posteriormente, notamos que havia uma predominância de pessoas nascidas na zona rural do município – Humildes, São José das Itapororocas, Santa Bárbara, Gameleira, Almas, Bom Despacho, Tanquinho e Bonfim de Feira –, uma maior concentração de pessoas que residiam na cidade de Feira de Santana e uma maioria de pessoas que, na ocasião em que foram ouvidas, disseram à Justiça que se ocupavam do trabalho agrícola. Desse modo, considerando a proximidade entre a zona rural e a urbana do município, acreditamos que, assim como no Recôncavo, em Feira de Santana, as pessoas moravam na cidade e trabalhavam na zona rural<sup>110</sup>.

Para compreender os dados do recenseamento de 1920, ainda é importante considerar que o limite entre o urbano e o rural, mesmo na cidade, era muito tênue no

---

<sup>108</sup> FREIRE, L. C. M. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra*. p.74-76.

<sup>109</sup> NASCIMENTO, F. R. *E as mulheres da terra de Lucas?* p. 45-56.

<sup>110</sup> FRAGA FILHO, Walter. “Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após abolição”. In: *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos/ UNICAMP/IFCH/AEL*, Campinas, n. 26, vol. 14, 2009. p. 110.

período pesquisado, tanto que, em meio ao processo de remodelamento de Feira de Santana, como já observamos, práticas da vida rural, como a criação de animais em casa, eram consideradas inaceitáveis pelas autoridades. Com efeito, a análise dos processos nos deixa ver que, além da criação de animais, muitas pessoas tinham uma pequena roça no quintal de casa, sendo que os produtos de ambas as atividades serviam tanto para o complemento da dieta familiar quanto para serem vendidos na feira semanal. Ou seja, nas primeiras décadas do século XX, a população pobre, trabalhadora e negra de Feira de Santana continuava exercendo ocupações relacionadas à vida rural, embora uma parcela significativa de mulheres e homens também já se dedicasse à indústria incipiente no município, um sinal de modernidade e progresso rumo a um maior “grau de civilização”.

A pesquisa realizada por Fraga Filho ainda nos ajuda a pensar o exercício de determinadas ocupações pelas mulheres negras em Feira de Santana, já que, segundo ele, o trabalho doméstico, que tradicionalmente era exercido pelas mulheres negras, continuava sendo a ocupação mais comum entre as libertas, tanto que chegavam a representar 93,8%, dos trabalhadores nesse setor. Para esse autor, na região, além da resistência das mulheres brancas pobres em trabalhar como domésticas, os patrões, “amas” e “amos”, também preferiam contratar mulheres negras para realizar trabalhos como o de “ama seca”, engomadeira, cozinheira, costureira e lavadeira<sup>111</sup>.

Nesse sentido, ao tratar das escolhas dos libertos e de suas filhas e netas, Hebe Matos observa que, nas Américas, no período do pós-emancipação, canalizar o trabalho das mulheres e das crianças para o âmbito doméstico e de subsistência fez parte do projeto dessas famílias, resultando numa retirada progressiva desses trabalhadores da lavoura. Desse modo, a despeito de termos encontrado uma porcentagem significativa de mulheres negras dedicadas ao trabalho rural, tal observação colabora para a nossa reflexão sobre o significado do agenciamento dessas mulheres sobre suas próprias vidas em Feira de Santana, já que, dentre as poucas possibilidades de escolhas ocupacionais para elas, o trabalho doméstico apresentava-se como uma alternativa importante de sobrevivência

---

<sup>111</sup> FRAGA FILHO, W. “Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após abolição”. p.124.

adotada, embora sua presença no trabalho agrícola e na indústria predominasse, como demonstra o recenseamento de 1920.

Embora os dados demográficos ofereçam informações relevantes para que possamos conhecer alguns aspectos populacionais de Feira de Santana, eles são insuficientes para que possamos analisar a experiência das mulheres pobres, trabalhadoras e negras no período investigado. Desse modo, consideramos fundamental buscar outra forma de acesso a esse passado que nos permita traçar um perfil mais minucioso dos sujeitos por nós investigados e, a partir daí, conhecer aspectos de suas vidas.

## **1.6. As mulheres pobres de Feira de Santana**

Os processos-crimes oferecem possibilidades de acesso a fragmentos do passado das mulheres pobres de Feira de Santana entre os anos de 1896 e 1920. Por meio dessa documentação, conseguimos conhecer aspectos importantes de suas vidas e avaliar a presença feminina entre os envolvidos nos processos da época, em quais tipos de crimes estavam envolvidas, qual a posição ocupada por elas no processo, de onde vinham, o que faziam para sobreviver, onde moravam, em quais localidades do município ocorreram os crimes e qual a cor de algumas dessas mulheres. Em suma, ao tentar obter dados sobre esses aspectos, conseguimos também levantar informações que nos permitem traçar com mais acuidade o perfil demográfico dos sujeitos sociais que queremos estudar.

Para a realização desta pesquisa, dos 333 processos referentes ao período de 1896 a 1920 encontrados no CEDOC, usamos, como primeiro critério para análise, os casos de lesão corporal, homicídio e suicídio nos quais pelo menos um dos envolvidos – vítimas ou réus – fosse uma mulher. Assim, considerando esse universo, pudemos constatar que o número de mulheres que foi à Justiça como vítima ou réu, nesse período, foi muito menor do que o número de homens, pois obtivemos apenas um total de 30 processos – 17 casos de lesões corporais, 11 de homicídios e 2 de suicídios – nos quais havia o envolvimento de mulheres. Nesse universo, é possível identificar 31 vítimas, 28 réus e 201 testemunhas.

Considerando todos os citados nos processos, conseguimos informações sobre um conjunto de 260 pessoas e constatamos que, dentre esses envolvidos, apenas 77 (29,6%)

eram mulheres, enquanto os homens contavam 183 (70,6%). Ou seja, o desequilíbrio entre os sexos, no material colhido por meio dos processos, difere do equilíbrio observado nos dados populacionais.

Ao observar a posição que ambos os sexos ocupavam nos processos, descobrimos que, em um universo de 31 vítimas, 26 eram mulheres e apenas 4 eram homens. Dentre os 28 réus, verificamos uma redução significativa da presença feminina, pois são citadas apenas 9 mulheres, enquanto que os homens somam 19. Dentre as testemunhas, contabilizamos um total de 41 mulheres e 160 homens.

No que se refere especificamente aos crimes de lesão corporal, homicídio e suicídio, verificamos que havia uma predominância feminina na posição de vítima nos processos. Dentre os 17 casos de lesões corporais, encontramos 14 mulheres e 3 homens como vítimas; já entre os réus, temos 6 mulheres e 11 homens. Nos 11 processos referentes a crimes de homicídio, localizamos 10 mulheres e 1 homem como vítimas; já entre os réus, encontramos 3 mulheres e 7 homens. Nos crimes classificados como suicídio, encontramos apenas 2 mulheres e nenhum homem.

Com efeito, ao computarmos apenas vítimas e réus e os tipos de crimes cometidos por ambos os sexos, obtemos uma contagem crivada pela característica dos crimes, geralmente cometidos contra mulheres e não por mulheres, mas, quando observamos as testemunhas, constatamos um grande desequilíbrio entre os sexos; isto é, aos olhos da Justiça, os homens tinham mais a dizer sobre os crimes do que as mulheres.

A análise mais minuciosa da documentação revela ainda que a maioria dos crimes foi praticada por homens contra mulheres de seu círculo de relações, sendo que, em diversos casos, os acusados viviam ou já tinham vivido uma relação afetiva com as vítimas – o que chama nossa atenção para o conflito nas relações de gênero e para a opção desses homens por resolver seus problemas conjugais por meio da violência física. Ao considerarmos especificamente esse universo das relações sociais em Feira de Santana do início da República, podemos observar que a presença das mulheres nos processos tem a ver com os modelos de feminilidade e masculinidade vigentes no período, que reservavam às mulheres a passividade e aos homens a agressividade como característica.

Buscamos, por meio da análise dos processos, conhecer aspectos da relação entre os homens e as mulheres pobres e trabalhadoras de Feira de Santana na época. Essa documentação permite perceber quem eram essas mulheres e como suas vidas se entrecruzavam com a vida de outros grupos sociais que habitavam o município no período já destacado. Dessa forma, também buscamos levantar, por meio dos processos, informações sobre outros sujeitos sociais que interagiam com elas, enfatizando as distinções de gênero, raça e classe, já que essas categorias são importantes para que possamos compreender as tramas que se desenrolaram em Feira de Santana da virada do século.

Os processos abrem uma janela de acesso a fragmentos do passado das pessoas que tiveram suas vidas inter cruzadas às histórias do município e, de alguma forma, estavam envolvidas em conflitos que chegaram à Justiça. Interessam-nos aqui, principalmente, suas vozes, o que essas mulheres e esses homens tinham a dizer sobre si mesmos e sobre outros sujeitos sociais com os quais se relacionavam. Contudo, muitas vezes, só conseguimos essas informações lendo nas entrelinhas do que era dito, ou mesmo através do silêncio produzido pela Justiça e pelas próprias mulheres.

Tendo em vista a localização estratégica de Feira de Santana e o ir e vir de pessoas, é relevante analisar de onde vinham essas pessoas que, por alguma razão, foram levadas ao município, principal centro de convergência do interior da Bahia<sup>112</sup>.

**Tabela 4 – Município de Feira de Santana: naturalidade das vítimas, réus e testemunhas, 1890-1920**

| <b>Naturalidade</b>     | <b>Mulheres</b> | <b>%</b> | <b>Homens</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>%</b> |
|-------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|--------------|----------|
| *Feira de Santana       | -               | -        | 3             | 1,6%     | 3            | 1,2%     |
| Feira de Santana        | 9               | 11,7%    | 35            | 19,1%    | 44           | 16,9%    |
| Humildes                | 7               | 9,1%     | 36            | 19,7%    | 43           | 16,5%    |
| São José das Itaporocas | 7               | 9,1%     | 18            | 9,8%     | 25           | 9,6%     |
| Santa Bárbara           | 10              | 13%      | 12            | 6,6%     | 22           | 8,5%     |
| Gameleira               | 5               | 6,5%     | 9             | 4,9%     | 14           | 5,4%     |

<sup>112</sup> POPPINO, R. E. *Feira de Santana*. p. 10-12.

|                   |           |             |            |             |            |             |
|-------------------|-----------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| Almas             | 1         | 1,3%        | 1          | 0,5%        | 2          | 0,8%        |
| Bom Despacho      | 2         | 2,6%        | 7          | 3,8%        | 9          | 3,5%        |
| Tanquinho         | 2         | 2,6%        | -          | -           | 2          | 0,8%        |
| Bonfim de Feira   | 1         | 1,3%        | 2          | 1,1%        | 3          | 1,2%        |
| Outros municípios | 16        | 20,8%       | 47         | 25%         | 63         | 24,2%       |
| Não informa       | 17        | 22,1%       | 13         | 7,1%        | 30         | 11,5%       |
| <b>Total</b>      | <b>77</b> | <b>100%</b> | <b>183</b> | <b>100%</b> | <b>260</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Centro de Documentação e Pesquisa da Universidade Estadual de Feira de Santana (CEDOC), *Processos-crimes, 1896-1920*.

\*Não especifica a localidade, isto é, pode ser o município ou o distrito sede, pois ambos possuem o mesmo nome – Feira de Santana.

Dentre as 230 pessoas (88,5% do total) sobre as quais conseguimos obter informações quanto à naturalidade, verificamos que 44 mulheres (57,1% dentre elas) e 123 homens (67,9% dentre eles) declararam ser naturais de algum Distrito de Feira de Santana. No entanto, não conseguimos obter a informação sobre a naturalidade de um número significativo de pessoas: 30 delas (11,5% do total) – 17 mulheres (22,1% dentre elas) e 13 homens (7,1% dentre eles). Os dados também deixam ver que, para um universo de 16 mulheres (20,8% delas) e 47 homens (25% deles) vindos de outros municípios, sobretudo do interior da Bahia, a cidade se constituía um polo atrativo, tanto que, por algum motivo, estavam no município na ocasião em que aconteceram os crimes.

Ao observarmos as informações sobre a naturalidade das testemunhas, vimos que há uma grande porcentagem de pessoas naturais de outros municípios entre os envolvidos. Por outro lado, o número de homens nascidos em Feira de Santana é maior do que o de mulheres, embora o número de homens que não informaram a naturalidade seja menor. Antes de continuarmos, entretanto, é preciso observar dois aspectos importantes: primeiramente, 13 processos (56,7%) referem-se a crimes de homicídio e suicídio, nos quais as vítimas não foram ouvidas e as informações foram colhidas por meio do depoimento de outros sujeitos envolvidos nos conflitos ou do exame de corpo de delito, documento que, muitas vezes, não estava anexado ao processo; em segundo lugar, os

homens representavam 67,9% dos réus envolvidos, que foram chamados pela Justiça para inquirição.

Ao nos voltarmos para o universo das 41 testemunhas do sexo feminino e 160 do sexo masculino – respectivamente 20,4% e 79,6% dos envolvidos nessa condição –, podemos observar que também entre estas os homens foram os que tiveram mais oportunidade de serem ouvidos e, então, optarem entre informar ou não algo sobre sua vida, inclusive sobre seu local de origem. Além disso, os dados indicam que a Justiça de Feira de Santana tendia a não intimar as mulheres para depor.

**Tabela 5 – Município de Feira de Santana: residência das vítimas, réus e testemunhas, 1893-1920**

| <b>Residência</b>       | <b>Mulheres</b> | <b>%</b>    | <b>Homens</b> | <b>%</b>    | <b>Total</b> | <b>%</b>    |
|-------------------------|-----------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|
| *Feira de Santana       | -               | -           | 1             | 0,5%        | 1            | 0,4%        |
| Feira de Santana        | 33              | 42,9%       | 70            | 38,3%       | 103          | 39,6%       |
| Humildes                | 11              | 14,3%       | 40            | 21,9%       | 51           | 19,6%       |
| São José das Itaporocas | 13              | 16,9%       | 25            | 13,7%       | 38           | 14,6%       |
| Gameleira               | 5               | 6,5%        | 9             | 4,9%        | 14           | 5,4%        |
| Santa Bárbara           | 7               | 9,1%        | 11            | 6%          | 18           | 6,9%        |
| Tanquinho               | 1               | 1,3%        | -             | -           | 1            | 0,4%        |
| Bom Despacho            | 2               | 2,6%        | 6             | 3,3%        | 8            | 3,1%        |
| Almas                   | 1               | 1,3%        | 2             | 1,1%        | 3            | 1,2%        |
| Outros municípios       | 1               | 1,3%        | 12            | 6,4%        | 13           | 7,7%        |
| Não informa             | 3               | 3,9%        | 7             | 3,8%        | 10           | 3,8%        |
| <b>Total</b>            | <b>77</b>       | <b>100%</b> | <b>183</b>    | <b>100%</b> | <b>260</b>   | <b>100%</b> |

Fonte: CEDOC, *Processos-crimes, 1896-1920*.

\*Não especifica a localidade, isto é, pode ser o município ou o distrito sede, pois ambos possuem o mesmo nome – Feira de Santana.

No que se refere ao local de residência das pessoas relacionadas nos processos, conseguimos tal informação a respeito de 96,2% delas. Desse total, 94,9% das mulheres e 89,7% dos homens aparecem como residentes de algum Distrito de Feira de Santana na

ocasião em que foram ouvidos. Não foi possível saber o local de residência de apenas 3,8% das pessoas, das quais 3 eram mulheres e 7 eram homens, ou seja, esses envolvidos poderiam ou não ser residentes no município na ocasião em que ocorreram os processos.

Ao compararmos as tabelas 4 e 5, verificamos que havia uma distribuição mais equilibrada entre os locais de naturalidade. Entretanto, na tabela 5, a distribuição muda bastante, devido ao fato de haver um número muito maior de pessoas, pelo menos 33 mulheres (42,9% delas) e 70 homens (38,3% deles), que residiam na sede do município, isto é, no Distrito de Feira de Santana. Tal fenômeno explicita o movimento migratório no qual as pessoas saíam dos Distritos localizados na zona rural rumo à área urbana do município, ou seja, tanto os moradores quanto os migrantes de outras regiões viam a cidade de Feira de Santana como local atrativo, seja para realizar negócios, seja como novo lar. Além disso, o levantamento demonstra que, dentre as pessoas que tiveram suas vidas relacionadas à Justiça, os moradores do município predominavam em relação às pessoas que estavam em Feira de Santana de passagem.

**Tabela 6 – Município de Feira de Santana: ocupação das vítimas, réus e testemunhas, 1893-1920**

| <b>Ocupação</b>       | <b>Mulheres</b> | <b>%</b> | <b>Homens</b> | <b>%</b> | <b>Total</b> | <b>%</b> |
|-----------------------|-----------------|----------|---------------|----------|--------------|----------|
| Lavrador(a)           | 29              | 37,7%    | 122           | 66,7%    | 151          | 58,1%    |
| Lavadeira             | 4               | 5,2%     | -             | -        | 4            | 1,5%     |
| Lavadeira e lavradora | 1               | 1,3%     | -             | -        | 1            | 0,4%     |
| Cozinheira            | 1               | 1,3%     | -             | -        | 1            | 0,4%     |
| Ajudante de cozinha   | 1               | 1,3%     | -             | -        | 1            | 0,4%     |
| Negociante            | 3               | 3,9%     | 19            | 10,4%    | 22           | 8,5%     |
| Copeiro               | -               | -        | 1             | 0,5%     | 1            | 0,4%     |
| Carroceiro            | -               | -        | 1             | 0,5%     | 1            | 0,4%     |
| Empregado municipal   | -               | -        | 2             | 1,1%     | 2            | 0,8%     |
| Professor particular  | -               | -        | 1             | 0,5%     | 1            | 0,4%     |
| Artista               | -               | -        | 3             | 1,6%     | 3            | 1,2%     |

|                        |    |       |     |      |     |       |
|------------------------|----|-------|-----|------|-----|-------|
| Doméstica              | 5  | 6,5%  | -   | -    | 5   | 1,9%  |
| Fazer farinha          | 1  | 1,3%  | -   | -    | 1   | 0,4%  |
| Vaqueiro               | -  | -     | 5   | 2,7% | 5   | 1,9%  |
| Trabalhador de armazém | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Charuteira             | 1  | 1,3%  | -   | -    | 1   | 0,4%  |
| Padeiro                | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Pedreiro               | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Costureira             | 3  | 3,9%  | -   | -    | 3   | 1,2%  |
| Passador de gado       | 1  | 1,3%  | -   | -    | 1   | 0,4%  |
| Ferreiro               | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Lavrador e jornaleiro  | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Empregado              | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Negociante e roceiro   | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Negociante e lavrador  | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Artista e sapateiro    | -  | -     | 2   | 1,1% | 2   | 0,8%  |
| Lavrador e vaqueiro    | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Artista e negociante   | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Empregador e ganhador  | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Costureira e lavadeira | 1  | 1,3%  | -   | -    | 1   | 0,4%  |
| Ganhador               | -  | -     | 1   | 0,5% | 1   | 0,4%  |
| Não informa            | 26 | 33,8% | 10  | 5,5% | 36  | 13,8% |
| Total                  | 77 | 100%  | 183 | 100% | 260 | 100%  |

Fonte: CEDOC, *Processos-crimes, 1896-1920*.

Na tabela 6, voltamos nosso olhar para os trabalhos exercidos por essas pessoas e nos deparamos com uma grande variedade de atividades realizadas pelos sujeitos que pesquisamos. Naquele momento, o limite entre o urbano e o rural ainda era muito tênue e,

por vezes, pudemos observar casos que evidenciam que, na cidade de Feira de Santana, em alguma medida, o rural e o urbano se confundiam.

Ao compararmos os dados da tabela 6 com os da tabela 3, referente às ocupações dos moradores de Feira de Santana e sistematizada a partir dos dados do recenseamento de 1920, analisada anteriormente, constatamos que predomina em ambas a presença de trabalhadores rurais, ainda que na tabela 6 a porcentagem seja um pouco menor, considerando o universo dos processos analisados. Observando, verificamos que uma quantidade de 151 pessoas (58,1% do total) trabalhavam como lavradoras, o que significa que, embora houvesse uma diversificação das atividades desenvolvidas e muitas delas fossem tradicionalmente relacionadas ao urbano, a labuta no campo ainda constituía-se como a principal ocupação das mulheres e dos homens aqui tratados.

Quando recortamos os dados por sexo, verificamos que 29 mulheres (37,7% delas) e 122 homens (66,7% deles) declararam garantir sua sobrevivência trabalhando na lavoura. Também nesse universo específico, a segunda atividade mais comum entre as mulheres era o trabalho doméstico, exercido por 15 delas (20,8%) e, entre os homens, o trabalho de negociante, que envolvia 19 deles (10,4%). Ou seja, considerando as devidas proporções, os informantes dos processos confirmam os dados levantados pelo recenseamento de 1920. Tal constatação nos permite depreender que, assim como no Recôncavo, investigado por Walter Fraga Filho, em Feira de Santana, esses trabalhadores, cuja maioria, como constatamos nas tabelas 5 e 6, era residente em Feira de Santana, trabalhavam na zona rural e, pela proximidade provavelmente, residiam na parte urbana do município, onde também era “possível” a realização de algumas atividades rurais, como o cultivo de uma pequena roça para subsistência e a criação de alguns animais como preás, galinhas e porcos.

Ainda podemos observar que muitas pessoas ganhavam a vida exercendo, ao mesmo tempo, mais de uma atividade para sobreviver, como a de lavrador e a de negociante – gente que, provavelmente, trabalhava na roça e depois vendia seus produtos diretamente na feira livre que acontecia às segundas-feiras. Como já discutimos anteriormente, certamente havia outras pessoas que exerciam essas atividades de maneira combinada. Observamos também que, dentro do reduzido universo feminino, não

conseguimos saber a ocupação de uma grande quantidade de mulheres – 26 (33,8%) –, enquanto que, entre os homens, apenas 10 (5,5%) não informaram sua ocupação na ocasião do processo.

Mais uma vez, estamos diante da dificuldade de colher dados sobre as mulheres pobres. As informações obtidas junto aos processos permitem uma aproximação mais nuançada desse grupo social, mas, mesmo assim, fragmentada e com várias lacunas.

Os processos registram ainda algumas informações aparentemente contraditórias, mas que revelam peculiaridades da vida sexo-afetiva das mulheres e dos homens de Feira de Santana do final do século XIX e início do século XX.

**Tabela 7 – Município de Feira de Santana: estado cível das vítimas, réus e testemunhas, 1896-1920**

| <b>Estado civil</b> | <b>Mulheres</b> | <b>%</b>    | <b>Homens</b> | <b>%</b>    | <b>Total</b> | <b>%</b>    |
|---------------------|-----------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|
| Solteiro            | 32              | 41,6%       | 94            | 51,4%       | 126          | 48,5%       |
| Casado              | 18              | 23,4%       | 75            | 41%         | 93           | 35,8%       |
| Viúvo               | 6               | 7,8%        | 9             | 4,9%        | 15           | 5,8%        |
| Não informa         | 21              | 27,3%       | 5             | 2,7%        | 26           | 10%         |
| <b>Total</b>        | <b>77</b>       | <b>100%</b> | <b>183</b>    | <b>100%</b> | <b>260</b>   | <b>100%</b> |

Fonte: CEDOC, *Processos-crimes, 1896-1920*.

A tabela 7 explicita as três possibilidades oficiais de estado civil (solteiro, casado e viúvo). A partir do levantamento de dados, constatamos que 32 mulheres (41,6% do universo feminino) e 94 homens (51,4% do universo masculino), ao serem ouvidos pelos delegados e juízes, disseram ser solteiros, enquanto que 18 mulheres (23,4% delas) e 75 homens (41% deles) afirmaram ser casados e apenas 6 mulheres (7,8% delas) e 5 homens (2,7% deles) declararam ser viúvos. Nesse sentido, sem desconsiderar a possibilidade das pessoas que não informaram o estado civil serem casadas ou viúvas. Ao focalizarmos a porcentagem de pessoas que, em algum momento da vida, optaram pelo casamento oficial (casados e viúvos), 31,2% das mulheres (24) e 45,9% dos homens (84), constatamos que havia uma predominância de pessoas solteiras em ambos os sexos.

A qualificação das pessoas que prestaram depoimentos nos processos nem sempre registra dados sobre sua vida conjugal ou sobre outras escolhas ao longo da vida. Contudo, em alguns casos, tanto de mulheres quanto de homens que foram qualificados como solteiros, foi possível (ao longo de seus depoimentos) saber que viviam amasiados. Houve também casos de algumas mulheres que apareceram identificadas como casadas, mas viviam amasiadas com outro homem que não o marido. Mesmo nos casos em que foi possível saber mais detalhes sobre o estado civil das pessoas, a exemplo de algumas das 11 vítimas de homicídio, optamos por incluí-las na categoria “não informa” para garantir uma homogeneidade no tratamento dos dados. Mais adiante, no capítulo 3, teremos oportunidade de explorar muitos desses casos.

Outro aspecto importante que verificamos nos processos refere-se ao silêncio da cor da maioria de nossos 260 envolvidos. Especificamente sobre as mulheres, ainda conseguimos saber a cor de algumas delas, pois, ao longo do processo, os únicos documentos em que pudemos obter tal informação foram os autos de exame de corpo de delito – existentes apenas para as vítimas, mas que, na maioria dos casos, ou não foram encontrados dentro dos processos, ou não continham registros da cor pelos peritos.

Dessa forma, em um universo de 27 vítimas do sexo feminino, só foi possível conhecer a cor de apenas 11 mulheres (40,7%). Assim, 8 delas (25,8%) foram identificadas como negras (parda, preta ou mulata) e 3, (9,7%) como brancas (branca ou clara), sendo que os peritos omitiram a cor de 16, ou seja, mais da metade (59,3%) das mulheres que ocupavam a posição de vítimas. Também não sabemos a cor de nenhuma vítima do sexo masculino. Além disso, observamos que o silêncio sobre a cor, na maioria das vezes, também foi uma opção das pessoas ouvidas, isto é, as vítimas, réis e testemunhas preferiram não fazer nenhuma referência à cor ao longo dos depoimentos ou das inquirições.

O cruzamento das várias informações colhidas nos fornece pistas que nos permitem traçar o perfil racial das pessoas encontradas nos processos. Assim, se considerarmos os quatro recenseamentos analisados, podemos constatar que, na documentação oficial, a informação sobre a cor foi considerada um dado relevante nos recenseamentos de 1872 e 1890, mas, a partir daí, tal informação deixou de aparecer, como podemos ver nos levantamentos realizados em 1900 e 1920, os quais não informam esse

aspecto do perfil das pessoas recenseadas. No entanto, para compreender tal fenômeno, é imprescindível levar em consideração o contexto em que foram produzidas essas informações sobre a população brasileira.

Alguns trabalhos que estudaram o processo de emancipação que resultou no fim da escravidão no Brasil e que trataram das teorias deterministas e racistas da virada do século XIX para o século XX nos ajudam a entender o contexto em que foram produzidos os silêncios sobre a cor que identificamos nos dois últimos recenseamentos citados acima. Esse foi um período em que os intelectuais, médicos, juristas e as autoridades administrativas estavam bastante preocupados com o futuro da jovem nação republicana e investiram em um projeto de embranquecimento da população do país<sup>113</sup>. Assim como em outras partes do Brasil, os representantes desses grupos, em Feira da Santana, estavam empenhados em sua missão patriótica de fazer com que a “Princesa do Sertão”, cidade encruzilhada, subisse mais alguns degraus rumo à “civilidade”.

As medidas de remodelamento do espaço e os códigos que regulavam os hábitos e a forma de trabalho dos populares eram parte de um projeto dos intelectuais e das autoridades de Feira de Santana. Nesse processo, as mulheres pobres, trabalhadoras e negras, assim como outros populares, disputavam com eles o direito de viver a cidade a seu modo – mesmo que para isso fossem obrigadas a utilizar estratégias que lhes permitissem burlar alguns códigos sociais e mesmo jurídicos. Trata-se de um período em que a imprensa, ao mesmo tempo em que insistia em construir uma representação harmônica da relação entre os diferentes grupos sociais, também investia na construção de uma imagem negativa dos indivíduos considerados “não civilizados”. As mulheres por nós pesquisadas, mesmo com toda a heterogeneidade que as caracterizava, eram incluídas entre os sujeitos sociais “não civilizados”, indesejados.

Com efeito, encontrar registros sobre a experiência das mulheres pobres foi uma dificuldade enfrentada ao longo de toda a investigação, embora consideremos tratar-se de um universo onde predominavam mulheres analfabetas e em que certamente a oralidade constituía um mecanismo importante de transmissão de informação utilizado por elas.

---

<sup>113</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993 e FONSECA, R. N. da S. “*Fazendo fita*”.

Diferente de outros sujeitos sociais que também faziam parte de seu mundo, observamos uma escassez de registros escritos sobre essas personagens que, mesmo sem passarem despercebidas no contexto de Feira de Santana da virada do século, aliás, por isso mesmo, viverem experiências semelhantes de opressão, exclusão e invisibilidade.

Nesse sentido, é importante salientar que tanto na documentação oficial, como os processos-crimes e as atas do Conselho Municipal, quanto naquela produzida pela sociedade civil, como os jornais, os registros encontrados sobre essas mulheres não foram produzidos de próprio punho por elas, isto é, toda a documentação analisada foi elaborada por homens, especialmente intelectuais e autoridades. Por meio dessa mediação, filtramos as diversas informações sobre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana e tentamos aqui trazer a público suas vozes. No entanto, para melhor compreender os significados de sua história *ficcional*, é preciso conhecer as preocupações dos homens que construía esses documentos.

## CAPÍTULO 2

### REPRESENTAÇÃO, REPRESSÃO E SILÊNCIOS

As imagens construídas pelos sujeitos sociais, mulheres e homens pobres, intelectuais e autoridades de Feira de Santana, na virada do século XIX para o século XX, explicitam o cenário de interesses divergentes em que eles estavam inseridos. Desse modo, acreditamos que as representações construídas não faziam sentido apenas para os indivíduos do grupo social que as construiu, pois tais imagens estavam inseridas no âmbito da cultura que era compartilhada por outros grupos sociais<sup>114</sup>. Isto é, algumas notícias dos jornais e alguns depoimentos na Justiça nos mostram que, por vezes, populares, inclusive as mulheres, demonstraram compartilhar de alguns valores e preocupações da elite.

No entanto, devemos considerar também os interesses que estavam em jogo na imagem produzida pelos integrantes dos diferentes grupos sociais, pois, como afirma Roger Chartier, as representações do mundo social são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam; daí a importância de relacionarmos os discursos proferidos pelos diferentes personagens aqui tratados levando em consideração a posição que estes ocupavam – opressores ou oprimidos –, pois suas percepções não eram discursos neutros pelo fato de produzirem estratégias e práticas, com o objetivo de legitimar ou justificar algo diante de outros indivíduos ou grupos sociais<sup>115</sup>.

Nesse sentido, ao observarmos o agenciamento de diferentes grupos sociais, notamos que, se, por um lado, na maior parte das vezes, as escolhas das mulheres de se autorrepresentarem de uma forma e não de outra tinham a ver com a necessidade de reagir à opressão vivenciada na defesa de seus interesses, por outro, as autoridades e os intelectuais estavam mobilizados no sentido de conduzir a população pobre à “civilização”, visto que,

---

<sup>114</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira”. In: CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 41.

<sup>115</sup> CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand, 1990. p.17.

para esses homens, tratava-se de uma demanda imprescindível para a consolidação da República.

## 2.1. Preocupações da elite de Feira de Santana com o futuro da nação

Na virada do século XIX para o século XX, a elite letrada de Feira de Santana trazia para o debate público seu posicionamento sobre os aspectos relacionados ao momento político do Brasil Pós-Abolição e Republicano. Há dois temas relacionados a esse contexto que aparecem de forma recorrente nos jornais *O Município* e *Folha do Norte*. O primeiro deles diz respeito à educação como um caminho para civilizar o país e o segundo está relacionado à imagem construída pela imprensa sobre a população pobre em geral. Embora as preocupações da elite intelectual na época estivessem imbuídas de ideias nacionalistas, por meio dos jornais podemos observar que não havia uma unanimidade sobre os rumos mais adequados para a nação<sup>116</sup>. Assim como em outras regiões do Brasil, em Feira de Santana, esse grupo se dividia entre a corrente fatalista, inspirada nas teses de inferioridade racial, e a ufanista, que apresentava um retrato otimista e de exaltação do Brasil<sup>117</sup>.

O editorial da edição de 22 de maio de 1909 do jornal *O Município*, por exemplo, explicita suas expectativas:

### O renascimento

“Por entre os pessimistas que só vêem negror nos horizontes brasileiros pátrios, cada dia, cada ano de vida da nação, vai patenteado um progresso, um rebento de moralidade e vida, saindo do caos das concepções políticas, financeiras e econômicas. Dada a índole da raça, a posição geográfica, e tantas outras coisas produtoras de fenômenos sociais, será desconhecer as leis da história, querer que o Brasil surgisse do nada que era, como uma nação preparada para a luta

---

<sup>116</sup> Sobre os projetos de República para o Brasil no final do século XIX, ver: CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 17-33.

<sup>117</sup> LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. “Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitarista da primeira República”. In: MAIO, Marcos C; SANTOS, Ricardo V. (Org.). *Raça ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. p. 26-33 e MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 47-78.

universal, e nesta logo conquistar os maiores louros, que somente as nações chegadas a um grau moderno de civilização, é dado conquistarem. Ao contrário acompanhar calmamente seus passos na formação de seu tipo genuinamente nacional, seguir a formação de seu caráter preparando seus elementos e com prudência impulsionando. Este é o trabalho do verdadeiro político. [...]”<sup>118</sup>.

No editorial acima, o jornal se posicionava no debate nacional sobre os rumos da nação. Os pessimistas referenciados no texto, certamente, eram os seus interlocutores locais, que não viam perspectivas para que o Brasil conseguisse alcançar a civilização, e a elite intelectual e científica de outras partes do país, que, na tentativa de encontrar uma saída para a nação, adaptava teorias raciais diversas ao contexto brasileiro<sup>119</sup>.

O editorial se contrapõe às avaliações fatalistas que, conforme salientado, vislumbravam o “negror” no horizonte da nação e explicita que o periódico compartilha as ideias da vertente denominada ufanista, que via na miscigenação entre raças desiguais um caminho para dar origem a um “tipo genuinamente nacional”, uma saída para o Brasil. É daí que resulta a provocação e, ao mesmo tempo, a convocação para que, como “verdadeiros políticos”, seus interlocutores assumissem a postura educativa de “acompanhar e preparar” o processo de formação da população brasileira para um “grau moderno de civilização”.

Nesse contexto, algumas práticas culturais como o carnaval eram vistas pelos intelectuais como uma ameaça para a nação. Em 1914, por exemplo, Gilberto Amado aproveitou os festejos carnavalescos para registrar no jornal *Folha do Norte* suas preocupações com a educação moral das novas gerações da jovem nação republicana.

#### **Algumas reflexões**

“[...] Já na imprensa algumas vozes austeras se levantaram, estranhando a participação de meninas de 12 a 16 anos neste pandemônio colossal, cuja algazarra e desvario têm muito de terríveis. Sabe-se que, mercê da facilidade de nossos costumes, estas meninas de boa família e estes adolescentes que formam nos atropelos e azabumbas carnavalescos, não encontram neles novidade nenhuma. Quando observamos a liberdade, que raia pela licença, dos hábitos de nossa sociedade, saem logo a dizer, com a interpretação cômoda e mentirosa: em Paris é assim. E caluniamos, com a nossa superficialidade, uma das cidades onde

---

<sup>118</sup> *O Município*, n. 48, 22 de maio de 1909. p -3.

<sup>119</sup> LIMA, N. T.; HOCHMAN, G. “Condenado pela raça, absolvido pela medicina”. p. 23-40.

a educação da mocidade é talvez, a mais rigorosa do mundo. [...] Nossos rapazes são educados nos teatros por sessões. [...] Por outro lado, o modo o qual as damas andam vestidas nas ruas não concorrem para edificar ninguém. [...] Eu sei que somos descendentes de portugueses, de caboclos, de negros, gente violenta e lasciva. [...]. O que me preocupa é a enormidade do perigo social. Como que se pode ter fé em homens assim, subjugados as mais elementares fraquezas do corpo? O nosso país está numa fase em que precisa de energias insólitas [ilegível] e decisivas. É enorme o peso da tarefa que os homens que fizeram a República e que a tem consolidado no meio dos maiores perigos nos vão deixar. Estarão as novas gerações preparadas para receber? [...]. É interessante e grave ao mesmo tempo. Grave pela indisciplina moral e mental de que é prova; pelo desenfreio sem contrastes, verdadeiramente ameaçador, de uma gente inculta e ainda quase bárbara [...]. Precisamos rever seriamente a educação moral de nosso povo. [...] Precisamos criar bons cidadãos e mães excelentes. [...]"<sup>120</sup>.

Embora o autor não tenha demonstrado apreço ao carnaval, seja no Brasil, seja na França, não se dedicou a fazer comentários depreciativos sobre sua realização em Paris. Diferente disso, ao descrever tal manifestação em Feira de Santana, optou pela desqualificação, não da festa em si, mas dos seus participantes que aparecem como “incultos e quase bárbaros”, fazendo do carnaval um momento de licenciosidade, uma ameaça para a formação moral dos jovens de boas famílias.

De acordo com o artigo, podemos observar que, para o autor, a França era uma referência de civilização a ser buscada pelo Brasil, apreço que não se estendia a Portugal, cuja influência, assim como a indígena e a negra, foi considerada negativa, violenta e lasciva. Certamente, tal representação dos antigos colonizadores do Brasil deve-se à defesa da República, visto que, na época, tais ideais eram alimentados pela concepção nacionalista que considerava o povo português impróprio para contribuir para a formação de uma “raça brasileira”.

Dessa forma, para o autor, era importante que as novas gerações percebessem o tamanho da responsabilidade histórica de conduzir a nação. Através do texto de Amado, compreendemos que, mais do que condenar foliões, ele estava preocupado em indicar o investimento na educação como o único caminho para a jovem República. Daí sua atenção especial com as meninas quando critica sua presença nas ruas e seu modo de vestir-se, já que um dos papéis considerados mais importantes para as mulheres era a tarefa de cuidar da

---

<sup>120</sup> *Folha do Norte*, n. 213, 28 de março de 1914. p.1.

educação dos filhos<sup>121</sup>. Para desempenhá-lo de forma consequente, segundo este autor, era fundamental que as meninas tivessem uma educação moral à altura de sua responsabilidade social, pois disso dependia a família brasileira, instituição civil mais importante do novo regime<sup>122</sup>.

A posição de Amado tinha eco na sociedade, uma vez que ele ressalta que “outras vozes austeras” se manifestaram contrárias aos festejos já referidos, o que significa que compartilhavam das mesmas preocupações que ele e também se opunham ao tipo de educação que as novas gerações vinham recebendo no município.

O debate, marcado pelo nacionalismo e, ao mesmo tempo, impregnado das teorias deterministas racistas, não foi exclusividade da imprensa feirense. Intelectuais de várias partes do Brasil se debruçaram sobre a questão ao pensarem o Brasil. Euclides da Cunha, por exemplo, observando especialmente o sertão da Bahia, além de se posicionar contrário à ideia da existência de um tipo essencialmente brasileiro, também explicitou seu posicionamento contrário ao cruzamentos entre grupos “muitos divergentes” – como considerou serem o branco, o negro e o índio. Para esse autor, tais cruzamentos, geralmente, causavam desequilíbrio e retrocesso para o elemento mais evoluído, isto é, para o branco. Para ele, a mistura mais favorável era a miscigenação deste último com o índio<sup>123</sup>.

Silvio Romero, produzindo em Recife, enfatizou não estar interessado em julgar se a mestiçagem era boa ou ruim, mas sim em constatar que a mestiçagem era um fato no Brasil. Segundo ele, o negro e o índio puro tendiam a desaparecer, restando os mestiços e os “quase brancos”, que, em dois ou três séculos, provavelmente, já teriam dado origem a um “povo brasileiro mestiço bem caracterizado”<sup>124</sup>. No Rio de Janeiro, capital do Brasil, ao dedicar-se à investigação das raízes identitárias do povo brasileiro, Oliveira Vianna corroborou com a posição de Romero, ao concluir que o Brasil era um “vasto campo de fusão de raças”. Para ele, a mestiçagem e o cruzamento entre grupos raciais, os

---

<sup>121</sup> Para uma interpretação sobre o papel moral das mulheres para a construção da República, ver: CARVALHO, J. M. de. *A formação das almas*. p. 119-132.

<sup>122</sup> CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*. p. 64.

<sup>123</sup> CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Três, 1984. (Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro) <http://www.bibvirt.futuro.usp.br>. Acesso em: 02 de abril de 2011.

<sup>124</sup> ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira. Tomo primeiro: 1500-1830*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1888. p. 63-92.

considerados superiores e inferiores, dariam origem a um “tipo brasileiro” cujo processo de formação estava em curso<sup>125</sup>.

Retomando nossa reflexão sobre os jornais de Feira de Santana, observamos que, nas primeiras décadas do século XX, o nacionalismo imbricado em suas páginas expressava-se através da defesa da República, considerada sinônimo de progresso, moralidade e civilidade. O Império, por sua vez, seria o oposto, isto é, o atraso, a imoralidade e a barbárie. Nesses periódicos, por exemplo, o discurso republicano sobre o passado recente de escravidão no Brasil representou a Abolição como algo que libertou a nação do atraso e, ao mesmo tempo, construiu uma representação desse processo destituído de tensões e conflitos, com ênfase na participação de alguns poucos heróis, todos integrantes da elite imperial.

Na edição de 14 de maio de 1911, o jornal *O Município* trouxe logo na primeira página um comentário que caracterizava o 13 de maio como uma verdadeira demonstração de humanidade da Princesa Isabel. Segundo este periódico, a Abolição:

“Quebrou milhares de grilhões que algemavam uma raça de infelizes. O povo do Brasil – *talhado para as grandezas, para crescer, criar, subir*, recebeu a lei sem protestos, como um fato que fatalmente a consciência nacional aplaudia, tolerando apenas a escravidão. A nação que tantos seres libertou de um só golpe e entre festas e risos, não deixara de ter as bênçãos de Deus. [...]”<sup>126</sup>. (Grifos do jornal.)

Em 12 de maio de 1917, em tom festivo, o jornal *Folha do Norte* também dedicou um espaço na primeira página para divulgar a programação municipal de comemoração dos 29 anos da assinatura da Lei Áurea:

---

<sup>125</sup>VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Edições da Revista do Brasil, Monteiro Lobato e Cia, 1920 e VIANNA, F. J. de O. “O povo brasileiro e sua evolução”. In: IBGE. Recenseamento do Brasil realizado em 01 de setembro de 1920. *Introdução: aspecto físico do Brasil, geologia, fauna e flora, evolução do povo brasileiro, histórico de inquéritos demográficos*. Vol. I. p. 132-344. Para conhecer outras interpretações do Brasil, ver também: NINA RODRIGUES, Raimundo. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008 e PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a natureza brasileira*. São Paulo: IBRASA, 1981.

<sup>126</sup> *O Município*, n. 140, 14 de maio de 1911. p. 1.

### 13 de maio

“Há 29 anos, na data de amanhã a Princesa D. Isabel sancionou a lei fulgentíssima que em dois artigos curtos, incisivos brilhantes, declarava extinta a escravidão no Brasil. Houve na corte em festas um delírio patriótico. Patrocínio ajoelhou-se aos pés da Redentora. Nabuco aproximou-se da janela do paço imperial e dali anunciou a boa nova ao povo que estacionava em frente. E nas ruas começaram a desfilar os préstitos, as procissões, as machas cívicas. [...] E da sacada falava [ilegível] aquela gente moça e forte que tinha ao jornalista negro um sereno chefe e um guia intemerato. Quase seis lustros decorridos revive em todos os corações brasileiros a grande alegria que 1888, sacudiu a alma nacional. – O dia de manhã não passará despercebido nesta cidade. Em comemoração a gloriosa e áurea data o 310º de atiradores desfilará pelas 16 horas, até o Campo General Câmara, onde executará uma série de evoluções, marchando, em seguida pelas principais ruas da cidade”<sup>127</sup>.

Desde alguns anos antes, o mesmo periódico já vinha dedicando uma atenção especial a Joaquim Nabuco, tanto que, em 29 de janeiro de 1910, trouxe um longo artigo historiando sua vida de patriotismo.

### Joaquim Nabuco

“O espaço de tempo decorrido desde a morte de nosso compatriota – Dr. Joaquim Nabuco, é bastante pequeno para já ter transmutado a feição de luto que nos assoberba a alma. [...] E Joaquim Nabuco foi herói que na gloriosa campanha de redenção dos escravos. [...] Porque Nabuco era um herói, por isso, porque era um desses vultos extraordinários cuja trajetória pela vida é dedicada nos interesses da pátria e que assim atraem as massas populares e captam as simpatias de todos, a sua morte achou como uma notícia profundamente triste, e todos os seringueiros do Acre ao gaúcho do Rio Grande, pranteam-na como uma dupla desventura e todos os povos choram-na como uma grande desgraça. [...]”<sup>128</sup>.

Enquanto isso, o jornal *O Município*, em 30 de setembro de 1911, publicou um artigo assinado por G. Costa, em que explicitou sua opinião sobre a Lei do Ventre Livre (1871), enfatizando seu significado político:

“Ato de verdadeira Fraternidade cristã, posto em relevo por nosso querido país. [...] Desejosos de que a nossa florescente nação continue a praticar

<sup>127</sup> *Folha do Norte*, n. 373, 12 de maio de 1917. p. 1.

<sup>128</sup> *Folha do Norte*, n. 20, 29 de Janeiro de 1910. p. 2.

atos de verdadeiro patriotismo como este, mais uma vez rendemos homenagem ao grande brasileiro D. Pedro II e a seu dedicado ministro Barão do Rio Branco pelo aniversário de tão humanitária lei. [...]”<sup>129</sup>.

A partir desses jornais, observamos que a Abolição continuou sendo tema nos jornais locais ao longo das duas primeiras décadas do século XX. Nesse período, a elite intelectual de Feira de Santana ainda considerava necessário explicitar seu posicionamento favorável ao fim da escravidão no Brasil e construiu uma representação do processo que creditava seu resultado à boa vontade de algumas poucas figuras do governo imperial e, ao mesmo tempo, concebia-o como uma demonstração do progresso da nação. Nessas notícias e editoriais, personagens como a Princesa Isabel, Joaquim Nabuco, o Barão do Rio Branco e o próprio D. Pedro II apareciam como os principais protagonistas da emancipação escrava. Por outro lado, na maioria desses jornais, os libertos foram representados como passivos e gratos pela demonstração da humanidade desses heróis, enquanto que a liberdade escrava aparecia como uma medida necessária para o bem da nação.

Outro elemento muito forte no discurso da imprensa é a articulação de suas ideias em torno da construção de uma identidade nacional, na qual a Princesa Isabel era representada como a grande redentora dos negros, cuja atitude de libertar os escravos seria a expressão do desejo da nação; D. Pedro II aparecia como o grande brasileiro e o Barão do Rio Branco seria a imagem da dedicação ao Imperador e, portanto, ao Brasil; Joaquim Nabuco complementava a ideia de unidade, tanto que sua morte havia sido motivo de sofrimento de norte a sul do Brasil. No entanto, para o *Folha do Norte*, não passou despercebida a figura de José do Patrocínio, jornalista e negro – uma liderança –, que, submisso e grato, reverenciou de joelhos o gesto da “redentora dos escravos”<sup>130</sup>.

Em 15 de maio de 1910, o jornal *Folha do Norte* dedicou um grande espaço no periódico para tratar da Abolição. Primeiramente, explicitou no editorial sua posição

---

<sup>129</sup> *O Município*, n.157, 30 de setembro de 1911. p. 2.

<sup>130</sup> Para uma discussão sobre os “heróis” da Abolição, ver também: ALBUQUERQUE, Wlamyra Riberio de. “A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. (*Revista dos pós-graduados em História da UNICAMP*), Campinas, n. 19, segundo semestre de 2010. p. 91-108 e SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira”. In: CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 23-54.

favorável ao fim da escravidão e a importância para a economia do país de que tal processo tivesse ocorrido aos poucos. A seguir, publicou um conto de Ascanio Livino, colaborador do periódico, no qual este expôs uma representação do significado político da lei a partir da narrativa de um “velho preto” chamado Theo. Segundo este narrador fictício, a população que povoou o continente africano trazia na alma a maldição de Cam<sup>131</sup>; transferida para a população africana e seus descendentes, e, por isso, eles perderam “a pouca civilização que tinham até o alvo colorido do pigmento da pele” e, como consequência, os “povos chamados civilizados mais inteligentes e melhor armados” caíram sobre eles, escravizando-os como objetos. A partir daí, ele narra os sofrimentos dos escravos e as expectativas da misericórdia divina – o dia da liberdade – e segue clamando pelo perdão dos pecados de todos os africanos.

A narrativa é intercalada por comentários de Livino, que salienta a inteligência de Theo e o fato de se tratar de um escravo bem informado sobre as mobilizações, tanto em âmbito internacional como no Brasil: ele tinha notícia da proibição do tráfico de escravos pelo governo inglês e do movimento abolicionista no Brasil, com destaque para a informação de que seus participantes eram homens “brancos” e de “cor”. A história termina com a chegada de um bando anunciador com a notícia da Abolição<sup>132</sup>, isto é, o fim da maldição.

É importante salientar que consideramos o conto aqui exposto da forma indicada por Lilia Moritz Schwarcz. Para a pesquisadora, o conto, enquanto ficção, não se apresenta comprometido com questões do cotidiano, embora possa explorá-las. De acordo com a autora, “mais do que só produzir ou refletir valores e concepções correntes, os contos parecem ‘aglutinar’ representações dispersas espacialmente no interior do jornal, consensos sociais assumidos, agregando-os num só discurso”<sup>133</sup>. Ou seja, o conto acima é considerado, nesta pesquisa, como parte do conjunto do periódico, que, naquele momento, assim como

---

<sup>131</sup> Ver a história de Noé e sua descendência (Gênesis 9 e 10). Segundo este texto bíblico do Antigo Testamento, Noé lançou uma maldição sobre a descendência de seu filho Cam, pai de Canaã, descendentes que, por sua vez, posteriormente migraram para o continente africano. Sobre a maldição de Cam, ver também: BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 246-272.

<sup>132</sup> *O Município*, n. 47, 15 de maio de 1909. p. 1-3.

<sup>133</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadão em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 153.

outros jornais de Feira de Santana, construiu o discurso enaltecendo a Abolição, um evento capaz de redimir todos os males da escravidão e abrir a porta da civilização para o povo brasileiro.

Sob esse ponto de vista, no contexto das primeiras décadas do Pós-Abolição e da Proclamação da República, a escolha dessa obra literária não foi por acaso, pois este conto, assim como outros textos de Livino, cumpria o papel político de somar para a construção de uma representação na qual o evento da Abolição aparecesse como um complemento necessário da libertação da nação do atraso rumo à civilidade.

Com efeito, é à luz dessa perspectiva de representação que nos voltamos para outro artigo publicado por Ascanio Livino, no mesmo jornal, uma semana depois, no qual esse autor explicitou suas preocupações com os rumos da sociedade feirense e, ao explicar as motivações que o levaram a escrever o referido artigo, declarou ter ficado comovido diante da visão daqueles que ele prefere chamar de:

#### **Os três iniciantes**

“[...] Pai e mãe de um deles, os acompanhavam. Eram três pequenos, de 8, 9 e 10 anos no máximo, todos pardos, e um escuro que, nada mais, nada menos, se associaram na prática do furto de onze mil réis de uma e quatorze de outra! Eram três iniciantes no crime, pelo caminho da vagabundagem, pelas vielas do vício, pela camaradagem dos pervertidos. [...] Um turbilhão de ideias, passou por meu espírito, vendo e revendo, não só estes, mas uma multidão de crianças de toda a Feira, dos municípios vizinhos, de todo Estado da Bahia, de todo o Brasil. Uma multidão de crianças desleixadas pelos pais, pela escola, vagabundando pelas ruas e pelas roças, frequentando pelas mansões terríveis dos vícios. [...] Uns trilhando no latrocínio, outros na bebedice, outros na prostituição, mais outros na valentia e conseqüentemente nas rixas entre os companheiros, modos todos estes como se iniciou Lucas pelas ruas desta cidade. [...] Vi, então por uma imagem do pensamento, todos estes Lucas e Cazumbás incipientes fermentando em seus espíritos os produtos de todas essas perversões, uns porque não têm pai, nem mãe, nem avós, nem tutores, são sós na sociedade, outros porque os têm e são tanto os outros pervertidos morais. [...]”<sup>134</sup>.

Nesse artigo, podemos notar que Livino construiu uma imagem dos três meninos associando-os à vagabundagem, ao vício e à perversão e, por isso, julgando-os como uma ameaça para Feira de Santana e para todo o Brasil. O texto não traz muitas

---

<sup>134</sup> *O Município*, n. 48, 22 de maio de 1909. p. 1-3.

informações sobre os meninos, porém, sabemos que estavam acompanhados, pelo menos, pela mãe e pelo pai de um deles. Além disso, sabemos também que os três eram negros, o que explica a associação a Lucas e a Cazumbá, homens negros que ficaram conhecidos na região pelos crimes cometidos e também pela ousadia com que enfrentavam as autoridades, tanto que o primeiro deles chegou a tornar-se famoso nacionalmente pelos crimes que praticou na região durante a primeira metade do século XIX<sup>135</sup>. Aqui, ao denunciar o descaso generalizado com a formação moral das novas gerações, o autor participa ainda mais das preocupações de outros intelectuais já citados anteriormente, ao mesmo tempo em que tenta sensibilizar seus interlocutores para a necessidade de comprometer-se em sanar este grave problema nacional.

No tocante aos familiares dessas crianças pobres e negras, Livino deixa transparecer que, em muitos casos, ter pais, mães e avós, por exemplo, não garantia que tais crianças recebessem uma boa educação, já que, para esse autor, muitos desses adultos eram “pervertidos morais”, concepção que estava em total consonância com o pensamento da elite intelectual que se manifestava na imprensa de Feira de Santana na época. Desse modo, para eles, os pobres não eram civilizados e, portanto, não tinham condições morais de educar seus próprios filhos.

No entanto, é importante destacar que o olhar da imprensa sobre a população pobre do município, bem como sobre o que representava, não estava dissociado do olhar que a Justiça lançava sobre tais sujeitos sociais. Por isso, o aparelho de repressão do Estado atuava no sentido de reprimi-los e discipliná-los; porém, ao fazê-lo, preferia não registrar a cor dessas pessoas.

## **2.2. O silêncio da cor nos processos**

No *corpus* documental analisado, o exame de corpo de delito se mostrou uma peça de grande importância dentro do processo, já que lidamos com casos de ferimentos e mortes. Muitas vezes contestar as avaliações do auto de corpo de delito fez parte da estratégia de defesa de muitos advogados, cujos argumentos, por vezes, foram aceitos pelos

---

<sup>135</sup> Sobre Lucas da Feira e Cazumbá, ver: LIMA, Z. J. de. *Lucas Evangelista*.

juízes, que resolveram pela realização de outras perícias. Entretanto, em alguns desses casos, a realização de um novo exame não foi possível, chegando a implicar a absolvição do réu por falta de provas dos ferimentos da vítima.

Além de apresentar informação referente ao estado de saúde da vítima, a avaliação dos peritos, que nem sempre eram médicos, trazia elementos que nos permitem obter informações sobre o local do crime, o tipo de roupa que a vítima estava usando no momento em que foi agredida, a idade e as características físicas da pessoa examinada, como altura, cabelo, nariz, lábios e cor da pele.

Eis alguns exemplos:

#### **Auto do exame cadavérico**

“[...] Em consequência passaram os peritos a fazer o exame e investigações ordenadas e as que julgaram necessárias. Concluindo as quais, declararam o seguinte: encontramos no corpo de guarda do quartel desta cidade o cadáver de uma mulher que chamavam Maria Ignez, mulata, com setenta e cinco anos de idade mais ou menos, com cabelos brancos e ondulados, estatura média, trajando camisa anágua branca e saia de vincado. [...]”<sup>136</sup>.

#### **Auto do exame de corpo de delito**

“[...] Em consequência passaram a fazer o exame e investigações ordenadas e as que julgaram necessárias concluindo as quais declararam o seguinte: encontramos na sala do quartel desta cidade, em uma [ilegível] uma mulher de cor preta que diz chamar-se Amancia de Tal. [...]”<sup>137</sup>.

Os fragmentos dos exames de corpo de delito realizados em Maria Ignez e Amancia de Tal constituem alguns dos poucos casos em que encontramos a cor das pessoas envolvidas nos processos analisados, sejam elas vítimas, réus ou testemunhas. Ao longo da pesquisa, esses dois exames foram os únicos que forneceram a informação sobre a cor das vítimas. No entanto, é importante salientar que esse tipo de documento somente é produzido para descrever as vítimas, o que significa abranger apenas 31 pessoas (11,9%) do

---

<sup>136</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Demetrio do Nascimento Amaral (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. E. 03, Cx. 88, Doc. 1706. fls. 7-8.

<sup>137</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Demetrio do Nascimento Amaral (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. E03, Cx. 88, Doc. 1706. fls. 7-8. ff. 8-9.

conjunto de envolvidos presentes nos processos que compõem o *corpus* desta pesquisa. Além do mais, tal documento, na maioria das vezes, ou não foi encontrado anexado ao processo ou os peritos deixaram de informar a cor da pessoa em quem realizaram a perícia. Ou seja, na maior parte dos casos, predominou a invisibilidade sobre a cor das mulheres.

Ao longo dos processos, outras peças documentais revelaram ter havido uma preocupação dos subdelegados, delegados e juízes em traçar o perfil das pessoas envolvidas nos casos. Nesse sentido, antes de depor sobre os crimes pelos quais foram levados à Justiça, os depoentes eram obrigados a responder algumas perguntas que informavam suas características, como nome, filiação, idade, estado civil, ocupação, escolaridade, local de naturalidade e residência. No entanto, observamos que a cor não fazia parte desse roteiro de perguntas e nos indagamos: por que, entre os anos de 1896 e 1920, essa informação praticamente não é possível de ser encontrada nos processos movidos em Feira de Santana, mesmo em documentos em que a descrição física era uma preocupação, como o auto de corpo de delito? Para a Justiça local, a cor era considerada algo irrelevante? Desde quando esse silêncio ocorria na documentação judicial do município? E por quê?

Neste trabalho, não temos a pretensão de responder a essas questões; no entanto, consideramos importante problematizar o silêncio produzido sobre a cor na documentação judicial do período, visto que tal silêncio dificulta a investigação sobre a experiência negra no Brasil, sobretudo sobre a experiência da liberdade no Pós-Abolição e nas primeiras décadas da República. Tal fenômeno, que não passou despercebido para muitos pesquisadores, ainda precisa ser mais bem analisado pela historiografia. Nesse sentido, diante do silêncio identificado em nosso *corpus* documental, optamos por dialogar com outros historiadores que vêm enfrentando o desafio de reconstruir a experiência negra no Brasil.

O trabalho realizado por Hebe Maria Mattos constitui a principal referência para compreendermos tal fenômeno, especialmente no sudeste paulista, pois, através de uma análise comparativa de várias décadas, Mattos pôde observar que a cor era uma informação bastante comum na primeira metade do século XIX, tendo desaparecido de

forma sistemática da documentação oficial – registros civis e judiciais – nas últimas décadas do mesmo século<sup>138</sup>.

Ao reconstruir o tenso ambiente em que os senhores e ex-senhores se empenharam para garantir os antigos lugares sociais, de dominação e de subalternidade, a autora concluiu que as antigas categorias de diferenciação deixaram de fazer sentido nas últimas décadas do século XIX. Para Mattos, naquele contexto, havia se formado uma “zona de indiferenciação” na qual os ex-senhores, os brancos pobres, os negros e os mestiços livres se empenhavam em preservar socialmente sua diferença na então hierárquica sociedade do sudeste paulista<sup>139</sup>.

Vale ressaltar, entretanto, que a omissão da referência à cor em documentos em que tal informação ainda era obrigatória, como nos registros de batismo e nos atestados de óbito, conforme observado pela autora, indica que o silenciamento da cor na documentação oficial podia ser uma escolha dos escrivães e peritos, que, por alguma razão, optaram por não fazer esse registro. No que tange, em especial, às testemunhas, Mattos observa que a informação era utilizada pela Justiça e pelos advogados apenas quando era conveniente, pois aparecia quando a intenção era fazer uma referência negativa às testemunhas, o que nos parece sintomático e revelador da tentativa da Justiça de estigmatizar a população negra da região. Nos processos que analisamos, nem mesmo nessa circunstância a cor foi referenciada.

Por outro lado, Mattos observou que os libertos também faziam a opção de silenciar sobre sua própria cor. Para eles, negar-se como negro significava negar a memória do cativo e, muitas vezes, tinham o objetivo de obter o reconhecimento social de sua condição de livre e, portanto, de cidadão. Assim, para a autora, “negar-se como negro (liberto), neste contexto, não implicava, como não implicou na maioria dos casos, assumir uma perspectiva valorativa do branqueamento”. Era sim a tentativa de livrar-se da força discriminadora da marca do cativo<sup>140</sup>.

Diferentemente das conclusões de Mattos referentes ao Sudeste, ao longo do século XIX, acreditamos que, em Feira de Santana, na passagem do século XIX para o

---

<sup>138</sup> MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*.

<sup>139</sup> MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*. p. 334.

<sup>140</sup> MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*. p. 361.

século XX, as distinções sociais eram marcadas pela ideia de raça e, assim como para os intelectuais e as autoridades judiciais, as diferenças raciais eram algo carregado de sentido para as mulheres e para os homens ouvidos nos processos. Por isso, o silêncio absoluto que observamos por parte dos depoentes nos leva a questionar os sentidos desse silêncio para as pessoas ouvidas. Quais as implicações decorrentes da explicitação ou do silêncio da cor diante da Justiça? Até que ponto a subjetividade dos juízes e escreventes interferia na produção desse silêncio?

A pesquisa realizada por Wlamyra Ribeiro de Albuquerque sobre as relações raciais e o processo que desencadeou o fim da escravidão no Brasil nas últimas décadas do século XIX contribui para este debate, pois, para essa autora, a extinção do binômio senhor/escravo desestabilizou as relações sociais.

Assim, ao reconstituir políticas públicas baseadas na ideia de raça nos debates jurídicos, nas decisões políticas, nas memórias construídas, nos símbolos da escravidão e nos planos para o futuro da nação e ao descortinar a preocupação do Conselho do Estado em encontrar uma maneira de vetar a entrada de africanos retornados no país sem explicitar que a cor era um critério fundamental para tal exclusão, a autora nos deixa ver que o processo de emancipação no Brasil não foi destituído da ideia de raça<sup>141</sup>. Ao contrário, houve uma profunda racialização das relações sociais<sup>142</sup>.

Na investigação realizada por Albuquerque, a agência dos próprios libertos também foi esmiuçada, de modo que ela pôde observar que, assim como os outros sujeitos sociais que interagem na Bahia naquela época, a seu modo eles também acionaram códigos de distinção baseados nos critérios raciais seja para reafirmar lugares e papéis ou para subvertê-los na hierárquica sociedade baiana da época<sup>143</sup>, como nos deixa ver a postura de libertos de afirmarem-se como africanos seja por meio de seus testamentos ou nos temas dos desfiles carnavalescos.

---

<sup>141</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 97. Sobre a opção de membros do governo de não fazer referência à cor, ver também: CHALHOUB, Sidney. “Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. In: CUNHA, O. M. G. da; GOMES, F. dos S. *Quase cidadão*. p. 219-239.

<sup>142</sup> Sobre a opção da autora de utilizar o termo racialização, consultar: ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação*. p. 33-36.

<sup>143</sup> ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação*.

Em sua investigação sobre a construção dos estereótipos relacionados à beleza e à sexualidade das mulatas, Silvana Santiago discutiu como estes eram percebidos no cotidiano das mulheres negras. A autora observou que, na virada do século XIX para o século XX, a questão da raça ocupou um lugar de destaque nas discussões sobre a identidade nacional. Entretanto, para essa autora, a escassez de informações sobre a cor das mulheres nos processos constituiu a maior dificuldade enfrentada por ela para a realização da pesquisa<sup>144</sup>.

A saída encontrada por Santiago foi o cruzamento de uma documentação bastante diversificada, sendo que as ocorrências policiais se constituíram como fonte central, pois nelas era mais provável descobrirem-se referências à cor das mulheres. Ao longo da investigação, essa autora conseguiu levantar uma variedade significativa de terminologias raciais usadas para identificar mulheres negras, como “preta”, “parda”, “mulata”, “morena”, “cabocla” e “crioula”. Com bases nesses dados, constatou que, assim como na Bahia do século XIX, pesquisada por Albuquerque, a racialização também era algo presente no Rio de Janeiro do período pesquisado por ela, contexto em que as noções de raça também foram utilizadas para manter as relações de poder<sup>145</sup>.

No tocante à margem de escolhas das mulheres enquanto sujeitos no processo, Santiago observou que informar um nome falso nas delegacias era uma estratégia utilizada por elas para dificultar que a polícia descobrisse seu envolvimento em outros casos<sup>146</sup>. Entretanto, a autora não faz nenhuma referência sobre a escolha das mulheres de silenciar a cor ao longo de seus depoimentos, por exemplo, nos processos-crimes, documentação em que o silêncio era mais recorrente.

Assim como Mattos, Santiago observou que o silêncio da cor nos processos informava sobre o interesse do Estado em eliminar a memória do passado de escravidão no Brasil. Para a autora, no Rio de Janeiro da virada do século, os pobres, no geral, estavam sujeitos ao critério da racialização e a pobreza tendia a escurecer; ao mesmo tempo, o

---

<sup>144</sup> SANTIAGO, Silvana. *Tal Conceição, Conceição de Tal. Classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, Campinas, 2006. p.5.

<sup>145</sup> SANTIAGO, S. *Tal Conceição*. p. 43-54.

<sup>146</sup> SANTIAGO, S. *Tal Conceição*. p. 15-17.

projeto de branqueamento da população brasileira nos processos por ela analisados se expressava por meio da omissão da cor das pessoas envolvidas<sup>147</sup>.

Em consonância com ambas as autoras, acreditamos que o silêncio da cor nos processos envolvendo as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, antes de revelar a opção dos delegados, peritos e juízes de não determinar a cor dos sujeitos por eles ouvidos ou sobre os quais tratavam, é um indicativo da influência dos debates sobre a questão da raça que se expandiam pelo Brasil, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX. Nessa época, o investimento para trazer imigrantes europeus com o objetivo de branqueamento da população se constituía em uma política pública nacional a qual o Estado da Bahia não estava alheio, embora tenha recebido poucos imigrantes; pelo contrário, ex-senhores, intelectuais e autoridades estavam frustrados com o desinteresse dos imigrantes pelo Estado, pois a “superioridade racial dos europeus” seria a saída para conduzir os negros à civilização, como observa Celia Maria Marinho de Azevedo<sup>148</sup>.

Acreditamos, assim, que a investigação mais aprofundada desse silêncio não pode ser realizada de forma isolada, pois esse fenômeno não era produzido de modo deslocado do contexto da virada do século XIX para o século XX, período em que, como já discutimos anteriormente, intelectuais, cientistas e autoridades debatiam, propunham e adotavam políticas pautadas pelas teorias deterministas e racistas<sup>149</sup>. Da mesma forma, o cruzamento dos processos com outros documentos oficiais, como os recenseamentos, contribui, sobremaneira, para esta discussão, pois estes, além de explicitar as informações sobre a população nacional, nos informam sobre as questões consideradas relevantes para o levantamento do perfil da população nacional, escolhas que não eram produzidas aleatoriamente.

Assim, os quatro primeiros recenseamentos nacionais, já tratados no capítulo 1, permitem observar algumas mudanças no que tange à informação da cor. No levantamento

---

<sup>147</sup> SANTIAGO, S. *Tal Conceição*. p. 9.

<sup>148</sup> Sobre a imigração para São Paulo, ver: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ª Edição, São Paulo: Annablume, 2004. p. 50-75 e 133-151. Sobre o contexto do Rio de Janeiro, consultar: CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*. e CHALHOUB, S. *Cidade Febril*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Sobre o contexto da Bahia, verificar: ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *Algazarra nas ruas: comemorações da independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999. p. 36-40.

<sup>149</sup> Sobre as teorias deterministas e racistas, ver: SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças*.

de 1872, o único do Império realizado ainda durante a escravidão, a cor foi considerada um aspecto importante para traçar o perfil da população, assim como também o levantamento realizado em 1890, contexto imediato da Proclamação da República, que teve como referência o modelo anterior.

No entanto, o desaparecimento da informação da cor nos recenseamentos realizados em 1900 e 1920 é um indicativo dos desdobramentos das escolhas realizadas em âmbito nacional em torno da ideologia de branqueamento. Sobre este último recenseamento, ainda é importante lembrar que, no mesmo período em que o Estado considerou irrelevante fazer o levantamento do perfil racial da população, resolveu divulgar as ideias de Oliveira Vianna em torno do branqueamento da população brasileira, que, ao serem publicadas na Introdução do Recenseamento Geral do Brasil, realizado em 1920, ganharam *status* oficial<sup>150</sup>. Ou seja, tais ideias apareceram ao lado do silêncio sobre o registro da cor da população brasileira, de modo que, ao constarmos o silêncio sobre a cor das pessoas envolvidas nos processos analisados correspondentes ao mesmo período, não acreditamos que a Justiça estivesse alheia à política de branqueamento da população; pelo contrário, as mulheres negras, por exemplo, reuniam, pelo menos, três pré-requisitos que as tornavam alvos preferenciais da Justiça – gênero, raça e classe.

Com efeito, no contexto das primeiras décadas da República, omitir a cor nos processos constituía uma estratégia para invisibilizar a população negra, em especial as mulheres, sem deixar de legislar com o objetivo de discipliná-las. No jogo de interesses, as representações acionadas pelas mulheres e pela Justiça cumpriam um papel importante.

### **2.3. Representação e autorrepresentação das mulheres perante a Justiça**

Os processos judiciais constituem uma janela de acesso ao olhar disciplinador que as autoridades de Faria de Santana lançavam sobre a população pobre e trabalhadora, especialmente as mulheres, nas primeiras décadas da República. Por meio deles, é possível

---

<sup>150</sup> VIANNA, F. J. de O. “O povo brasileiro e sua evolução”. In: IBGE. Recenseamento do Brasil realizado em 01 de setembro de 1920. *Introdução: aspecto físico do Brasil, geologia, fauna e flora, evolução do povo brasileiro, histórico de inquéritos demográficos*. Vol. I. p. 132-344.

perceber que as representações em torno do modelo de feminilidade e masculinidade, muitas vezes, foram decisivas para a condução dos casos na Justiça.

A maior parte das mulheres pesquisadas de Feira de Santana viveu a experiência comum de serem vítimas de violência praticada por homens de seu círculo de relações. Diante da exclusão, opressão e invisibilidade ao serem ouvidas, essas mulheres se comportavam de forma semelhante, ou seja, construía(m) autorrepresentações aproximando-se de um perfil de mulher aceito pela elite – passiva, dedicada às coisas do lar e submissa –, com a esperança de convencer os delegados, juízes e promotores sobre sua versão dos fatos<sup>151</sup>

No entanto, é importante lembrar que as autoridades estavam atentas para estabelecer distinção entre as mulheres pobres que tiveram suas vidas entrelaçadas à Justiça. Elas eram menos intimadas para depor que os homens e, dentre as escolhidas, predominavam as solteiras; além disso, eram investigadas quanto a sua honestidade.

O caso já tratado no capítulo anterior, no qual a doméstica Marcellina Josefa foi vítima da violência de seu marido Zacharias Vital Ferreira, evidencia como eram acionados, pelos depoentes, os modelos admitidos pelas autoridades para a construção de um perfil de feminilidade que aproximasse a vítima do padrão exigido, isto é, de mulher honesta e conseqüentemente civilizada, com o objetivo de obter a condenação do acusado. Além de demonstrar indignação, várias testemunhas disseram que os maus tratos sofridos pela vítima eram de conhecimento público e que o denunciado “vivia sempre em desarmonia com a paciente maltratando-a”<sup>152</sup>. O interrogatório de Antonio Ferraz de Araújo, de 32 anos, solteiro, trabalhador de armazém de fumo, analfabeto, natural e residente em Feira de Santana, é emblemático por mostrar que, além do crime, para a Justiça, outros fatores eram de suma importância na investigação. Mais do que saber se o acusado, de fato, havia cometido o crime, era fundamental para as autoridades obter outras informações sobre a conduta da vítima, isto é, investigar se ela era mal procedida ou bem procedida:

---

<sup>151</sup> CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*. p.38.

<sup>152</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 03, Cx. 79, Doc. 1502. fls. 29 e 31.

“Perguntado se conhecia de muito tempo a paciente e o que sabe sobre a conduta dela como mulher casada que é? Respondeu que a conhece [há] cerca de cinco anos e quanto a sua conduta, já como esposa, já como mãe é de exemplar procedimento, e só pode atribuir desarmonia que vivia entre ela e o acusado [ilegível] devido ao estado de embriaguez a que este se entregou”<sup>153</sup>.

Em seu depoimento, Silvino dos Santos, de 40 anos, casado, analfabeto, natural do Distrito dos Remédios da Gameleira e residente em Feira de Santana, seguiu a mesma linha do depoente anterior:

“Disse mais que compadecido do infortúnio da paciente, teve ocasião de invocar a atenção das autoridades em ordem a que não continuasse o denunciado a perseguir e a maltratar sua mulher, a quem conhece de perto, podendo, portanto, afirmar, que é uma senhora distinta e digna de outra sorte. [...] é público e notório nesta cidade que ele maltratava sua própria mulher, quando é sabido que ela não deu lugar para isso [...]”<sup>154</sup>.

Podemos depreender dos depoimentos acima que, para a Justiça, saber qual era o procedimento das vítimas constituía um dado importante para a investigação. Ao mesmo tempo, elas também acabavam sendo avaliadas e julgadas. Neste último caso, em que a violência resultou na morte da vítima, o crime foi atribuído ao marido, e a pergunta feita pelo juiz sobre o comportamento da falecida – especialmente enquanto mulher casada – tinha implícita a intenção de verificar se o crime de homicídio poderia ou não ser considerado justificável pelas regras de conduta moral legitimadas pela elite e impostas a todas as mulheres. Vale ressaltar que a própria testemunha demonstrou partilhar desses valores quando afirmou “que ela não deu lugar para isso”, isto é, caso o contrário tivesse acontecido, a violência teria sido legitimada.

Com efeito, como lembra Michael Foucault, em um processo judicial, dentre outras coisas, interessa saber quem é a pessoa julgada, de modo que se julgam suas paixões, seus instintos e suas inaptações; as informações e apreciações feitas sobre ela são

---

<sup>153</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 03, Cx. 79, Doc. 1502. fls. 34 a 36.

<sup>154</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Zacharias Victal Ferreira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907-1907. E. 03, Cx. 79, Doc. 1502. fls. 43-46.

importantes para punir as agressões praticadas, mas também interessa punir sua agressividade e seu desejo de violar as normas. Dessa maneira, o castigo cumpre um papel educativo e, ao mesmo tempo, preventivo<sup>155</sup>. Em Feira de Santana, as mulheres eram o alvo principal desse olhar repressivo e elas não eram ingênuas quanto a isso.

Na pesquisa realizada por Mariza Corrêa sobre crimes passionais cometidos entre casais, foi possível observar que a maioria dos crimes foram executados por homens em defesa de sua honra. Segundo Corrêa, nos processos que analisou, as chances de absolvição do marido que conseguia provar que a esposa tinha um comportamento considerado reprovável eram maiores. Nesses casos, a quebra da regra jurídica era legitimada em nome da defesa da norma social<sup>156</sup>. Contudo, não podemos esquecer que, embora muitas vezes as regras de conduta aceitas pela elite fossem compartilhadas por integrantes da classe trabalhadora, esta última possuía outros valores e regras sociais distintas do grupo julgador. Além disso, o grupo social subalternizado não participava da construção das regras jurídicas; pelo contrário, tais regras tinham como objetivo controlá-lo, discipliná-lo<sup>157</sup>. No caso da doméstica Marcellina Josefa, em especial, a acusação conseguiu provar que o réu quebrara as regras jurídicas e sociais, que, conforme pudemos notar, também eram compartilhadas pelas testemunhas.

Sob essa perspectiva, não é a violência sofrida por Marcellina que nos interessa nesse caso e em outros similares, mas sim observar como as testemunhas lançaram mão dos papéis de feminilidade valorizados pela elite para construir um discurso de acusação do réu enquanto outros parecem ter sido esquecidos.

Os depoimentos nos levam a aventar a possibilidade de Marcellina não exercer nenhuma outra ocupação que não fosse a de dona de casa. Neste caso e em muitos outros analisados, suas atividades cotidianas não chegaram a ser exploradas em favor da vítima. Talvez isso se deva ao fato de que havia obrigações domésticas que exigiam grande exposição aos perigos das ruas, como fazer compras na feira, e talvez não deveriam ser lembradas em momentos nos quais era fundamental convencer de que a vítima era uma mulher honesta. Assim, para demonstrar a honestidade de Marcellina, foi preferível

---

<sup>155</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010.

<sup>156</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*. p. 26.

<sup>157</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*.

ênfatizar que ela era uma “boa mãe” e uma “boa esposa”, características de mulheres “bem procedidas” e que, portanto, não mereciam maus tratos.

Quatro anos antes, outro caso envolvendo casal foi levado ao conhecimento das autoridades judiciais e o investimento na passividade feminina também teve um papel destacado, tanto que o réu preferiu pôr em xeque a honra da vítima. Manuel dos Santos, de 23 anos, solteiro, filho legítimo de Luis Gonzaga de Miranda, lavrador, natural e residente no Distrito de Santa Bárbara, foi acusado de assassinar sua amásia Maria Luisa. Em seu interrogatório, o réu declarou que:

“[...] há mais de quinze dias estavam separados e que desta ocasião até hoje nunca mais [ilegível] para o lado da casa onde ela morava. Perguntado se entre ele respondente e Maria Luisa, sua amasia, havia algum motivo que fizesse ele respondente ter dado sumiço a dita Maria Luisa como informou e jurou as testemunhas? Respondeu que sua amasia Maria Luisa aparecendo com um lenço branco e um cachimbo de madeira e ele respondente a perguntando a onde achou o dito lenço e o cachimbo esta respondeu que foi um moço que lhe dera e que já tinha outro amasio e ele respondente vendo que era um desaforo a esperava às sete horas da manhã e matou-a com uma cacetada nas fontes e depois enterrou-a. [...]”<sup>158</sup>.

Embora não fosse casado com Maria Luisa, não foi por acaso que Manuel alegou infidelidade da amásia para justificar o crime. Além de supostamente traí-lo com outro homem, esta pretendia deixá-lo, ou seja, segundo a defesa, se comportou de forma semelhante a outras mulheres que, insatisfeitas com a relação conjugal, optavam pelo rompimento, transgredindo ainda mais as normas sociais e jurídicas.

Seguindo essa linha de argumentação, o advogado construiu a defesa do réu, justificando a necessidade de defesa da honra. Enquanto isso, a acusação investiu na construção de um perfil de passividade para a vítima, como podemos perceber por meio do depoimento de Maria Cesária, de 30 anos, solteira, lavradora, natural e residente no Distrito de Santa Bárbara e conhecida da vítima, que fez questão de salientar que Maria Luisa havia sido casada antes de se amasiar com o réu, mas que esta foi “tirada do poder de seu marido

---

<sup>158</sup> Sumário Crime. Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Manuel dos Santos (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 49, Doc. 821. fls. 10.v-11.v.

pelo denunciado”<sup>159</sup>. Aqui, de forma similar a outras narrativas construídas para defender os interesses das mulheres, a possibilidade de escolha de Maria Luisa desapareceu, isto é, ela não havia optado por abandonar o marido; pelo contrário, submissa e passiva, fora induzida a essa situação por escolha de Manuel, que, por sua vez, se tornou seu amásio. Embora seja possível que esta testemunha, de fato, acreditasse na ideia de uma natural submissão das mulheres às escolhas dos homens, no processo, seu depoimento cumpre o papel de fortalecer o estereótipo estrategicamente utilizado pela acusação.

Além da passividade que depreendemos do relato acima, a fragilidade física era outro aspecto muito importante para a construção do perfil da vítima do sexo feminino e elemento constitutivo de sua defesa, pois interferia no olhar da Justiça para essas mulheres. Vejamos alguns exemplos. Em 28 de setembro de 1909, o Promotor Miguel Ribeiro de Oliveira, no libelo crime contra Cyrillo Teixeira de Carvalho pela violência à sua amásia e mãe de sua filha, Maria Bernardina Francisca, justificou a pronúncia declarando que houve, da parte do réu, superioridade de “sexo”, de “força” e de “arma”, de modo que “a ofendida não pode se defender com probabilidade de repelir a ofensa”<sup>160</sup>. A “superioridade de força e sexo” também foi um aspecto considerado na avaliação do Juiz Francisco Souza Dias, que, em 1903, aceitou a denúncia contra Estevão Borges de Lima, acusado de esfaquear sua amásia, Maria Magdalena de Jesus, com quem tinha uma filha. E este também foi o argumento utilizado pelo Promotor João Vicente Bulcão Viana no libelo crime<sup>161</sup>.

O fato de, na maior parte das vezes, as mulheres ocuparem a posição de vítima nos processos, aliado ao discurso de passividade e fragilidade feminina, tornava mais difícil construir uma justificativa plausível para defender uma mulher que aparecesse nos processos como ré<sup>162</sup>. É o que se pode observar no caso do depoimento de Rozalina Maria de Jesus, em 26 de junho de 1913. Essa mulher de 32 anos, casada, filha legítima de Francisco Borges Vaz Ferreira e Paulina Maria de Jesus, lavradora, natural do Distrito da

---

<sup>159</sup> Sumário Crime. Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Manuel dos Santos (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx. 49, Doc. 821. fls. 26.v-29.

<sup>160</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Cyrillo Teixeira Damasceno (Réu). Feira de Santana –CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1909. E. 02, Cx. 51, Doc. 854. 1909. fls. 47-47.

<sup>161</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública por seu promotor (Autor), Estevão Borges de Lima (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx.37, Doc. 37, E. 624.

<sup>162</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*. p. 291 e DAVIS, N. Z. *Histórias de perdão*. p. 116-160.

Gameleira e analfabeta, ao prestar seu primeiro depoimento no inquérito no qual fora acusada de assassinar Marcílio Gonçalves, declarou que encontrou a vítima no domingo à noite, durante uma viagem que faziam juntos, e, enquanto a vítima a levava em casa, passaram próximo a uma fonte na beira do Rio Cavaco, quando Marcílio escorregou, caindo dentro da referida fonte. Ela alegou que tentou ajudá-lo, mas não obteve êxito. Entretanto, em outro depoimento, ela contou outra versão, dessa vez acusando dois homens pelo crime.

Embora a autonomia demonstrada pela ré a aproximasse da maior parte das mulheres pobres, diferentemente dessa maioria, notamos que, em sua narrativa, Rozalina não investiu no discurso da passividade; pelo contrário, traçou um perfil mais autônomo, como constatamos por informar ser casada e salientar ter abandonado o marido há cerca de dois anos. Por outro lado, também observamos que, semelhante a outras mulheres pobres, o casamento, para Rozalina, também constituía um valor; porém, em seu caso e em muitos outros encontrados, ela não estava disposta a pagar o preço de viver uma vida conjugal insatisfatória para tentar adequar-se ao modelo de honra imposto às mulheres.

No tocante à liberdade com a qual a ré parecia conduzir sua vida, embora não saibamos ao certo se ela iniciou a viagem sozinha ou se conheceu Marcílio no caminho, o fato é que ela infringiu mais uma regra, isto é, viajou na companhia de um homem que não era de sua família. Isso foi suficiente para que, embora ela não fosse conhecida em Bonfim, se formasse uma opinião negativa a seu respeito, conforme depreendemos do depoimento de algumas testemunhas que fizeram declarações como: “uma mulher chamada Rozalina e tem por notícia que esta mulher é perigosa”<sup>163</sup> ou “tem por notícia que esta mulher é disposta a tudo”<sup>164</sup>.

Ludegario Ferreira dos Santos, de 37 anos, casado, natural e residente em um lugar de nome Chapada, em Feira de Santana, negociante, lavrador e analfabeto, foi uma das poucas pessoas que informou conhecer a acusada anteriormente. Em seu depoimento,

---

<sup>163</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Rozalina Maria de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1913. E. 01, Cx. 12, Doc. 235. (O processo deu continuidade e aparece até o ano de 1924). fls.10. v.

<sup>164</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Rozalina Maria de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1913. E. 01, Cx. 12, Doc. 235. (O processo deu continuidade e aparece até o ano de 1924). fls. 13.v.

ele afirmou que a conhecia “desde menina, pois esta sempre foi sua vizinha [...] que em tempo de moça Rozalina fora sua namorada e há poucos meses tem com ela relações sexuais. [...]”<sup>165</sup>. Tais informações sobre a moral, assim como as avaliações de pessoas que geralmente sequer a conheciam, foram suficientes para que o Juiz de Direito, Jacinto Ferreira, julgasse procedente a denúncia contra a ré. Ele alegou ter levado em consideração o fato de tratar-se de uma “mulher de moral e procedimento reprovado e que não pode ter o conceito público a seu favor” e completou considerando “que [ilegível] testemunhas declararam ser ela uma mulher perigosa”<sup>166</sup>.

O caso envolvendo Rozalina, além de explicitar como a Justiça estava interessada em identificar e penalizar os indivíduos considerados desviantes, evidencia que, ao serem postas diante das autoridades judiciais, as mulheres que não se enquadrassem dentro do modelo de moralidade exigido para serem consideradas honestas pela Justiça eram julgadas e punidas de forma exemplar, principalmente pela transgressão dos valores impostos. De outro modo, se, por um lado, esse caso explicita que os populares jogavam com as imposições da elite sobre a conduta das mulheres, por outro, também revela que, muitas vezes, tais valores eram compartilhados pela população pobre, como observamos no depoimento das testemunhas desse processo, o que somente podemos saber por meio das vozes dos homens, visto que, mais uma vez, nenhuma mulher foi chamada para depor sobre o crime.

Por meio dos processos, observamos também que um aspecto comum na defesa dos interesses das vítimas do sexo feminino – a condição de trabalhadora – não foi explorado na construção da maioria das narrativas perante as autoridades judiciais. Embora, muitas vezes, a informação sobre a ocupação apareça, ser trabalhadora não aparece como um valor socialmente positivo, o que fazia com que a ênfase da apresentação das mulheres fosse dada ao seu comportamento no âmbito do privado, doméstico<sup>167</sup>. Este aspecto não foi

---

<sup>165</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Rozalina Maria de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1913. E. 01, Cx. 12, Doc. 235. (O processo deu continuidade e aparece até o ano de 1924). fls. 30.

<sup>166</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Rozalina Maria de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1913. E. 01, Cx. 12, Doc. 235. (O processo deu continuidade e aparece até o ano de 1924). fls. 48.v- 49.v.

<sup>167</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*. p. 224.

trazido como elemento importante a ser destacado por nenhuma das mulheres que encontramos. Neste último caso, por exemplo, embora Rozalina tenha informado que era trabalhadora, a defesa não investiu nessa característica ao construir sua imagem, provavelmente por saber que esse aspecto de sua vida não contribuiria para sua valorização, como ocorria com os homens; ao contrário, depunha contra sua honestidade, tornando-a ainda mais suspeita aos olhos das autoridades.

Os processos acima nos permitem filtrar aspectos importantes sobre a vida das mulheres pobres de Feira de Santana e nos deixam ver que, embora elas ocupassem o lugar comum da subalternidade e, muitas vezes, utilizassem as mesmas estratégias na defesa de seus interesses, formavam um grupo heterogêneo. Ou melhor, a variedade de suas experiências explicita o quanto as mulheres pobres, trabalhadoras e negras formavam um grupo social complexo.

As mulheres aqui analisadas não reagem à opressão, à exclusão e à invisibilidade impostas pela elite republicana de forma passiva. Ao contrário, dentro de suas poucas possibilidades de escolha, essas mulheres aparecem nos processos por meio de suas narrativas *ficcionais*, as quais abrem uma janela importante para a compreensão de aspectos de seu cotidiano que, muitas vezes, tentaram estrategicamente camuflar ao se autorrepresentarem diante das autoridades judiciais. No entanto, é importante lembrar que, no jogo de representação, a elite de Feira de Santana tinha a seu favor dois importantes jornais locais.

#### **2.4. Sob a ótica da imprensa: a representação das mulheres pobres nos jornais**

Na virada do século, as condições de sobrevivência e os valores das mulheres pobres, trabalhadoras e negras por si só as tornavam transgressoras das regras sociais. Seus hábitos, suas vestes e a forma como se relacionavam com outros sujeitos sociais, na maior parte das vezes, eram considerados ofensivos à sociedade. A presença de tais mulheres nas páginas dos jornais não era algo muito comum, mas, quando apareciam, era no lugar de causadoras de desordem, de ofensas à moral das boas famílias, sendo réis ou vítimas de casos de violência física.

Na medida em que as mulheres por nós investigadas transgrediam os padrões estabelecidos para uma mulher civilizada, a imprensa reservava para elas um lugar muito diferente daqueles ocupados pelas mulheres da elite nas páginas dos mesmos jornais. Por vezes, elas eram alvos de reclamações, como a realizada numa carta anônima que foi comentada no jornal *Folha do Norte*.

#### Sirigaitas da... “rua do meio”

“Numa carta anônima pede-nos que chamemos atenção da polícia para pôr cobro à conduta reprovada de três mulheres, verdadeiras *sirigaitas*, moradoras *na rua do meio*, as quais se mantem na *minduba* e num *tira-que-tira* de obscenidades, às portas de suas casas, dia e noite, não respeitam as famílias d’aquelas proximidades asseverando o anônimo denunciante ter voltado com sua família quando pretendia atravessar a dita rua, em vista de uma saraivada de ofensas ao pudor que a cortava. Na nomenclatura das ruas não encontramos a “rua do meio”, bem como não costumamos dar guarida ao anonimato. Como, porém, o caso afeta seriamente aos bons costumes e a moral pública levamo-lo ao conhecimento da polícia. Esta que procure a *rua do meio* e indague da verdade sobre o que se passa por lá”<sup>168</sup>. (Grifos do jornal.)

Diante de uma notícia anônima, cujas informações o jornal não conseguiu ou não quis confirmar, o que falou mais alto para o periódico foi o objetivo de preservar a moralidade da população feirense. Por isso, em 5 de julho de 1913, fez coro com o autor da carta anônima, pedindo que as autoridades policiais averiguassem a denúncia contra as ditas “sirigaitas” e, constatando a ofensa moral, adotassem uma postura repressiva contra tais mulheres, que, provavelmente, trabalhavam como prostitutas na Rua do Meio. O local, embora o jornal tenha declarado não conhecer, naquela época, já era bastante reputado como área de prostituição. Além disso, essas incômodas trabalhadoras exerciam sua profissão numa localidade onde havia várias casas residenciais e que ficava próxima às ruas Senhor dos Passos e Direita, onde moravam algumas das pessoas mais ricas e poderosas do

---

<sup>168</sup> *Folha do Norte*, n. 177, 05 de julho de 1913. p. 2.

município. Nesta rua também estava localizado o quartel<sup>169</sup>. Certamente, alguns dos homens dessas famílias frequentavam os prostíbulos da Rua do Meio.

Esse caso nos leva a observar que, assim como outras trabalhadoras, as prostitutas viviam a experiência de serem oprimidas, excluídas e invisibilizadas, só aparecendo nos jornais como alvos das denúncias contra suas práticas e seus valores. Para a elite intelectual de Feira de Santana e seus colaboradores que escreviam nos jornais, além de constranger as famílias, elas também representavam uma influência negativa para as demais trabalhadoras e, por isso mesmo, precisavam ser reprimidas.

Em 2 de abril de 1911, o mesmo periódico fez mais um apelo às autoridades. Dessa vez pediu providências contra outra personagem incômoda.

#### **A louca**

“Já são muitas as queixas que temos recebido com relação a uma louca que transita pelas nossas ruas proferindo palavras obscenas, além de andar semi-nua. Cumprindo nosso dever, deixamos aqui esse apelo às autoridades competentes, que certamente providenciarão para que não sejamos forçados a voltar a esse assunto”<sup>170</sup>.

Embora não tenhamos certeza se realmente tratava-se de uma mulher com algum desequilíbrio mental, o fato é que suas práticas consideradas obscenas foram suficientes para que o jornal *Folha do Norte* noticiasse o caso e pedisse providências no sentido de reprimir tal mulher. Assim, seja por loucura ou atentado à moral, aquela mulher se constituía como figura desviante nas ruas de Feira de Santana, o que tornaria necessária sua repressão pelas autoridades. Em outros momentos das primeiras décadas da República, as mulheres pobres e trabalhadoras também ocuparam as seções policiais do mesmo jornal. Em 17 de dezembro de 1911, por exemplo, outra manchete chamou a atenção dos leitores:

---

<sup>169</sup> Sobre áreas de prostituição em Feira de Santana, ver também: OLIVEIRA, A. M. dos S. C. *Feira de Santana em Tempos de Modernidade*. p. 151-171.

<sup>170</sup> *Folha do Norte*, n.77, 02 de abril de 1911. p.4.

### Conflito num samba... facadas

“Na noite de 8 para 9 do corrente, num samba à travessa General Pedra (Beco do Castanhado) se travou um conflito entre Cesario Pereira da Silva, Demetrio, carroceiro, e a amasia deste, Isabela de Tal, saindo Cesario, que é casado, artista e conta 33 anos de idade, com uma facada na clavícula esquerda, vibrada por Demetrio e outra na cabeça produzida pela arma de Isabela. A polícia fez corpo de delito abriu inquérito e Cesario foi recolhido ao hospital de Misericórdia em estado grave já tendo, porém, experimentado melhoras. Demetrio se evadiu e nos consta que sua amasia, Isabela, saiu ferida também”<sup>171</sup>.

O *Folha do Norte* não informou o que aconteceu com Isabela de Tal depois do crime; entretanto, apresentou aspectos importantes sobre essa personagem, que, por sua vez, são suficientes para vermos que se tratava de uma mulher fora dos padrões admitidos para as pessoas de bem em Feira de Santana, notadamente, as mulheres honestas. Ou seja, semelhante a outras mulheres pobres, além de viver amasiada, tratava-se de uma mulher que participava de um samba, prática cultural de herança africana, condenada pela elite baiana da época<sup>172</sup>, e, o mais grave, possuía uma arma. Embora esta tenha sido utilizada por seu amásio, tal informação revela que Isabela era o tipo de mulher disposta a matar alguém seja para defender-se de alguma agressão, seja por algum outro motivo, isto é, era uma mulher com características morais totalmente inadequadas às regras de boa conduta feminina.

Na maioria das vezes, a informação da cor das pessoas também não aparece de forma explícita nos jornais. Desse modo, observamos que na representação das mulheres eram utilizadas expressões que indicavam para o leitor de que grupo social se estava tratando. No que diz respeito às pessoas da elite, especialmente as mulheres, eram acionados termos como “senhora honrada”, “boa família”, “prestigiosas” e “filhas do nosso amigo”. As notícias em que era mais comum encontrar informações sobre elas eram as que informavam a visita de parentes na cidade, o retorno de alguém da família de uma viagem,

---

<sup>171</sup> *Folha do Norte*, n. 98, 17 de dezembro de 1911. p.2.

<sup>172</sup> Sobre os mecanismos de controle e a repressão das práticas culturais africanizadas e, portanto, consideradas incivilizadas na Bahia do final do século XIX e primeiras décadas do século XX, ver: ALBUQUERQUE, W. R. de. *Algazarra nas ruas*. p. 68-87; ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação, 195-294*; FRY, Peter; CARRARA, Sérgio; MARTINS-COSTA, Ana Luiza. “Negros e brancos no carnaval da Velha República”. In: REIS, João José. (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade – Estudo sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 253-260 e FONSECA, R. N. da S. F. “Fazendo fita”. p. 36.

nascimentos, aniversários e óbitos de algumas delas, do marido ou do pai. Nesses últimos casos, geralmente, a informação vinha acompanhada da preocupação do jornal em registrar seu lamento, sendo que, por vezes, este era feito em nome de toda a sociedade feirense. Em casos como esses, a informação da cor não parecia ser um elemento importante, isto é, essas mulheres eram naturalmente brancas.

Diferentemente disso, os jornais de Feira de Santana, para tratarem das mulheres pobres e trabalhadoras usavam denominações como “sirigaitas”, “sacudidas”, “imorais”, “criminosas” e “bárbaras”. Dessa forma, marcavam a distinção entre as mulheres desses grupos e as mulheres da elite. O local mais provável para encontrarmos a cor desses sujeitos sociais era dentre as notícias da seção policial, como podemos constatar pela publicação de 18 de abril de 1914, na qual o jornal *Folha do Norte* trouxe mais um caso de polícia:

#### **Suicídio**

“Caetana de Tal, de cor preta, de 35 anos de idade, mais ou menos, solteira, natural de São Gonçalo dos Campos, residente nesta cidade, à Rua Guarany, amasiada com o carroceiro Mariano, no dia 13 do corrente pôs termo à existência ingerindo fortíssima dose de arsênico. Ignora-se o motivo que a levou a este ato de tão extremo desespero, visto não ter deixado declaração alguma. O subdelegado abriu o inquérito e trata de elucidar o caso”<sup>173</sup>.

Da mesma forma, em 29 de agosto de 1914, ao noticiar um crime de morte, o mesmo periódico explicitou seu horror diante do caso envolvendo duas mulheres pobres, trabalhadoras e negras da cidade:

#### **Bárbaro assassinato: uma mulher que mata sua rival por ciúme**

“Maria Sabina de Jesus, de cor preta, com 20 anos de idade, tomada de ciúmes contra Maria Patrocínia do Amor Divino, preta, 22 anos de idade, aproveitando-se da ocasião em que esta se achava descuidadamente lavando roupa numa fonte denominada Coroasinho deu-lhe diversas cacetadas na cabeça, matando-a barbaramente. Consumando o crime de seu intento perverso assassinou o cadáver e o atirou no poço: os parentes de Maria Patrocínia notando a demora de sua volta da lavanderia compareceram ao local e logo foram da convicção da existência de um

---

<sup>173</sup> *Folha do Norte*, n. 217, 18 de abril de 1914. p.1.

crime. Do poço foi retirado o cadáver. Não tardou muito a que as suspeitas desse horrendo crime recaíssem contra Maria Sabina que vivia em rixa com Maria Patrocínia. Comparecendo a autoridade policial que deu todas as providências, efetuou a prisão da suposta criminosa que submetida a interrogatório confessou o crime; pelo que foi recolhida, às cadeias desta cidade, na segunda-feira última do corrente. O facto delituoso deu-se na freguesia de Humildes, no dia 22 do mês findo”<sup>174</sup>.

Diferentemente das mulheres da elite, o lugar reservado às mulheres estudadas, na imprensa de Feira de Santana, era o do crime. Assim, nas páginas desses jornais, tais mulheres eram identificadas como suicidas, capazes de pôr fim às próprias vidas, como Caetana de Tal, ou bárbaras, que, numa disputa amorosa, eram capazes de assassinar outra mulher, como fez Maria Sabina.

Os jornais analisados ainda nos permitem ver a existência de outra forma de representação das mulheres que pesquisamos. Nesses casos, observamos uma representação diferente de tais sujeitos sociais, como depreendemos da notícia que foi publicada pelo jornal *Folha do Norte*, na seção Necrológico, ao informar a seus leitores que, no dia 19 de abril de 1913,

“Faleceu, às 4 horas da madrugada de 12 do andante, vítima por uma rebelde infecção intestinal, na fazenda *Belmente*, a preta Rita Borges, muito conhecida e estimada entre nós. Rita que, na virtude de sua alma pura, guardou sempre fervoroso culto à honestidade e ao trabalho, vivia cercada de estima e carinho, com a família Pinto dos Santos, a quem era extremamente dedicada. Morreu aos 40 anos e teve no cemitério da freguesia dos Humildes, concorrido enterramento. Entre as flores de saudade que ficaram sobre a sepultura destacou-se uma capela oferecida pela família Pinto dos Santos, a quem esse deplorável traspasse golpeou fundo nos afetos mais caros”<sup>175</sup>. (Grifos do jornal.)

Ao que parece, Rita Borges tinha uma relação afetiva com a referida família Pinto dos Santos, uma família de prestígio na cidade, que, segundo o jornal, demonstrou grande sofrimento diante da morte da mesma, que, provavelmente, trabalhava como doméstica na fazenda Belmonte. Entretanto, logo em seguida, o periódico explicou que a falecida tinha atributos morais que faziam dela merecedora de tal consideração – “fervoroso

---

<sup>174</sup> *Folha do Norte*, n. 235, 29 de agosto de 1914. p.1.

<sup>175</sup> *Folha do Norte*, n. 166, 19 de abril de 1913. p. 2.

culto à honestidade e ao trabalho além de ser extremamente dedicada à referida família”. O jornal explicita seu olhar diferenciador, ou seja, tratava-se de uma mulher pobre, trabalhadora e negra diferente das outras, cujo respeito conquistado estava diretamente relacionado ao tipo de reconhecimento que recebia dos patrões. Dessa forma, a imagem construída de Rita como pessoa respeitável é, ao mesmo tempo, a representação da subalternidade – exigência fundamental para que mulheres como ela fossem respeitadas pela elite feirense da virada do século.

Outras notícias também revelaram que a distinção entre as mulheres pobres não passava despercebida para a imprensa feirense, como podemos constatar na denúncia publicada pelo mesmo jornal em 13 de novembro de 1910:

#### **Busca original**

“Na tarde do dia 9 do andante estiveram nessa redação a Sra. Magdalena Carneiro, vulgarmente conhecida por Magdalena “fateira” e suas duas filhas, as quais nos narravam o seguinte: Às 10 horas da manhã daquele dia foi a residência da dita Magdalena, cujo bom procedimento todos conhecem, invadida pelo comandante do policiamento e cinco praças de polícia, os quais fecharam logo todas as portas e começaram a dar nos compartimentos da casa uma rigorosa busca. Estupefata ante aquele procedimento, uma das filhas de Magdalena, interrogou um dos policiais; sendo ameaçada de espancamento e prisão!!!... Depois de ter removido tudo, até os mínimos objetos do quarto das filhas de Magdalena, que são moças honestas, deu o sargento por terminada a original busca, dizendo, então que se tratava de um furto cometido por Eduardo Nery e que o referido havia escondido o valor furtado ali quando na verdade é que nem Magdalena e nem as filhas sabem quem é o tal indivíduo. [...]”<sup>176</sup>.

Ao que parece, tratava-se de uma família que, assim como tantas outras que encontramos em nosso *corpus* documental, era chefiada por uma mulher. A fateira Magdalena Carneiro e suas filhas, mulheres pobres, eram conhecidas e respeitadas pelo jornal *Folha do Norte*, já que, mais do que simplesmente publicar a denúncia de abuso de poder por parte das autoridades policiais de Feira de Santana, este periódico fez questão de enfatizar seu apoio a tais mulheres. Contudo, observamos que, mesmo neste caso, o periódico demonstrou compartilhar dos valores sobre certo modelo de feminilidade, visto que, antes mesmo de relatar a denúncia, fez questão de enfatizar tratar-se de uma

---

<sup>176</sup> *Folha do Norte*, n. 59, 13 de novembro de 1910. p. 3.

fateira/trabalhadora cujo bom procedimento era de conhecimento público. O perfil de insubmissão de uma de suas filhas, porém, não passou despercebido para o periódico, que, logo em seguida, precisou destacar que, apesar da intrepidez, eram “moças honestas”.

Outras mulheres trabalhadoras de Feira de Santana provavelmente não contavam com a mesma consideração por parte dos jornais.



Foto 2. Fateiras de Feira de Santana, provavelmente no final do século XIX ou início do século XX (Arquivo Hugo Navarro Silva).



Foto 3. Mercado de Fato ao fundo do Mercado Municipal (na Rua do Meio), década de 1920 (Arquivo Antonio Carlos S. Marques).

Nesse sentido, ao observar a imagem 2, nos deparamos com várias mulheres, notadamente trabalhadoras negras, que, assim como Magdalena Carneiro, tinham a ocupação de fateira. Na foto, elas aparecem limpando vísceras de gado bovino (o fato do boi) para posteriormente vender na feira livre, prática que, no final do século XIX e início do século XX, estava na mira das autoridades. Em Feira de Santana, assim como em Salvador, a administração municipal, como vimos no capítulo 1, vinha adotando medidas para regular a venda de alimentos nas feiras e nas ruas da cidade. Assim, enquanto na capital tal política favorecia aos proprietários de carrocinhas, tipicamente do sexo masculino<sup>177</sup>, em Feira de Santana, a opção da administração municipal foi pela construção de um Mercado de Fato<sup>178</sup>, como podemos verificar na imagem 3. Tal obra, próxima ao Mercado Municipal, ficou pronta na década de 1920 e, além de fortalecer o comércio formal da cidade, visava excluir as tradicionais fateiras do exercício dessa ocupação.

<sup>177</sup> FERREIRA FILHO, A. H. *Desafricanizar as ruas*. p. 245.

<sup>178</sup> ALMEIDA, O. D. de. *Dicionário Personativo, histórico e geográfico*. p. 245.

Na maior parte das vezes, as mulheres pobres como a fiteira Magdalena Carneiro e suas filhas, com todas as suas especificidades e a despeito do incômodo que suas presenças causavam à elite de Feira de Santana, disputavam cotidianamente não só o direito à cidade, mas também o de poder vivenciá-la ao seu modo. Trata-se de mulheres que transitavam do âmbito privado ao público com a mesma desenvoltura que os homens e que poderiam ir às últimas consequências para defender seus interesses, mesmo que para isso fosse preciso construir um perfil que atendesse às exigências de condutas aceitas pelas autoridades judiciais; porém, algumas vezes, conseguiam, no máximo, construir uma imagem aproximada do padrão de feminilidade desejado e, em outras vezes, como foi o caso de Rozalina, as possibilidades de construir tal imagem foram ainda mais reduzidas.

Coerentes ou contraditórias, as práticas dessas mulheres estavam diretamente relacionadas com os vários papéis assumidos por elas em seu cotidiano. Era nesse tenso contexto que os intelectuais debatiam sobre os rumos da nação e os juristas de Feira de Santana tentavam, especialmente, reprimir as mulheres pobres cujas condições de vida e valores as tornaram inevitavelmente transgressoras das regras sociais e jurídicas.



### **CAPÍTULO 3**

#### **O COTIDIANO DAS MULHERES POBRES DE FEIRA DE SANTANA NO INÍCIO DA REPÚBLICA.**

Ao investigar as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana do final do século XIX e início do século XX, notamos que elas compartilhavam a experiência comum de ocupar um lugar social subalterno, de maneira que eram alvos preferenciais das autoridades republicanas, que, respaldadas pelo Código Penal de 1890, estavam empenhadas em disciplinar a população pobre. Embora a análise dos processos tenha revelado que a maioria das mulheres aqui tratadas eram trabalhadoras e negras, não podemos dizer que este fosse o perfil de todas as mulheres pobres do município na época; por outro lado, elas vivenciavam situações cotidianas que lhes proporcionavam construir uma extensa rede de sociabilidade e compartilhar valores comuns. Essas mulheres, que tinham como importante aspecto de aproximação o fato de serem as únicas responsáveis pelas tarefas domésticas, estavam longe de viver reclusas no âmbito privado e saíam sozinhas às ruas por diversas razões, como fazer compras, negociar seus produtos ou, simplesmente, conversar.

Por se tratar de um grupo heterogêneo, as mulheres que investigamos, em vários momentos de suas vidas, demonstraram que agiam e reagiam de formas diferenciadas frente aos vários desafios. Por vezes, elas demonstravam autonomia para resolver, sozinhas, seus próprios problemas, mesmo que para isso fosse preciso provocar um conflito direto, que podia incluir agressões físicas e verbais a homens ou mesmo outras mulheres, mas, dependendo da situação, elas não deixavam de enfatizar sua fragilidade e passividade ou mesmo omitir alguma informação sobre suas vidas que pudesse denunciar ou deixar transparecer que tivessem outros parâmetros de comportamento que não aqueles exigidos pelas autoridades judiciais. No entanto, isso não inviabilizava que muitas dessas mulheres compartilhassem de alguns dos valores da elite, como o desejo de um casamento oficial.

Nesse sentido, é importante lembrar que, além das mulheres e dos homens de seu grupo social, membros de outros grupos, como patrões, fregueses abastados, representantes da imprensa local e autoridades administrativas e judiciais, também faziam parte de seu universo e, de forma direta ou indireta, interferiam no processo de constituição de seus papéis sociais e valores.

Com isso, não queremos dizer que essa influência fosse unilateral; ao contrário, adotamos a perspectiva de E. P. Thompson, para quem a “cultura é composta por diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos”<sup>179</sup>. Da mesma forma, o conceito de circularidade cultural proposto inicialmente por Mikhail Bakhtin e desenvolvido, posteriormente, por Carlo Ginzburg também nos ajuda a entender as relações entre as pessoas com poder político e econômico e a população pobre de Feira de Santana, especialmente as mulheres. Para Ginzburg, ao analisar o contexto inquisitorial da Itália do século XVI, havia uma “influência recíproca entre a cultura das classes subalternas e a cultura dominante”<sup>180</sup>. Conforme essa perspectiva, as informações recebidas do outro grupo social eram reelaboradas de acordo com aspectos da própria cultura popular. Assim, dizer que as mulheres aqui investigadas compartilhavam alguns valores oriundos da elite não significa dizer, necessariamente, que esses valores tivessem o mesmo sentido para as elites e para as mulheres vindas da classe trabalhadora e suas famílias. Além disso, desde seus primeiros anos de vida, as mulheres desse grupo social vivenciavam experiências que lhes impulsionavam a transgredir determinadas regras sociais para sobreviver.

### **3.1. A negação da infância e os primeiros ensinamentos para a subalternidade**

Na medida em que analisamos a documentação levantada, notadamente os processos-crimes, deparamo-nos com a presença das meninas. Elas se revelaram fundamentais para que pudéssemos compreender o universo dos sujeitos que pesquisamos,

---

<sup>179</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p 17.

<sup>180</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006. p. 18.

pois suas experiências nos indicaram que o lugar de subalternidade determinado para as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, na passagem do século, começava a ser delineado desde a infância.

Além disso, pudemos constatar que também começavam muito cedo as primeiras experiências de insubordinação às regras sociais, já que, dadas as condições de vida e suas práticas culturais, muitas delas vivenciavam experiências consideradas impróprias para as meninas de família, como o sexo antes do casamento e a vida de trabalho.

Em 14 de setembro de 1900, o processo envolvendo a menina Honorata de Tal, de mais ou menos 6 ou 7 anos, parda, natural de Mundo Novo, residente em Feira de Santana, filha de Lecundo de Tal e Francisca de Oliveira, ambos falecidos, é uma importante janela para que possamos conhecer aspectos importantes do lugar social ocupado pelas meninas pobres do município no período que investigamos.

Sobre a situação da menina, que fora encontrada na Rua de Aurora com vários ferimentos pelo corpo, diversos moradores, proprietários de casas comerciais e transeuntes tinham algo a dizer. Um deles, o também menor José Antonio, de mais ou menos 15 anos, solteiro, copeiro, analfabeto, natural de Santo Amaro e residente em Feira de Santana, informou que do quintal do negociante Antonio Guerra Ramos, seu “amo” na Rua Direita, perto da residência de Maria Lidia Vitoria Macêdo e Francisco Macêdo, localizada na Rua Conselheiro Franco, várias vezes, ouvira o choro da menina, vindo do quintal do referido casal. Ele ainda fez questão de salientar que, certo dia, subindo numa laranjeira pertencente à casa de seu “amo” para amarrar sua gaiola, vira as filhas pequenas do casal espancando outra criança pequena<sup>181</sup>.

Já Agnelo Cahim Pacheco, de 21 anos, casado, negociante, alfabetizado, natural e residente em Feira de Santana, mais especificamente na Rua Conselheiro Franco, morador em casa contígua à família Macêdo, viu mais de uma vez Maria Lidia “castigar

---

<sup>181</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580.

com um chicote a menor Honorata, ouvindo, nessa ocasião pelo que dizia a denunciada de que a dita menor foi castigada por não saber limpar facas”<sup>182</sup>.

Outra testemunha, Joaquim Ferreira de Almeida, de 23 anos, casado, natural e residente em Feira de Santana, afirmou que

“uma mulher que costuma dar água em sua casa vira na Rua de Aurora que se achava ao desamparo uma menor horivelmente maltratada de pancada e queimaduras no corpo, e que a senhora dele testemunha compadecida do que lhe disse a dita mulher, pedindo-lhe que fosse buscar a referida menina que, chegando ele testemunha dissera a sua mulher para tomar essa menina para morar em vossa casa. [...]”<sup>183</sup>.

Segundo a própria Honorata, ela morava na residência da família Macêdo, onde se ocupava de “varrer”, “arear facas” e “limpar quintal”<sup>184</sup>, mas chegava a passar vários dias sem comer, “dormia no quintal, ao relento, apenas debaixo de um prendedor de roupa, sem cobertura nenhuma”<sup>185</sup>. Segundo a vítima, os ferimentos que trazia no corpo foram causados por Maria Lidia e esta costumava aplicar-lhe castigos físicos com “pau”, “peia de cavalo”, “palmatória” e “tição de fogo”. Várias testemunhas confirmaram saber que Honorata morava na residência do casal Macêdo e também informaram que estes tinham duas filhas pequenas. Em relação a essas duas meninas, não foram feitas referências sobre o exercício de atividades domésticas ou se elas também foram vítimas de algum tipo de castigo físico.

A estratégia de defesa da acusada foi construída no sentido de atribuir os ferimentos de Honorata às péssimas condições da viagem que ela, enquanto migrante, havia feito de Mundo Novo a Feira de Santana. Porém, diante da impossibilidade de negar parte das lesões que a perícia indicou, tais ferimentos foram atribuídos às filhas do casal e, como

---

<sup>182</sup> Sumário Crime. A Justiça Publica (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processo-crime, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 56.v - 58. No depoimento de José Antonio, pudemos observar que a posição de subalternidade se estendida à relação construída entre os patrões e os meninos, os quais também, desde muito cedo, começavam a vivenciar a experiência de trabalho.

<sup>183</sup> Sumário Crime. A Justiça Publica (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 15.v a 16.v.

<sup>184</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 9.

<sup>185</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-Crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 9.v.

estas eram crianças de “tenra idade”, não foram condenadas pelo crime de lesão corporal. Contudo, somando os indícios encontrados sobre o cotidiano de Honorata, depreendemos que ela não era tratada como alguém que fazia parte da família, pois, na qualidade de “cria da casa”, tinha tarefas domésticas para cumprir e, diferentemente das outras meninas da família, não tinha o direito à infância, já que desde cedo estava sendo preparada para a vida de labuta que sua condição social e racial lhe impunha.

Além da crueldade de que Honorata era vítima na casa da família Macêdo, o caso torna plausível associarmos a experiência vivenciada pela menina ao passado recente de escravidão no Brasil, já que a prática do castigo físico era algo comum à relação de trabalho entre senhores e escravos. Maria Lidia demonstrou conhecer o caráter pedagógico e exemplar dos castigos aplicados nos escravos, aos quais Silvia Hunold Lara se refere em sua investigação sobre a institucionalização da violência na relação entre senhores e escravos no período colonial. Segundo essa autora, o castigo físico constituía um componente fundamental para a dominação senhorial e organização do trabalho<sup>186</sup>.

Essa característica não estava ausente nesse caso, já que a testemunha Victoria Batista das Virgens, de 30 anos, solteira, lavradora, analfabeta, natural de Comissão, especificamente da localidade de Serra Preta, e residente em Feira de Santana, declarou que, no período em que trabalhou como “aia” na casa da referida família, viu que Maria Lidia “mandava a menina fazer algum serviço e a menina não fazia de pronto ela a espancava, e que a dita menina muitas vezes lastimava-se chorando”<sup>187</sup>. Vitoria afirmou ainda que deixou de trabalhar para a família porque não aguentava mais assistir aos maus tratos que a menina sofria. Havia permanecido apenas um mês trabalhando na casa da família, porque

“a dona da casa mandou ela testemunha amarrar um cordão para pendurar roupa de um modo nenhum agradara a ela que disse não querer assim, você há de amarrar como eu quero, e zangando-se lhe disse assim, olhe que eu sou o diabo, e nisso uma das filhas da mesma senhora Dona Lidia e a menor Honorata lhes disseram, você hoje toma peia, do que ela testemunha a fim de não tomar peia

---

<sup>186</sup> LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania de Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>187</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Lidia Victória de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciário, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 23-24.

porque nunca apanhei em dias de minha vida e fazendo uma trouxinha disse que ia levar sua mãe e que voltara”<sup>188</sup>.

A desculpa apresentada por Victoria para se ausentar do trabalho chama atenção para o fato de que, embora muitas vezes as trabalhadoras domésticas residissem na casa dos patrões, suas obrigações familiares, como o cuidado com as mães e os pais idosos, constituíam papéis importantes a serem desempenhados por essas mulheres.

No tocante ao caso, também podemos observar que, além de mostrar a tentativa de Maria Lidia de prolongar as antigas práticas da época da escravidão, como o castigo físico, o depoimento de Victoria é revelador de sua própria compreensão sobre o que poderia ou não ser admitido nas relações de trabalho naqueles primeiros anos do Pós-Abolição e do início da República, isto é, ela, que nunca havia sido castigada, não ia permanecer passiva diante da possibilidade de experimentar tal violência; por isso, ela, que, como outras tantas mulheres pesquisadas, saiu da zona rural para morar na cidade de outro município, resolveu comportar-se de modo deferente e voltar para a “roça”, zona rural de Feira de Santana, disposta a nunca mais voltar<sup>189</sup>.

Esse caso ainda contribui para que possamos conhecer como o gênero, a raça e a classe influenciavam no delineamento dos papéis sociais atribuídos às mulheres na virada do século. Sob essa perspectiva, o processo permite notar que o âmbito da casa era compartilhado por todas as mulheres, mas também deixa ver que havia uma diferenciação quanto às tarefas a serem desenvolvidas, já que o lugar de mulheres como Maria Lidia, no mundo doméstico, era o de distribuir trabalhos, fiscalizar sua execução e ensinar suas filhas a serem patroas. Enquanto isso, às meninas e mulheres como Honorata e Victoria cabia a realização de trabalhos domésticos, como lavar, passar, cozinhar e varrer. Nesse sentido, Suely Kofes contribui para pensarmos a relação e a interação entre patroas e empregadas, pois, tomando o espaço doméstico como lugar privilegiado de análise, ela observa que a

---

<sup>188</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública ( Autor), Lidia Victória de Macêdo ( Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciário, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 23-24.

<sup>189</sup> Sobre ex-senhores que tentaram prolongar antigas relações do escravismo, ver: ALBUQUERQUE, W. R. de. *O jogo da dissimulação*. e MATTOS, H. M. *Das cores do silêncio*.

casa se constitui como espaço atribuído às mulheres independente de sua posição social<sup>190</sup>. Entretanto, a despeito de serem do mesmo sexo, a relação entre as meninas e mulheres trabalhadoras e suas patroas era tensa.

O trabalho das crianças, em especial o das meninas negras, tema ainda tão pouco investigado por historiadores, desperta-nos para a necessidade de compreender as possibilidades de escolha que tinham esses sujeitos sociais nas primeiras décadas após o fim da escravidão e início da República. Em seu artigo sobre trabalho de crianças escravas, Maria Cristina Luz Pinheiro discute as especificidades desses pequenos trabalhadores durante a vigência do escravismo e explicita que eles eram introduzidos na dinâmica de trabalho desde muito cedo e exerciam as mais diversas atividades, não sendo assim um fardo para os seus senhores<sup>191</sup>. Desse modo, o caso envolvendo Honorata também evidencia o prolongamento dos antigos papéis ocupados por meninas trabalhadoras, que, embora costumassem exercer as obrigações domésticas consideradas mais leves, tinham que atender ao alto nível de exigência das patroas.

Podemos dizer que, ao direcionar Honorata para o trabalho doméstico, a família Macêdo estava mantendo uma tradição escravista, se seguirmos as indicações de Pinheiro, que, ao analisar Salvador, concluiu que o trabalho doméstico era a principal ocupação de meninas e meninos cativos. Para a autora, tal atividade, independente do gênero, cumpria o papel de controle e de internalização do lugar que as crianças ocupavam nas famílias para as quais trabalhavam e na própria escravidão. Ao longo dos anos, esse tipo de experiência passava a ser mais comum para as meninas escravas, de modo que, a partir dos sete anos de idade, a presença de meninas exercendo algum trabalho doméstico se acentuava em relação aos meninos<sup>192</sup>. Segundo Sandra Lauderdale Graham, mesmo após a Abolição, os empregadores procuravam intensamente meninas de 10 a 12 anos, pois, geralmente, os seus serviços não eram pagos com um salário, mas sim com o fornecimento de roupas ou o ensino de alguns afazeres, como a costura, o que tornava tal mão de obra mais barata que

---

<sup>190</sup> KOFES, Suely. *Mulher mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas*. Campinas: UNICAMP, 2001.

<sup>191</sup> PINHEIRO, Maria Cristina Luz. “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888”, In: *Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais*, Salvador, n. 23, 1999. p. 174-177.

<sup>192</sup> PINHEIRO, M. C. L. “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888”. p. 174-177.

contratar uma mulher adulta<sup>193</sup>.

Seja na cidade de Feira de Santana ou nas áreas rurais do município, como no povoado de Tanquinho, o lugar reservado às meninas e às mulheres pobres, trabalhadoras e negras em algumas fotografias do início do século é bastante sugestivo sobre o lugar ocupado por elas na vida dessas famílias e na sociedade. É o que se pode observar nas imagens que se seguem, sobretudo se levarmos em consideração que o lugar que as meninas ocupam não foi escolhido de forma aleatória. Além disso, as fotografias também nos deixam ver o perfil racial das mulheres que trabalhavam como domésticas nas residências desses núcleos familiares.



Foto 4. Grupo de familiares em Tanquinho, 15 de março de 1901, (Museu digital: Coleção de fotografias de Luiz Cleber Moraes Freire. [https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery\\_list.jsf](https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery_list.jsf) ). Acesso em 10 de fevereiro de 2011.

---

<sup>193</sup> GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência*. p. 35-36.

Na imagem 4, a representação da família aparece nos moldes patriarcais, com os membros femininos sendo protegidos pelos homens, que aparecem em planos diferentes. Podemos notar também que a menina branca aparece acomodada entre duas mulheres e, notadamente, protegida por todos os outros familiares, enquanto que a menina negra, que está em pé à esquerda, aparece meio que distraída, como se estivesse alheia ao que estava acontecendo. Provavelmente, assim como Honorata, tratava-se de uma agregada que, em troca de casa e comida, estava sendo criada para exercer algumas atividades domésticas e ia aprendendo os primeiros ensinamentos para assumir o lugar que era reservado para ela na sociedade: o de subalternidade de gênero, raça e classe.



Foto 5. Grupo de familiares em Tanquinho, 6 de janeiro de 1914, ( Museu digital: Coleção de fotografias de Luiz Cleber Moraes Freire. [https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery\\_list.jsf](https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery_list.jsf) ). Acesso em 10 de fevereiro de 2011.

Na fotografia 5, podemos observar uma família numerosa, possivelmente de posses e também organizada conforme o modelo patriarcal. Nesse caso, os mais velhos e

algumas crianças aparecem à frente dos demais familiares, mas, se observamos o plano de fundo da imagem, podemos constatar a presença de um grupo de mulheres negras, provavelmente trabalhadoras domésticas, formado por duas moças e uma menina, sendo que esta última quase não consegue aparecer na fotografia de família dos patrões. Ou seja, assim como outras tantas meninas e mulheres que encontramos, certamente, as jovens que aparecem por trás da janela garantiam sua própria sobrevivência e auxiliavam na renda da família trabalhando como domésticas na casa dessa família abastada.

Ao voltarmos para a análise dos processos, nos deparamos com outros episódios que são elucidativos dos desafios enfrentados por outras meninas pobres de Feira de Santana. O sumário crime contra o lavrador Manuel Norberto Palmeira, acusado de assassinar sua esposa, Joana Batista de Jesus, parda, residente no Distrito da Gameleira, permite-nos conhecer um pouco da vida de Fria dos Santos, de 15 anos, trabalhadora doméstica, filha de Juvêncio dos Santos, já falecido, analfabeta, natural e residente em Feira de Santana.

Ela era agregada na residência do casal já referido e, de acordo com a testemunha José Martins Moreira, de 60 anos, viúvo, lavrador, analfabeto, natural e residente em Feira de Santana, a vítima não queria mais a companhia de Fria, sob o argumento de que esta havia sido deflorada por seu cunhado, Santiago, e que, como “senhora casada”, não ficava bem tê-la como acompanhante; além disso, Joana exigia que, como chefe de família, seu marido obrigasse o irmão a reparar o “crime de defloramento” com o casamento, dizendo que, somente assim, aceitaria continuar com a menor em sua companhia. No entanto, ao que parece, Manuel não estava tão preocupado com o que ficava bem aos olhos da sociedade, pois, além de não aceitar a exigência da esposa, queria que Fria continuasse “em seu poder”<sup>194</sup>, isto é, sob sua “proteção”, mesmo deflorada. Ao ser chamada para depor, Fria informou:

“que estava na roça quando se deu o fato de ser Joana Batista de Jesus vítima de um tiro dado por seu marido Manuel Palmeira, que não sabe da origem de tal crime e só sabe que foi Manuel Palmeira quem atirou em Joana Batista porque

---

<sup>194</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Manuel Norberto Palmeira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1910. E. 02, Cx. 45, Doc. 780.

ouviu esta dizer que de Manuel Palmeira, Joana Batista de Jesus nunca ciomou com ela respondente, porém antes de sua morte teve uma ocasião de testá-la em confissão, isto de faca em punho dizendo que Santiago irmão de Manuel Palmeira a tinha deflorado e que se a respondente isto não confessasse que ela Joana Batista de Jesus a matava e que ela respondente com medo desta promessa, viu-se obrigada a dizer que foi deflorada pelo dito Santiago quando este nunca tocou em seu corpo e que não está deflorada como dizia e sim perfeita como nasceu. [...] Que a falecida antes de morrer afirmou que levou o tiro porque disse a Manuel Palmeira para casar Santiago com ela respondente ou então a botava para fora de casa”<sup>195</sup>.

O caso acima nos indica que Fria recebia da família de Manuel Palmeira casa, comida e proteção, em troca de seu trabalho como doméstica, mas, ao que parece, diferente da família Macêdo, Manuel e Joana Batista não eram abastados. Ainda que não saibamos exatamente a ocupação da vítima, sabemos que esta se dividia entre as tarefas de dona de casa e alguma outra ocupação para ajudar no sustento da família, ou seja, mesmo sendo casada, também para ela era impossível atender aos modelos de feminilidade considerados adequados para as mulheres. Porém, isso não significa que ela não considerasse importante conservar a virgindade até o casamento ou até mesmo se empenhar para parecer o mais honesta possível diante da sociedade<sup>196</sup>, esforçando-se para evitar a companhia de uma moça deflorada, o que justifica seu interesse no casamento de Fria.

A atitude de Joana de tentar convencer o marido para que, como chefe de família, obrigasse seu irmão a reparar o “crime de defloramento” pode ser interpretada como uma maneira de preservar a honra da família, que, a esta altura, já estaria comprometida, exposta aos comentários dos vizinhos, já que a desonra de Fria significava também a desonra da família que a acolhia. Entretanto, sua postura também pode ser interpretada levando-se em conta que, entre as famílias pobres, tradicionalmente, a condição de agregada tinha uma dimensão de solidariedade em situação de falta dos pais – Fria era órfã de pai e não temos informações sobre sua mãe. Na impossibilidade de os pais criarem seus filhos, era comum que parentes ou comadres mais remediados assumissem a responsabilidade de criá-los como se fossem da família. Assim, garantir que a ofensa à Fria

---

<sup>195</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública (Autor), Manuel Norberto Palmeira (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1910. E. 02, Cx. 45, Doc. 780. fls. 20.v - 21.v.

<sup>196</sup> Sobre parecer honesta, ver: ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*.

fosse reparada poderia ter uma dimensão prática, que, se não necessariamente fosse a segurança financeira, ao menos traria a respeitabilidade de um casamento oficial. O interessante, aqui, é que esse pensamento não é compartilhado por Joana Batista e Manuel Palmira: se a primeira queria resolver o problema do defloramento por meio do casamento, para o segundo bastava a continuidade do “poder” que, por conveniência, ele tinha sobre a menina.

Em 1912, outra menina foi levada à Justiça, mas agora na posição de ré. Maria José, de 15 anos, solteira, natural e residente no Distrito de Bom Despacho, foi acusada de assassinar a própria mãe envenenada. O caso foi notícia na imprensa de Feira de Santana, tanto que o jornal *Folha do Norte*, na época, tornou Maria José conhecida como a “mulher que mata a própria mãe envenenada”. Essa notícia nos permitiu saber que, mesmo sendo menor, ela chegou a ser presa<sup>197</sup>. Contudo, foram os depoimentos das testemunhas que nos permitiram saber que Maria José não era bem vista pelos próprios vizinhos, os quais chegaram a declarar que, embora fosse tão jovem, era “má procedida”, “malvada”, “rebelde”, “capaz de tudo”, que “vivia a importunar os vizinhos”, que “não há quem possa suportá-la” e que tinha o hábito de “roubar” os “vizinhos”<sup>198</sup>. Devido a sua menoridade, Maria José foi representada por um curador e, ao ser ouvida durante o inquérito, afirmou ser lavradora. Mas, no sumário crime, declarou ser trabalhadora doméstica, além de negar a intenção de envenenamento, explicando que

“estava machucando o feijão e chegou seu irmãozinho pequeno com uma pedrinha e mostrou-lhe dizendo que era açúcar ela tomando e pôs-se a reparar e a pedra caiu dentro da panela de feijão e que tinha tirado esta pedra, e a panela do fogo, deixou no chão, e se retirou para casa de uma tia, e sua mãe não estava, que quando chegou tirou do feijão e comeu e com pouco tempo começou a vomitar e tendo umas galinhas pondo-se a catar dos vômitos e morreram”<sup>199</sup>.

---

<sup>197</sup> *Folha do Norte*, n. 100, 30 de dezembro de 1911. p.2.

<sup>198</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública (Autor), Maria José (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. E. 03, Cx. 87, Doc. 1704.

<sup>199</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública (Autor), Maria José (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1912. fls. 5 a 5.v.

Se, por um lado, a versão de Maria José sobre o envenenamento não nos permite saber quais as suas atividades reais, por outro, oferece elementos importantes para que possamos reconstituir aspectos plausíveis da vida das meninas pobres da zona rural de Feira de Santana. A leitura do processo nos permite depreender que, dentre as atividades comuns a serem desempenhadas por elas, estavam as tarefas domésticas, como cozinhar e cuidar dos irmãos pequenos. Como já pudemos notar no caso de Honorata, uma menina pobre poderia começar a trabalhar muito cedo, fosse para ajudar no sustento da família ou em troca de roupa e moradia. Atividades como lavradoras e domésticas eram as mais plausíveis de serem exercidas por essas trabalhadoras, assim como por suas mães, sendo que aquelas que não trabalhavam fora auxiliavam em casa ou eram responsáveis pelas tarefas domésticas familiares, enquanto as mães saíam para trabalhar.

Entretanto, ainda podemos supor que Maria José tenha sido orientada por seu curador, dada a sua condição social, sobre a importância de informar que exercia alguma ocupação para que não fosse considerada vadia. Mesmo que não estivesse sendo julgada pelo crime de vadiagem, tal preocupação faz sentido, já que a Justiça não se restringia a julgar apenas o crime pelo qual fora acionada, mas também avaliava os procedimentos anteriores das acusadas.

As experiências das meninas tratadas acima, a cujas vozes somente tivemos acesso por meio dos processos, nos deixam ver que a heterogeneidade que caracterizava as mulheres começava a ser delineada ainda na infância. Assim, embora tenham vivenciado experiências diferentes, já que a primeira era migrante e fora vítima de violência física, a segunda sofrera ameaça e a terceira tinha uma relação de conflito com os vizinhos, além de ocuparem posições diferentes nos processos, elas se aproximavam entre si e de outras meninas porque, desde muito cedo, Honoratas, Frias e Marias já tinham que lidar com dificuldades e desafios de meninas e mulheres pobres devido à experiência de terem sua infância subtraída e terem sido preparadas para ocupar um lugar de subalternidade na sociedade. Por vezes, enfrentavam a violência de seus patrões, algumas delas também praticavam atos violentos; outras tantas, ainda faziam parte de famílias chefiadas por mulheres que lutavam de diferentes formas para garantir a própria sobrevivência e a dos filhos. No geral, procuravam sobreviver do jeito que era possível frente às regras de

conduta oriundas da elite e construídas com o objetivo de torná-las honestas e consequentemente “civilizadas”.

### **3.2. Vários tipos de família, vários papéis femininos**

Ao avançarmos na análise dos processos em busca do passado das mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, outros sujeitos próximos a elas se mostraram importantes para nossa investigação. Assim, bastou puxar um fio para ouvirmos o choro alto de suas filhas e filhos pequenos, o chamado ou lamento de suas mães e pais e, por vezes, as querelas entre casais. Eis alguns desses sons.

Em 27 de fevereiro de 1908, Maria Simplicia Bernarda do Espirito Santo, de mais ou menos 40 anos, filha de Bernardina de Tal, viúva, lavradora, analfabeta, natural de um lugar denominado Catinga, e sua filha Maria Gregoria, de mais ou menos 22 anos, solteira, lavradora, analfabeta, ambas moradoras da localidade de São José, foram até o quartel da cidade de Feira de Santana afirmando terem sido vítimas de agressão física e prestaram uma queixa contra Maria Martina. A partir do depoimento de Maria Simplicia, podemos depreender que a tensão entre as famílias havia se originado num contexto de luta pela sobrevivência, já que, segundo esta queixosa, em julho do ano anterior, três animais pertencentes a Basílio de Almeida tinham entrado em sua roça

“[...] e fizeram bastante estrago então mandou dizer ao mesmo Basílio de Almeida que colocasse um chocalho em um burro que fazia parte dos animais acima e em resposta obtive o seguinte: o chocalho que eu tinha já botei no cavalo só se ela perguntada mandar o seu chocalho; sendo ela perguntada prejudicada em sua lavoura e não obtendo por meio brando o referido Basílio de Almeida retirar os animais da roça dela, a perguntada [ilegível] a enxotar a pau os referidos animais de dentro da sua roça ficando muito contrariada a mulher de Basílio de Almeida e prometeu depois de muita ameaça a vingasse dela perguntada e sua filha Maria Gregoria [ilegível]. No fim de julho do ano passado indo a filha dela perguntada Maria Gregoria, buscar água em uma fonte que fica próximo a morada dela perguntada e sendo de sua propriedade a mesma fonte foi sua filha Maria Gregoria surpreendida por Maria Martina, mulher de Basílio de Almeida que armada de pau vibrou uma cacetada na cabeça de Maria Gregoria e agarrando esta a jogou dentro da fonte de cabeça para baixo salvando a mesma Maria Gregoria de não morrer afogada, algumas mulheres que se achavam na ocasião na referida fonte voltando Maria Gregoria para casa e pedindo que ela perguntada a socorresse: inocentemente ela perguntada saiu armada com um pau em direção a fonte a procurar o algoz de sua filha e de facto encontrou na mesma fonte Maria

Martina mulher de Basílio de Almeida e travaram-se em rasgões resultando saírem ambas com pequenos arranhões [...]”<sup>200</sup>.

O depoimento de Maria Simplicia possibilita a compreensão de que se tratava de uma família constituída apenas por mulheres e que elas possuíam uma pequena propriedade rural de onde tiravam seu próprio sustento. Além disso, revela tratar-se de mulheres autônomas, especialmente para resolver os problemas relacionados à sobrevivência, haja vista o conflito com a família de Maria Martina e Basílio, que, possivelmente, também possuíam uma pequena propriedade na qual criavam alguns animais, como as cabras citadas. O caso ainda nos permite observar que as três mulheres envolvidas tinham um perfil similar, pois estavam longe da passividade feminina socialmente esperada; diferentemente disso, chegavam a optar pela violência para resolver seus problemas, sendo que duas delas ainda demonstraram estarem dispostas a resolver o conflito diante da Justiça. Nesse sentido, além de confirmar a versão da mãe, Maria Gregoria ainda acrescentou que, depois desse ocorrido, ela e sua mãe foram buscar água na referida fonte e, inesperadamente, foram atacadas com um facão e cacete pelo casal e mais um neto deste, chamado Olavo. Ela ainda salientou que, antes desse episódio, já havia uma rixa entre sua mãe e a família supracitada.

Ao finalizar seu depoimento, Gregoria informou que estava “grávida” e, devido às pancadas que recebera, sentia “dores e em virtude do seu mal estar”, temia que a consequência da agressão fosse a “morte de seu filho”<sup>201</sup>. Ou seja, com tal informação, Maria Gregoria revela outro dado importante sobre sua vida: ela seria mãe solteira, provavelmente, pois nenhuma testemunha ou ela mesma fez qualquer referência sobre a existência de um amásio ou de relacionamentos eventuais. Essas informações nos permitem supor que, para essas personagens, outros elementos, como o fato de se relacionarem bem com a vizinhança, serem trabalhadoras e garantirem o próprio sustento realizando o pesado trabalho de lavradoras, eram considerados tão emblemáticos da respeitabilidade da mãe e

---

<sup>200</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Maria Martira (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1908. E.02, Cx. 44, Doc. 741. fls. 7- 8.v.

<sup>201</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Maria Martira (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1908. E.02, Cx. 44, Doc. 741. fls. 9 – 9.v.

da filha que tornavam desnecessários quaisquer comentários sobre a honestidade de qualquer uma delas.

Semelhante a outras mulheres encontradas, Maria Simplicia e Maria Gregoria vivenciavam um modelo de família muito comum entre os pobres tanto de Feira de Santana quanto de outras regiões do Brasil no período pesquisado, isto é, famílias chefiadas por mulheres só<sup>202</sup>.

Por meio de outro caso acontecido um ano antes do mencionado acima, conseguimos recuperar alguns fragmentos da vida de outra família chefiada por uma mulher. As testemunhas chamadas para depor no inquérito policial sobre a morte de Maria Izabel Portugal informaram que esta residia com uma filha chamada Elane e um filho de nome Antonio Amâncio no Distrito de Humildes e trabalhava fazendo farinha. Os depoimentos das testemunhas, lavradores e moradores do mesmo Distrito, foram coincidentes. Eles ouviram da própria vítima ou de outras pessoas que ela havia se queixado de dor de dente e pretendia tomar cachaça com o objetivo de aliviar tal incômodo.

Em seu depoimento, Antonio Francisco Moreira afirmou que, ao visitar Maria Izabel, ouviu da própria “que estando com dor de dente, disse a seu filho que comprasse cânfora para deitar na aguardente, e sulimão (veneno) para as formigas e tendo os dois papéis vindos juntos, ela em vez de deitar a cânfora na aguardente, enganou-se e deitou o sulimão”<sup>203</sup>. Os depoimentos ainda foram reveladores de que Maria Izabel, preferencialmente tratada por senhora pelos depoentes, era bastante estimada e querida por todos no local e que ali “muito pertinho” moravam duas irmãs da falecida<sup>204</sup>. Dadas as condições de pobreza e a responsabilidade de trabalhadora, mãe e chefe de família, certamente, em diversos momentos da vida, Maria Izabel precisou contar tanto com a solidariedade da vizinhança quanto com a de familiares, como as irmãs citadas acima.

---

<sup>202</sup> Ver: DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder*. p.175-212. Observando São Paulo no contexto do século XIX, esta autora contribui para nosso estudo ao informar que as famílias matrifocais eram muito comuns, assim como, a existência de dependentes adultos, principalmente filhas, sendo que a unidade do grupo e a relação de solidariedade construída com a vizinhança eram atreladas à autoridade da mais velha, ou seja, mãe ou avó. Dias ainda encontrou várias famílias como a chefiada por Maria Simplicia, nas quais as filhas e, eventualmente, netos trabalhavam para auxiliar na renda familiar.

<sup>203</sup> Inquérito Policial sobre a morte de Maria Izabel Portugal. Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 04, Cx. 102, Doc. 2128. fls. 7.

<sup>204</sup> Inquérito Policial sobre a morte de Maria Izabel Portugal. Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1907. E. 04, Cx. 102, Doc. 2128. fls. 11-12.

Em 13 de março de 1902, também no Distrito de Humildes, Adelina Maria de Jesus, de mais ou menos 30 anos, de cor branca, solteira, lavradora e analfabeta, fez uma denúncia contra Tiberio de Tal. Segundo ela, que tinha um filho pequeno,

“[...] estando em sua casa no dia quarta-feira doze do corrente às seis horas da tarde, chegou em sua porta Tiberio de Tal e convidando-a para ter com ela relações ilícitas: respondendo ela interrogada, que não aceitava pessoa de sua qualidade, quanto mais a ele; nesta resposta deu-lhe ele um sopapo que ela interrogada caiu sobre o chão; e ele Tiberio com o coice da espingarda que trazia fez-lhe as ofensas constantes do corpo de delito [...]”<sup>205</sup>.

À testemunha, José Matheus de Sant’Anna, a vítima disse que Tiberio a teria assassinado se sua mãe, Bernardina de Tal, e seu pai, José Mascarenhas “não pedissem por quantos Santos há que não acabasse de matar sua filha, que a pobre da velha assim mesmo sem poder saiu empurrando ele, até que se retirou”<sup>206</sup>. Apesar da liberdade tomada por Tiberio, notamos que Adelina era respeitada por seus vizinhos, que preferiam tratá-la como senhora, termo geralmente reservado às mulheres da elite e às mulheres casadas. Assim, ser mãe solteira, cuidar dos pais – idosos e doentes – e trabalhar para garantir a sobrevivência da família era uma postura considerada mais que suficiente para atestar a respeitabilidade de uma mulher no círculo em que convivia, tornando dispensável qualquer comentário sobre seu procedimento.

No entanto, seria ingênuo acreditar que os integrantes da população pobre estivessem alheios à ideologia do branqueamento; por isso, consideramos provável que, para as testemunhas, a distinção de cor, notadamente a valorização de indivíduos brancos, de algum modo influenciasse na imagem que construíam da vítima. Além disso, a própria afirmação desta de que o acusado era indigno de relacionar-se com ela devido a sua qualidade nos leva a pensar que provavelmente Tiberio fosse negro, o que foi determinante para que este tivesse sido desprezado. Contudo, o processo é revelador de que Adelina também estava longe de se enquadrar no perfil de submissão e de passividade considerado

---

<sup>205</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Tiberio Machado da Costa (Vítima). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1908. E. 03, Cx. 72, Doc. 1369. fls. 7-7.v.

<sup>206</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Tiberio Machado da Costa (Vítima). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1908. fls. 9.v - 11.

pelas autoridades médicas e pelos juristas como próprio de uma mulher respeitável <sup>207</sup>. Aliás, ao que parece, tal postura diante da vida foi aprendida em casa, haja vista a intrepidez de Bernardina de Tal, que, mesmo já “velha” e “doente”, enfrentou o agressor de sua filha, expulsando-o de casa, para defendê-la.

Outros processos nos permitem ver aspectos da vida em família de outras mulheres pobres e são elucidativos da prática de trabalho em família, especialmente entre pequenos proprietários e trabalhadores rurais. Em 12 de março de 1909, Maria Bernardina Francisca, de mais ou menos 48 anos, de cor preta, solteira, lavradora, analfabeta, natural e residente em Terra Dura, foi levada até ao quartel de Feira de Santana e, ao encontrar o Subdelegado de Polícia em exercício, Virgílio Ferreira de Caldas, prestou uma queixa contra Cirillo Teixeira de Carvalho, de 60 anos, solteiro, lavrador, natural e residente no Distrito de Humildes. Segundo ela, na

“[...] segunda-feira ao oito do corrente mês indo pisar umas manivas [mandiocas] e não podendo continuar por acha-se doente deixou de pisar, chegando nesta ocasião o dono de casa Cirillo Teixeira de Carvalho, mandando ela respondente continuar pisar as manivas, dizendo ela respondente que não podia continuar a pisar por achar-se doente, este dizendo que ela tinha manhas apoderou-se de uma vara indo contra ela respondente lhe fazendo os ferimentos constantes do corpo de delito, saindo nesta ocasião ela respondente procurando quem lhe acudisse pedindo misericórdia chegando sua filha que pelo amor de Deus; meu pai faça isto com minha mãe e ele Cirillo dando com a vara sem querer atender dizia hoje te mato”<sup>208</sup>.

Infelizmente não foi possível saber se o casal de “amásios” tinha propriedades, mas acreditamos ser provável que as manivas tenham sido plantadas por pelo menos um deles. Além do mais, considerando uma possível divisão de tarefas entre o casal, o processo nos permitiu saber que pisar as manivas era uma das tarefas realizadas por Maria Bernardina, e certamente não era a única.

Em 12 de janeiro de 1904, Maria do Espirito Santo, de aproximadamente 30 anos, casada e moradora em Terra Dura, Distrito de São José, prestou uma queixa contra

---

<sup>207</sup> SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência*. p.189.

<sup>208</sup> Sumário Crime. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Cyrillo Teixeira Carvalho (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1909. E. 02, Cx. 51, Doc. 854. fls. 7-8.

seu vizinho, Mauricio Martins da Silva, finalmente levando ao conhecimento da Justiça um conflito antigo entre ele e a vítima. Embora não tivesse presenciado o momento da agressão, Jovino Desiderio das Neves informou ter ouvido dizer que

“[...] entrando uns porcos de Maurinho [ilegível] em uma roça de Maria do Espírito Santo, conhecida por Mariquinha, indo uma criança, de cerca de seis anos, mais ou menos, filho desta, tanger da roça, com um cachorrinho os referidos animais, o denunciado penetrando na dita roça e com um chicote castigara a dita criança e quando Maria do Espírito Santo, despertada pelos gritos do filho, ali aparecendo foi, bruscamente, recebida pelo denunciado, que enfurecido, lançando mão de um pedaço de uma das estacas da dita cerca, viraralhe uma cacetada partindo-lhe o braço direito”<sup>209</sup>.

Antonio Florêncio Morais, outra testemunha do processo, informou que Maria era “uma senhora distinta, bem quista por todos os vizinhos, casada e deu-se esse facto, achando-se ausente seu marido pelo que andava em procura de meios para a subsistência e de sua família”<sup>210</sup>. Ao que parece, semelhante a outras mulheres pesquisadas, o cotidiano de Maria era preenchido por uma dupla jornada, já que cabia a ela cuidar de seu filho pequeno ao mesmo tempo em que tratava da roça da família, onde, provavelmente, plantavam produtos que eram usados tanto para consumo próprio quanto para serem vendidos na feira livre. Enquanto isso, seu marido tentava complementar a sobrevivência familiar realizando outros trabalhos fora de casa.

O depoimento dessa testemunha ainda nos deixa ver que, embora para ele e, também para as outras pessoas mencionadas nesse estudo o casamento oficial conferisse respeitabilidade, ao enumerar as qualidades da vítima, ele mencionou outros elementos que influenciavam a caracterização de Maria como uma senhora respeitável. O depoente valorizava o fato de ela ser uma mãe zelosa ou mesmo mostrar-se autônoma no enfrentamento de situações difíceis, como diante da falta de recursos ou da necessidade de defesa de seu filho. Com efeito, ao dar vazão a toda a sua agressividade, ela demonstrou que, quando preciso, também lançava mão da violência física e, evidenciando sua

---

<sup>209</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Mauricio Martins da Silva (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1904. E. 01, Cx. 26, Doc. 478. fls. 21-v.22.

<sup>210</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Mauricio Martins da Silva (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1904. E. 01, Cx. 26, Doc. 478. fls. 22.v - 24.

identificação com outras mulheres pesquisadas, também sabia brigar, seja para defender seus filhos, seja para defender o sustento da família.

A despeito de estarmos tratando de uma documentação especializada em violência, não podemos ignorar que a agressividade era um aspecto marcante nos casos analisados. A pesquisa realizada por Maria Sylvia Carvalho Franco nos ajuda a pensar o lugar da violência na vida das mulheres e dos homens pobres de Feira de Santana na passagem do século na medida em que esta autora discute esse fenômeno. Segundo essa autora, na região do Rio de Janeiro e São Paulo do século XIX, a violência se apresentava com regularidade e atravessava toda a organização social: era uma solução padrão encontrada pelos camponeses para resolverem seus conflitos no trabalho, nos momentos de solidariedade e mesmo em ocasiões lúdicas<sup>211</sup>.

Diferentemente da conclusão à qual chegou essa autora ao analisar seu *corpus* documental, acreditamos que não se pode tomar a violência nos processos analisados como um padrão de comportamento dos pobres de Feira de Santana no período e nem mesmo como um padrão de comportamento de todos os envolvidos nos processos (réus, vítimas e testemunhas). Seus depoimentos e as versões dos fatos que apresentam fornecem elementos para pensarmos que o conflito constituía um elemento integrante das relações sociais em que viviam, mas isso não significa dizer que, na maioria das vezes, as tensões fossem resolvidas por meio da violência física. Além disso, há de se considerar que estamos analisando uma documentação repressiva e que nos permite reconstituir apenas fragmentos das vidas das pessoas envolvidas.

Pensando a violência sob a perspectiva das relações de gênero, podemos notar que, na maioria dos casos que analisamos, as mulheres apareciam como vítimas de alguma violência cometida por homens, geralmente de seus círculos de relações (companheiros e ex-companheiros ou outros conhecidos). Desse modo, assim como nos processos analisados por Franco e também por Mariza Corrêa<sup>212</sup>, os casos que investigamos nos informam que algumas dessas opções violentas, a exemplo da agressão praticada por um marido ou amásio contra a mulher considerada adúltera, muitas vezes eram legitimadas

---

<sup>211</sup> FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravista*. São Paulo: UNESP, 1997. p. 9-63.

<sup>212</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*.

pela sociedade. Sidney Chalhoub, por sua vez, observa que, nos casos analisados por ele, a violência do homem contra a mulher, antes de demonstrar sua força e poder, explicita sua fraqueza e impossibilidade de manter a dominação sobre esta<sup>213</sup>. Certamente a relação de gênero entre os pobres de Feira de Santana não era diferente.

No que diz respeito à violência praticada por algumas mulheres citadas acima, observamos que Maria Simplicia, Maria Bernardina e Maria do Espírito Santo aproximam-se ainda mais, pois, diferente de outras mulheres estudadas, admitiram sua agressividade. Assim, ao defender seus interesses diante da Justiça, tentaram justificar a transgressão dos papéis sociais que lhes eram impostos utilizando o mesmo discurso empregado pelas autoridades para oprimi-las: alegaram que estavam exercendo seu principal papel como mulher, o de mãe zelosa, e, por isso mesmo, foram capazes de usar da violência para defender seus filhos da agressão de terceiros. Essa estratégia, como já pudemos constatar em muitos casos analisados, era recorrentemente utilizada pelas mulheres pobres de Feira de Santana<sup>214</sup>.

Os processos ainda revelaram que algumas demonstrações de agressividade feminina eram toleradas, seja pela Justiça, seja pela sociedade civil feirense. Entretanto, encontramos casos nos quais as mulheres demonstraram que poderiam ter outras motivações para que, em um ajuste de contas, optassem pela violência.

### **3.3. Mulheres de labuta e de briga**

Josina Maria da Silva trabalhava como engomadeira e chegava ao Beco do Moço, onde morava, por volta de meio-dia, quando, ao avistar Maria Conceição estirada no chão, resolveu se informar com as pessoas que estavam no local, vizinhos e também desconhecidos, que pareciam saber o que havia acontecido; de fato, conseguiu obter a informação de que a vítima havia sido atropelada<sup>215</sup>. A costureira Maria Augusta do

---

<sup>213</sup> CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim*. p. 171-246.

<sup>214</sup> Sobre a dificuldade para construir uma narrativa de defesa das mulheres em um processo judicial, verificar também: CORRÊA, M. *Morte em família*. e DAVIS, N. Z. *Histórias de perdão*.

<sup>215</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 02, Cx.48, Doc. 810.

Nascimento, que estava em casa e dividia sua atenção entre os afazeres domésticos, suas costuras e a movimentação da rua, viu da janela quando Maria Conceição foi socorrida e levada até a farmácia<sup>216</sup>. Já a lavradora Apolinária de Jesus, que, após sair da igreja voltava para casa, por volta das 2 horas da tarde, estava numa conversa animada com outros moradores de São José quando, de repente, ouviu o grito de Maria Lucia e, ao voltar-se em sua direção, pôde ver o autor da facada que esta recebeu, e ainda ajudou os outros companheiros de viagem a levar a vítima até o arraial já referido<sup>217</sup>.

Esses três episódios nos deixam ver que tais mulheres, e tantas outras que encontramos, independente das atividades que exerciam, frequentavam os mais variados espaços de Feira de Santana. Além disso, os locais onde muitas das mulheres estudadas estavam na ocasião em que ocorreram os crimes nos fornecem indícios de que não exageramos ao acreditar que, para elas, a rua era um local muito interessante, já que, por diversas razões, era cotidianamente compartilhado por elas, pois, mais do que uma maneira de saber dos últimos acontecimentos, para essas mulheres, as conversas nas ruas, nas estradas e nos becos do município constituíam uma forma de lazer e também de sobrevivência da qual elas não podiam nem queriam abrir mão.

Em outubro de 1902, por volta das 4 horas da tarde, uma briga entre duas mulheres no Tanque da Nação chamou atenção de várias pessoas que moravam na localidade ou passavam por ali no momento do “barulho”. Eustáquio Manuel Correia, trabalhador de Armazém, por exemplo, passava por ali e, ao resolver “apartar” as duas mulheres, foi agredido, mas não viu por quem. Algo semelhante aconteceu com Gregório Matos, também trabalhador de Armazém. Segundo ele, estava em sua casa, localizada na mesma rua, e de lá pôde escutar o “barulho”, dirigindo-se então para o local com o objetivo de “apartar” as mulheres, que, por sua vez, eram suas conhecidas, mas também saiu atingido com uma facada de alguém. Essa testemunha informou ainda que o conflito atraiu muita gente desconhecida.

---

<sup>216</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Martinho das Neves (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. fls. 10-10.v.

<sup>217</sup> Sumário Crime. A Justiça pública por seu promotor (Autor), João Pereira, conhecido por João Tripa (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 05, Cx. 133, Doc. 2578. fls. 16.v-17.v.

A contenda entre as duas mulheres ocorreu num período em que a maioria das pessoas que trabalhavam no comércio ou como prestadoras de serviços estava em plena atividade. Sobre isso, o interrogatório de uma das acusadas, Maria dos Anjos, conhecida por Cotá, de mais ou menos 30 anos, solteira, sapateira, analfabeta, natural e residente em Feira de Santana, é bastante elucidativo, já que, segundo ela,

“Maria Eufrosina estava em disputa com uma rapariga conhecida por Senhora que vende [ilegível] em casa e que nessa ocasião Maria Eufrosina atirou uma pedra em Senhora, mas a pedra caiu em sua cabeça fazendo o ferimento que apresenta e vendo-se ferida ela atracou-se com Maria Eufrosina”<sup>218</sup>.

Por meio desse depoimento, podemos ver que Maria Eufrosina diferenciava-se de outras mulheres pesquisadas, pois parecia não se importar com regras de conduta como recato ou passividade. Diferentemente disso, é possível que ela pensasse em outras regras relacionadas à sobrevivência, como legitimar, frente à concorrência, um território para negociar.

O Tanque da Nação, desde o final do século XIX, constituía uma importante fonte de abastecimento de água de Feira de Santana, como observou Vicente Diocleciano Moreira<sup>219</sup>. Esse cenário ganhou maior nitidez a partir da descrição feita por Reginilde Rodrigues Santa Barbara, que, ao reconstituir o cotidiano das lavadeiras, revelou a dinâmica que tornou o Tanque da Nação o epicentro da movimentação da parte mais ao sul da cidade. Segundo essa autora, a presença das lavadeiras era marcante naquela região, mas ali também transitavam vários outros trabalhadores, assim como passavam muitas pessoas que iam de lá para o centro da cidade e vice-versa<sup>220</sup>.

Embora não tenhamos encontrado no processo informações sobre a ocupação de Maria Eufrosina, acreditamos que ela fosse um desses trabalhadores referidos por Santa Barbara, possivelmente vendedora nas casas, como Senhora, ou mesmo possuidora de uma

---

<sup>218</sup> Denúncia. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Maria Eufrosina e Maria dos Anjos (Réis). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 04, Cx. 100, Doc. 2104. fls. 7.v -8.

<sup>219</sup> MOREIRA, Diocleciano Vivente, “A agonia ocular de uma cidade cega: seca, agressões ambientais e qualidade de vida em Feira de Santana”. In: *Humanas*, ano 02, jan/jun. 2003. p. 173-199 Apud SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*. p.74.

<sup>220</sup> SANTA BARBARA, R. R. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade*.

tenda no famoso Tanque da Nação, o que torna plausível pensarmos que o motivo da tensão entre as duas mulheres tivesse sido a disputa por fregueses. Outros trabalhadores também se enquadram no perfil descrito pela autora, a exemplo do ganhador Durval Pereira da Silva, que, estando a serviço de um certo Joaquim Ramos, descera até o Tanque da Nação para dar água a seu cavalo e, por isso, estava no local no momento da briga, chegando até a tentar “apartar” as duas mulheres<sup>221</sup>.

Assim como outras mulheres aqui tratadas, Maria Eufrosina e Maria dos Anjos eram mulheres de labuta e de briga, como destacou a testemunha Durval Pereira ao afirmar que, por uns instantes, conseguira apartar as mulheres, porém logo “Maria dos Anjos veio danada com uma acha de lenha, e sem mais nem menos descarregou na cabeça de Eustachio”<sup>222</sup>. Pela ousadia e por infringirem os artigos 303 e 304 do Código Penal ao produzirem as lesões corporais nas vítimas citadas e impossibilitarem pelo menos uma delas de trabalhar por mais de 30 dias<sup>223</sup>, elas foram condenadas. Ou seja, o arbítrio da Justiça cumpriu seu papel repressivo e, ao mesmo tempo, educativo para as demais mulheres que, como as “danadas” da vez, atreviam-se à intrepidez própria aos homens.

Diante da Justiça, outras mulheres se aproximavam entre si seja por sua condição social de trabalhadoras, seja por também se envolverem em conflitos que se tornaram de conhecimento público. Foi o que aconteceu com Antonia Cândida do Espírito Santo, de 25 anos, solteira, lavradora, alfabetizada, natural do povoado de Tanquinho e residente no Distrito de Humildes, ao denunciar que foi vítima de uma “surra de palmatória na mão e nos pés”. A testemunha Pedro Alexandrino declarou que esteve na residência da vítima, “onde a encontrou trabalhando na enxada”, e, por saber que esta tinha uma rotina de labuta, atribuiu os ferimentos que a vítima apresentava ao “trabalho pesado na lavoura a qual ela se dedicava”<sup>224</sup>. Outras trabalhadoras conhecidas da vítima foram ouvidas. Leocádia de Oliveira Lopez, por exemplo, negou ter conhecimento do crime, enquanto

---

<sup>221</sup> Denúncia. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Maria Eufrosina e Maria dos Anjos (Réis). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 04, Cx.100, Doc. 2104. fls.15-16.

<sup>222</sup> Denúncia. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Maria Eufrosina e Maria dos Anjos (Réis). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1903. E. 04, Cx.100, Doc. 2104. fls.15-16.

<sup>223</sup> Código Penal Brasileiro (Decreto n. 846 de 11 de outubro de 1890) comentado por Oscar de Macedo Soares. Brasília: Senado Federal, 2004.

<sup>224</sup> Denúncia. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Rozendo de Oliveira Lopez Filho (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900. E. 05, Cx.126, Doc. 2486. fls.14-15.

Maria Alexandrina de Jesus disse ter ouvido da própria vítima que o motivo dos bolos fora o roubo que praticara na roça da família do acusado.

Assim como Antonia, que tinha uma pequena roça na qual trabalhava pesado e, por algum motivo, migrara de uma área rural de Feira de Santana para outra, várias mulheres por nós encontradas demonstraram ter escolhido mudar de região. Arcanja Maria de Jesus, nascida em São José das Itaporocas e residente no Distrito de Feira de Santana, por exemplo, era lavradora, tinha uma roça e ia pessoalmente negociar com os comerciantes da cidade<sup>225</sup>. Era nessas idas e vindas, seja de outras regiões ou dentro do município, que os sujeitos aqui tratados, ao mesmo tempo em que garantiam seu sustento e o dos seus, imprimiam suas marcas por onde passavam.

Embora as vozes das mulheres apareçam de forma reduzida em relação às dos homens nos processos analisados, tal fonte aponta indícios que nos levam a pensar que era comum entre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana garantir a sobrevivência labutando na informalidade, espaço social que aproximava as mulheres estudadas e que também era compartilhado com outros indivíduos de seu mundo, onde muitas vezes eram forjadas estratégias fundamentais para a sobrevivência.

### **3.4. Sociabilidades e solidariedades**

As mulheres pobres de Feira de Santana da virada do século, a despeito de serem trabalhadoras ou donas de casa, possuíam um amplo círculo de relações em que cabiam pessoas da família, vizinhos, amigos, patrões, fregueses e colegas de trabalho, sem contar os inúmeros trabalhadores com os quais, em vários momentos de seu cotidiano, elas se relacionavam. No interior desse círculo, muitas vezes, a solidariedade era a alternativa mais viável para enfrentar os desafios da vida e garantir a sobrevivência; entretanto, os conflitos também faziam parte desse cotidiano. Vejamos o exemplo de um momento de tensão entre duas mulheres.

---

<sup>225</sup> Denúncia. A Justiça por seu Promotor (Autor), Lidia Victoria de Macêdo (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1900. E. 02, Cx. 34, Doc. 580. fls. 78 - 79.

O processo contra Maria Sabina de Jesus, de 25 anos, solteira, lavradora, analfabeta, natural e residente no Distrito de Humildes, no qual ela fora acusada de assassinar Maria Patrocínia do Amor Divino enquanto esta lavava roupa numa fonte, tornou possível que as várias testemunhas chamadas para depor fornecessem à Justiça informações tanto sobre a vida das amigas que haviam sido “criadas juntas” e eram bastante conhecidas, quanto sobre a vida de outras pessoas comuns da zona rural de Feira de Santana.

De acordo com o depoimento de Felipe do Santiago, embora Maria Sabina e Maria Patrocínia nunca tivessem brigado nem sido inimigas declaradas, elas andavam diferentes por causa de Cesário, que era amasiado com ambas. Ainda segundo o mesmo depoente, fazia pouco tempo que elas foram vistas juntas “por ocasião de um corte de Cesário onde se dera divertimento constante de sambas, comidas e bebidas que se prolongou até outro dia”<sup>226</sup>. Já Francisco Elpídio Borges destacou que “Maria Sabina era mais antiga no viver com Cesário tanto assim que ela tem dois filhos e com Patrocínia vivia há pouco tempo”; também declarou que Cesário “estava frequentando mais a Patrocínia e que este há pouco mais de um mês deitara uma roça dando festas em casa de Patrocínia estando presente a Maria Sabina”<sup>227</sup>.

Outro relato bastante revelador foi o depoimento de Roza Maria de São José, de 65 anos, viúva, analfabeta, natural de São Gonçalo e residente no Distrito de Humildes. Segundo ela, “num dia de sexta feira do mês passado, por volta de meio dia, estando lavando em uma fonte situada em um terreno próximo da fazenda ‘Cassano’ no Distrito dos Humildes deste termo viu Sabina”<sup>228</sup> e pediu à acusada que cortasse seu cabelo, ali mesmo, no que foi atendida, mas o processo durou menos de meia hora e, logo depois disso, Maria Sabina despediu-se dizendo que ia para casa. Dando continuidade a seu depoimento, Roza Maria disse que, cerca de 3 horas da tarde, quando voltou para casa, deparou-se com a filha da acusada, de apenas dois anos, aos cuidados de alguém em sua residência e soube que

---

<sup>226</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Maria Sabina de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1915. E. 02, Cx. 48, Doc. 808.

<sup>227</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Maria Sabina de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1915. E. 02, Cx. 48, Doc. 808. fls. 18-19.

<sup>228</sup> Sumário Crime. A Justiça por seu Promotor (Autor), Maria Sabina de Jesus (Ré). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1915. E. 02, Cx. 48, Doc. 808.

esta fora deixada ali pela mãe sob a alegação de que precisava matar umas formigas e depois voltaria para buscar a menina, o que, segundo Roza Maria, só foi feito por volta das 7 horas da noite, sendo que, antes de ir embora, a ré fez uns beijos em sua casa. Cruzando os depoimentos, depreendemos que a pessoa com quem fora deixada a criança chamava-se Loló, possivelmente filha ou neta de Roza Maria, e estas eram vizinhas de Maria Sabina.

Além do triângulo amoroso formado pelas duas mulheres e o referido amásio de ambas, a solidariedade aparece como componente fundamental na luta pela sobrevivência entre os trabalhadores do Distrito de Humildes naquela época. É o caso de Cesário, que havia organizado uma “festa de corte” e “deitado uma roça”, depois do que houve “samba” até de manhã: uma prática comum entre os pequenos proprietários rurais. Na época da colheita, havia uma espécie de revezamento para colher a plantação das roças da vizinhança, trabalho que só terminava quando as roças de todos os envolvidos estavam colhidas. Além do aspecto de solidariedade, tal processo também era um momento festivo, visto que o dono de cada roça, dentro de suas possibilidades, ficava responsável por providenciar comida, bebida e música para festejar o término do trabalho. Essa “relação de ajuda mútua”, “troca”, “dia trocado” ou “adjutório”, como destaca Andrea Santos Teixeira Silva, fazia parte de uma “rede de prevenções tecidas no cotidiano rural de luta pela sobrevivência” na fração de zona rural do município de Feira de Santana, da qual fazia parte a região de Humildes. Essas formas de solidariedade, como lembra essa autora, também possibilitavam momentos de lazer, com samba de roda, versos e bebidas<sup>229</sup>. Daí a razão da referida festa mencionada por Roza Maria e outras testemunhas ter ocorrido na casa da falecida Maria Patrocínia, uma das amásias do dono da colheita.

Roza Maria, que, ao que parece, era bastante próxima de Maria Sabina, completou seu depoimento dizendo que a ré não plantava nada e que não tinha notícia de que a ré tivesse roça. Porém, mesmo que Maria Sabina tenha mentido sobre sua ocupação ao dizer-se lavradora, ela tentou construir um perfil de identificação com outras mulheres pobres e trabalhadoras e, ao mesmo tempo, se diferenciar de outras, aquelas que não tinham

---

<sup>229</sup> SILVA, Andrea Santos Teixeira. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência, Feira de Santana (1948-1960)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2008. p. 65-78.

ocupação; no mínimo, ela demonstrou coerência com sua condição social de pobreza e com a região onde morava – a zona rural de Feira de Santana. É importante notar ainda que a ré ocupava-se de outras atividades, como a de cortar cabelo e fazer beijos<sup>230</sup>. Embora não possamos afirmar que isso lhe trouxesse alguma renda, ao menos funcionava dentro da lógica de solidariedade que existia entre a população pobre da localidade e ajudava a garantir a sobrevivência uns dos outros. Nesse sentido, é sintomático o fato de Maria Sabina ter cortado o cabelo de Roza Maria e depois deixar sua filha pequena aos cuidados de Loló, ao sair para resolver algum assunto. Esse caso também nos permite observar que, no cotidiano das mulheres pobres de Feira de Santana, trabalho e informalidade caminhavam lado a lado.

Com efeito, mulheres como Maria Sabina, Maria Patrocínia, Roza Maria e Loló estavam inseridas em um contexto onde eram tecidas as redes de sociabilidades e solidariedades que eram fundamentais para a sobrevivência da população pobre de Feira de Santana. Além disso, mais de uma vez, pudemos constatar que estamos diante de mulheres que se situavam longe da submissão esperada: elas iam à luta e utilizavam laços de solidariedade para garantir sua sobrevivência e a de seus filhos e, mesmo, outros familiares. Como veremos a seguir, essas transgressoras dos papéis socialmente admitidos para as mulheres também amavam, dissimulavam e se envolviam em disputas amorosas.

### **3.5. Mulheres casadas e mulheres amasiadas**

Em um sábado do mês de junho de 1897, por volta das 8 ou 9 horas da noite, na localidade de Baraúnas, região do subúrbio de Feira de Santana, as vozes exaltadas do casal Auta da Silva Lessa e Candido Lessa, mesmo a portas fechadas, foram ouvidas pela vizinhança. O entrevero deu origem a um processo e algumas dessas pessoas foram ouvidas pela Justiça. Em seu depoimento, Maria Antônia de Jesus, de mais ou menos 30 anos, solteira, trabalhadora doméstica, natural do Distrito de Bonfim e residente em Feira de

---

<sup>230</sup> O beiju constitui-se como um dos derivados da farinha de mandioca. Servia para complementar a alimentação das famílias camponesas e também era vendido na feira livre de Feira de Santana. Para uma descrição sobre o processo de plantio da mandioca e preparo da farinha e outros derivados na região de Humildes, ver: SILVA, A. S. T. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira*. p. 53-65.

Santana, informou que ela e sua filha Marta estavam em casa quando ouviram, no meio da discussão, a vítima acusar seu marido de a mandar sair para “ganhar dinheiro com outros homens para lhe dar”<sup>231</sup> e também dizer que iria embora de casa para nunca mais voltar. Depois dos gritos, perceberam que o casal parou de brigar de forma abrupta e a casa ficou em total silêncio. Ao informar isso, a testemunha ainda ressaltou que chegara a ficar preocupada com o que poderia ter acontecido entre o casal<sup>232</sup>. Ao ser questionado pelo Comissário de polícia, Major José Antonio Guimarães, sobre o dia dessa briga, Candido Lessa preferiu desqualificar a companheira, que, conforme sua versão dos fatos, era uma mãe descuidada. Por isso, alegou que

“[...] no sábado do corrente sua mulher saíra de casa e foi para a casa de Eugenio, do outro lado da estrada, levando em sua companhia o menino e quando voltou estava com uma pequena contusão no rosto de uma queda que dera e ele perguntando vendo o menino com a contusão zangou-se com sua mulher e esta teimou dizendo que quando levou o menino já tinha levado a queda”<sup>233</sup>.

Segundo Candido, Auta trabalhou como ajudante de cozinha em um hotel e, durante esse tempo, teve um caso com o patrão, que, por sua vez, costumava dar-lhe dinheiro; somente quatro meses antes da vítima falecer, havia conseguido convencê-la a deixar de trabalhar no hotel, mas, ainda assim, ela continuou se encontrando com o agora ex-patrão, Eugenio Penny. O caso seguiu como sumário crime, sendo que, ao invés de negar a autoria do crime, o réu investiu ainda mais, buscando demonstrar que tinha motivos legitimados pela sociedade para assassinar a esposa. Com isso, mostrou conhecer tanto as regras jurídicas quanto as regras sociais, pois alegou que, muitas vezes, flagrou a esposa em adultério “[...] e que se tivesse qualquer intenção de atentar contra ela aproveitaria a ocasião que justificaria seu crime, visto que sua honra tinha sido ultrajada [...]”<sup>234</sup>. Certamente

---

<sup>231</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Candido Lessa (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1901. E. 04, Cx. 97, Doc. 2031. fls. 22.v - 24.

<sup>232</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Candido Lessa (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1901. E. 04, Cx. 97, Doc. 2031. fls. 22.v - 24.

<sup>233</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Candido Lessa (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1901. E. 04, Cx. 97, Doc. 2031. fls. 16-17.

<sup>234</sup> Tribunal de Apelação. A Justiça Pública por seu Promotor (Autor), Candido Lessa (Réu). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1901. E. 04, Cx. 97, Doc. 2031. fls. 58-60.

Candido estava sendo orientado por seu advogado sobre as possibilidades de utilizar a lei a seu favor, o que, numa situação de adultério, não era algo difícil de fazer. Conforme o art. 279 do Código Penal de 1890, não eram consideradas criminosas as pessoas que provassem privação de sentido e de inteligência ao cometerem um crime<sup>235</sup> e, não por acaso, esse era um argumento frequentemente alegado pelos homens acusados de cometer alguma agressão contra companheiras ou ex-companheiras<sup>236</sup>.

Além desse aspecto da lei, que geralmente só beneficiava os homens, outros explicitam o tratamento desigual dado a mulheres e a homens. Isso não passava despercebido para os réus e seus advogados na hora de montar uma estratégia de defesa. Desse modo, ao serem acusados de cometer algum ato de violência contra suas companheiras, eles tentavam se valer tanto da legitimidade social quanto das próprias normas jurídicas. Ao acusar a vítima de adúltera, Candido estava lançando mão de uma tradição que legitimava a atitude do homem que lavasse sua honra com sangue se ocorresse o inverso, isto é, se ele fosse traído.

Nesse sentido, Martha de Abreu Esteves observa que os trabalhadores eram objetos de políticas públicas que visavam disciplinar a classe trabalhadora. Ademais, para os juristas, era necessário que se construísse uma legislação que fosse eficiente no sentido de controlar a sexualidade das mulheres<sup>237</sup>. Aos homens pobres também era delegado o “poder” de exercer esse controle, o que explica por que homens como Candido se agarravam a esse papel como tábua de salvação ao serem julgados por uma violência contra mulheres, fossem esposas ou amásias.

O Código Penal de 1890 tinha o objetivo de disciplinar, controlar e estabelecer normas sobre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras para que estas assumissem as posturas desejadas, isto é, dentro do padrão de “civilidade” e digno da jovem nação republicana. Assim, suas determinações tornavam as mulheres pobres um alvo preferencial

---

<sup>235</sup> Código Penal Brasileiro (Decreto n. 846 de 11 de outubro de 1890) comentado por Oscar de Macedo Soares. Brasília: Senado Federal, 2004.

<sup>236</sup> CORRÊA, M. *Morte em família*.

<sup>237</sup> ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*. p. 25-36.

da Justiça, que era especialmente rigorosa com elas<sup>238</sup>. Para essa discussão, é pertinente ressaltar que a desigualdade de direitos entre mulheres e homens remontava o período colonial, como destaca Keila Grinberg ao discutir o Código Civil e a cidadania no Brasil. Segundo ela, o Código Civil, aprovado em 1917, manteve, pelo menos, dois aspectos das Ordenações Filipinas que demarcavam a desigualdade de direitos entre os sexos, isto é, assim como os deficientes mentais, mendigos, menores e indígenas, as mulheres casadas continuaram sendo consideradas incapazes, enquanto que os homens eram considerados a cabeça do casal e cabia-lhes decidir sobre a vida e os bens da esposa. Além disso, manteve uma diferenciação jurídica entre as próprias mulheres, já que foi mantida a distinção entre honestas e desonestas<sup>239</sup>. Tal tradição jurídica certamente estava relacionada à decisão das autoridades judiciais de Feira de Santana de optarem por não intimar as mulheres como testemunhas, o que, por vezes, fez com que suas vozes somente fossem ouvidas por meio de uma dupla mediação, a de seus maridos e a da Justiça, sendo que, em vários outros casos, nem isso foi possível.

Além de evidenciar que Auta compartilhava com as demais mulheres pesquisadas a posição desfavorável de opressão, exclusão e invisibilidade, o processo também nos permitiu constatar que a rotina de Auta se aproximava da vivenciada por outras mulheres trabalhadoras que encontramos ao longo da pesquisa, visto que sua jornada diária não se restringia às demandas de trabalho de ajudante de cozinha no hotel, pois, conforme a tradição, as tarefas domésticas eram atribuídas às mulheres. Era muito comum que mulheres como Auta, ao findar uma longa jornada de trabalho, iniciassem outra em casa. Isto é, também nesse aspecto seu cotidiano era similar ao de outras mulheres encontradas.

As várias versões sobre o crime nos levam a acreditar que, mesmo antes de migrar para Feira de Santana, Auta já se relacionava com outros homens além do marido.

---

<sup>238</sup> Para conhecer discussões similares, ver: SOIHET, R., *Condição feminina e formas de violência*. p. 278-279 e FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, São Paulo: EDUSP, 2001. p. 82.

<sup>239</sup> GRINBERG, Keila. *Código Civil e Cidadania*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2008. Sobre a discussão, esta autora também informa que tanto nas Ordenações Filipinas quanto no Código Civil de 1917 eram consideradas desonestas as mulheres que não casavam virgens, podendo ser deserddadas por seus pais como punição e ter o casamento anulado. No tocante aos filhos legítimos e ilegítimos, ela destaca que estes só poderiam ser reconhecidos pelo pai após a morte da primeira esposa, isso se o pai viesse a casar-se com a mãe (p. 43-47). Sobre as tradições jurídicas brasileiras e família, ver também: CAULFIELD, S. *Em defesa da honra*. p. 57-69.

Nesse sentido, não temos certeza se, de fato, Candido a obrigava a ter relações sexuais com outros homens, o que já o colocaria na mira das autoridades judiciais pelo crime de lenocínio<sup>240</sup>, ou se ela o fazia à revelia da vontade do marido. Porém, em todas as versões sobre esse aspecto do relacionamento do casal, foi coincidente a informação de que esses relacionamentos extraconjugais lhe rendiam algum dinheiro e, certamente, contribuíam para a renda familiar. Esse caso ainda nos permite pensar outro aspecto da condição das mulheres que trabalhavam como prostitutas, isto é, muitas delas sustentavam famílias inteiras com o exercício de uma atividade tão pouco honrada aos olhos das autoridades, que as perseguiram e, ao mesmo tempo, consideravam a prostituição uma ocupação necessária para a preservação da honra das mulheres honestas<sup>241</sup>.

Um aspecto que aproximava várias mulheres estudadas era a flexibilidade de suas escolhas afetivas. Para muitas delas, o casamento oficial até poderia ser um projeto de vida, mas elas não se restringiam apenas a essa possibilidade de viver o amor e o sexo. Assim como Auta, várias mulheres demonstraram possuir o casamento formal como um valor, haja vista o grande número de casadas entre as envolvidas nos processos. Contudo, por meio dos processos, também pudemos constatar que o amasiamento era muito comum entre os casais de baixa renda e bastante aceito por seu círculo de relações. As várias mulheres pobres encontradas não se furtavam a trocar um casamento formal infeliz por um amasiamento amoroso<sup>242</sup>. Algumas delas agiram como Maria Luisa, que chegou a deixar o marido e pai de seus dois filhos para viver amasiada com outro homem. Esta também foi a postura de nossa já conhecida Rozalina Maria de Jesus, que admitiu ter abandonado seu marido e, demonstrando ser uma mulher fora dos padrões aceitos, viajava sozinha com um homem que não era de sua família e ainda mantinha uma relação amorosa com outro, um antigo conhecido da infância, talvez um antigo amor.

A mesma coisa fez Antonia Maria de Jesus, de 40 anos de idade, de cor parda, solteira, lavradora, analfabeta, natural do Distrito de Pedrão e residente no Distrito de Santa Bárbara, que procurou o Subdelegado de Polícia em exercício, Capitão José Macário da Cunha, e prestou uma queixa contra seu ex-amásio, Salustiano Pereira da Silva. Segundo

---

<sup>240</sup> Ver sobre crime de lenocínio em SCHETTINI, Cristiana. “*Que tenhas teu corpo*”.

<sup>241</sup> SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência*. p. 200-222.

<sup>242</sup> ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*.

ela, às 5 horas da tarde, quando voltava para casa, o acusado se emparelhou com ela e, com uma foice, fez os ferimentos que apresentava; além disso, há mais de um ano ele a perseguia a fim de satisfazer seus “desejos libidinosos”<sup>243</sup>. Ao ser chamado para testemunhar sobre o caso, o lavrador e residente no mesmo distrito, Antonio Simões Lisboa, declarou que:

“[...] tendo sido Salustiano amasio de Antonia separaram a convivência, tanto que Salustiano tem hoje em sua companhia outra rapariga, entendendo que Antonia devesse se prestar para fins libidinosos como dantes, exigindo até que Antonia não convivesse com outro homem, e tendo ciência de que ela tinha tido uma conversação com outro em Santa Bárbara, a foi esperar em caminho exigindo que ela correspondesse a seus desejos [...]”<sup>244</sup>.

Ao que parece, Antonia Maria estava decidida a não querer mais o ex-companheiro e, longe da submissão tradicionalmente admitida para as mulheres, ao dizer não aos apelos sexuais de Salustiano, demonstrou uma postura de escolha: optava por viver sozinha e, quem sabe, ter outras experiências afetivas mais felizes.

Os vários casos de amasiamento encontrados nos permitem observar que uma relação conjugal informal não significava para os casais a ausência de obrigações conjugais como a fidelidade. No entanto, observamos que apenas os homens utilizaram o argumento do ciúme como justificativa para cometerem atos de violência contra suas companheiras. Ou seja, na prática, a fidelidade conjugal era uma regra de conduta exigida apenas às mulheres, fossem elas casadas oficialmente ou amasiadas.

As informações colhidas sobre as vítimas e os réus de ambos os sexos, bem como sobre as posições que ocuparam dentro do processo, nos permitem obter mais dados sobre a vida dos sujeitos, especialmente nos casos de conflitos entre casais. Por outro lado, é preciso lembrar que algumas pessoas que viviam em concubinato, ao serem indagadas sobre seu estado civil, informavam ser solteiras. Essa aparente contradição, na maioria das vezes, não tinha como objetivo a negativa da relação em si, pois, ao longo dos processos,

---

<sup>243</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Salustiano Pereira Araujo ( Réu). Feira de Santana –CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1910. E. 01, Cx. 13, Doc. 251. fls.3-3.v.

<sup>244</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Salustiano Pereira Araujo ( Réu). Feira de Santana –CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1910. E. 01, Cx. 13, Doc. 251. fls. 14-15.

tais informantes costumavam explicitar serem amasiados. Além disso, tal informação também era confirmada e reconhecida pelo círculo de relações dessas pessoas. Assim, para compreender esse fenômeno, é importante lembrar que os depoimentos eram transcritos pelos escrivães, que podiam traduzir uma situação vivida por meio de um termo legal.

Nesse sentido, Rachel Soihet e Martha de Abreu Esteves, ao estudarem o Rio de Janeiro da virada do século, também observaram que o amasiamento constituía uma alternativa de vida conjunta e uma prática muito comum entre as mulheres e os homens pobres. Além disso, elas observaram que, ao serem questionadas sobre o estado civil, muitas mulheres afirmaram ser solteiras, porém, ao longo de seus depoimentos, revelaram ser amasiadas. Assim, mesmo considerando a possibilidade de que, para as mulheres aqui tratadas e para as pessoas de seu grupo social, houvesse uma diferenciação entre as duas formas de união<sup>245</sup>, concordamos com o argumento apresentado por Soihet de que o mais provável era que os escrivães ouvissem dos depoentes a denominação “amasiado” e traduzissem como solteiros, visto que, para os parâmetros da Justiça, só existiam três opções de estado civil – solteiro, casado e viúvo.

Em 24 de outubro de 1906, um conflito entre moradores da localidade de Mangabeira, subúrbio da cidade de Feira de Santana, chegou ao conhecimento da polícia. Entre os envolvidos, encontramos a ré Maria da Anunciação, viúva, lavadeira e lavradora, analfabeta, natural e residente em Feira de Santana, e seu filho Joviniano de Cerqueira, ambos acusados pelo crime de lesão corporal em um desafeto antigo. Em seu depoimento, a vítima José Emidio de Oliveira, de mais ou menos 30 anos, solteiro, analfabeto, natural de Santo Amaro e residente em Feira de Santana, informou ao delegado que, por volta das 6 horas da tarde, no dia anterior à denúncia

“[...] estava vindo da cidade para sua casa e ao passar em frente à casa de Miguel de Tal a amásia deste que já tem uma prevenção antiga com o ofendido saiu para o lado de fora decompondo-o com palavras injuriosas e ao atracar-se com ele ofendido dera-lhe com uma preza com os dentes na bochecha do lado direito fazendo lhe o ferimento que apresenta e neste ato o filho de sua agressora de nome Joviniano de Cerqueira saiu de dentro de casa de cacete em punho e com a referida arma desprechou [sic] no ofendido a sua ira fazendo lhe os ferimentos

---

<sup>245</sup> SOIHET, R. “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”. p.367-370; ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas*. e SOIHET, R. *Condição feminina e formas de violência*.

que tem no braço esquerdo e na cabeça. Depois disto e não satisfeito ainda com o sangue que havia derramado lança a mão de uma pistola disparando no ofendido que por um verdadeiro milagre não perdeu a vida [...] <sup>246</sup>.

Em seu depoimento, José Emídio ainda acrescentou que, em certo momento do conflito, a acusada o segurou para que o filho pudesse acertá-lo. Embora Maria Anunciação não tenha negado sua participação no conflito, afirmou que foi agredida por Emídio e que a intenção de seu filho foi apenas defendê-la do espancamento que ela recebia por parte do queixoso. Segundo José Conrado Ramos, a amásia da vítima saiu desesperada da Mangabeira e, por volta das 9 horas da noite, esteve em sua residência, localizada na Queimadinha, outro subúrbio da cidade, em busca de socorro. Ao ser questionado sobre o procedimento dos acusados, essa testemunha foi irônica ao responder “que para provar o bom procedimento deles, basta dizer que são avezados a prática de embriaguez”, enquanto José Francisco de Paula respondeu “que os conhece mais de perto e que apenas ambos uma vez por outra se embriagam, mas que até aqui sendo seus vizinhos como são não se atreveram a encomendar-lhe nem a sua família” <sup>247</sup>.

Embora Maria Anunciação não tenha sido pronunciada, certamente o fato de ter sido levada até a Justiça nos indica que sua condição social e seus hábitos foram elementos suficientes para que o delegado considerasse prudente e educativo avaliar de forma mais minuciosa sua participação no crime, pois ela reunia vários elementos que a colocavam sob suspeição policial, já que, além de ser pobre e trabalhadora, também costumava se embriagar. Certamente ela não era a única mulher de seu grupo social que possuía esse perfil transgressor das regras sociais. Ao ser inquirida, a ré afirmou ser viúva, mas soubemos, por meio de algumas testemunhas, que ela vivia amasiada com um homem. Nesse aspecto, consideramos provável tratar-se de uma segunda união, que, embora fosse muito comum entre os pobres, pode, sem exagero de imaginação, ter sido considerada informação inconveniente por Maria Anunciação para ser apresentada diante da Justiça.

---

<sup>246</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Maria Anunciação e Joviniano de Cerqueira (Réus). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1906. E. 02, Cx. 33, Doc. 569. fls. 6-7.

<sup>247</sup> Denúncia. A Justiça pública por seu Promotor (Autor), Maria Anunciação e Joviniano de Cerqueira (Réus). Feira de Santana – CEDOC/UEFS. Sessão Judiciária, Processos-crimes, 1906. E.02, Cx. 33, Doc. 569. fls. 14-15.

Esse caso ainda é ilustrativo da flexibilidade quanto à forma de união conjugal entre os pobres de Feira de Santana, ou seja, um primeiro casamento oficial não queria dizer, necessariamente, que essas mulheres não viessem a estabelecer posteriormente uma relação aos moldes de um concubinato no caso de um rompimento da primeira união ou mesmo após a morte de primeiro cônjuge.

No campo das escolhas afetivas, mais uma vez notamos a complexidade desse grupo social, pois elas se diferenciavam entre si na medida em que vivenciavam diferentes modelos de experiências afetivas, isto é, encontramos mulheres solteiras, amasiadas, casadas, mas também algumas casadas ou viúvas amasiadas com outro homem. Todavia elas aproximavam-se pela repressão sofrida, expressa na tentativa da Justiça de controlar suas escolhas sexo-afetivas.

Longe de se enquadrarem no modelo de feminilidade considerado adequado para elas, as mulheres aqui tratadas viviam a experiência comum de serem subalternizadas, se não por serem negras ou trabalhadoras, com certeza por serem pobres. As histórias dessas mulheres nos deixam ver que exigir que elas fossem passivas, que frequentassem apenas o âmbito doméstico e que fossem submissas aos desejos dos homens era pedir mais do que elas poderiam ou mesmo queriam oferecer para a sociedade e para a Justiça. Como pudemos observar nos processos, mesmo aquelas mulheres que tentavam construir autorrepresentação aproximando-se dos pré-requisitos considerados adequados às mulheres não tinham condições de vida que lhes permitissem um cotidiano em consonância com todas as regras sociais e jurídicas impostas. Essas mulheres compartilhavam um conjunto de valores em que também era aceitável que elas assumissem uma postura mais autônoma diante da vida. Assim, casadas, solteiras, viúvas ou amasiadas, as mulheres que encontramos eram mulheres de luta.

Com efeito, ao longo de suas vidas, a aproximação e a diferenciação entre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana da virada do século XIX para o século XX eram construídas de diferentes modos. Ainda meninas, começavam a ser educadas para a subalternidade; a maior parte delas trabalhavam para garantir a própria sobrevivência e a dos seus; sofriam com a invisibilidade por serem mulheres e negras; eram excluídas dos espaços de poder e das áreas centrais da cidade; eram reprimidas em

suas práticas culturais; tinham um perfil autônomo diante da vida; assumiam vários papéis sociais; insistiam em fazer suas próprias escolhas sexo-afetivas; algumas ainda transgrediam o modelo de feminilidade imposto para elas ao se envolverem em conflitos por motivos variados; saíam sozinhas seja por necessidade de trabalhar, seja pelo prazer de vivenciar uma sociabilidade mais ampla.

As mulheres aqui tratadas eram alvo preferencial da Justiça e, por isso mesmo, eram oprimidas, excluídas, invisibilizadas. No entanto, elas não estavam alheias ao olhar disciplinador sobre elas e, por vezes, faziam escolhas diferentes para enfrentá-lo no sentido de defender seus interesses e buscavam diferenciar-se das mulheres consideradas desonestas, isto é, aquelas que faziam sexo fora do casamento, que saíam sozinhas à rua e optavam por resolver seus problemas por meio da violência física. Essas mulheres eram julgadas independentemente da posição que ocupassem nos processos – vítimas, réus ou testemunhas. Algumas pessoas de seus círculos de relações as consideravam mal procedidas, outras, bem procedidas; porém, a despeito dessas avaliações, elas não escapavam da posição de transgressoras das regras sociais e jurídicas.



## CONCLUSÃO

O esforço para reconstituir o passado das mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, na passagem do século XIX e para o XX, abriu-nos uma janela importante para que tivéssemos acesso ao passado de outros inúmeros personagens que faziam parte de seu cotidiano. Assim, seus familiares, amigos, vizinhos, fregueses, patrões e colegas de trabalho permearam as histórias de conflitos, sociabilidades e solidariedades nas quais nossas protagonistas estavam envolvidas.

Por meio das notícias de jornais e dos registros do Conselho Municipal, constatamos que a elite – as autoridades municipais, a Justiça e a imprensa local –, imbuída de ideais republicanos como civismo e progresso, estava empenhada em civilizar a população de Feira de Santana. Nesse contexto, as mulheres e os homens pobres, com suas moradas e práticas culturais consideradas incivilizadas, precisavam ser removidos do centro da cidade; por isso, tomavam-se medidas com essa finalidade ao mesmo tempo em que a cidade era remodelada.

No tocante ao perfil racial da população de Feira de Santana, notamos que os intelectuais e as autoridades judiciais estavam em consonância com o debate em torno das preocupações com o futuro da nação, assim como com a política pública de branqueamento da população brasileira. Tais preocupações, no entanto, não se manifestaram por meio de um racismo explícito: nos jornais examinados, havia uma preocupação pedagógica de civilizar a população do município, enquanto nos processos criminais silenciava-se sobre a cor das pessoas envolvidas. No entanto, ao cruzarmos as fontes e dialogarmos com a bibliografia, conseguimos traçar uma estimativa do perfil racial das mulheres do município e concluímos tratar-se de um universo onde predominavam mulheres e homens negros.

A partir dos processos-crimes, fonte privilegiada para a reconstituição de aspectos da vida das mulheres por nós investigadas, observamos que elas eram alvos preferenciais das autoridades judiciais, que, a partir do Código Penal de 1890, ao tentar reprimi-las e discipliná-las, lhes impunham um modelo de feminilidade oriundo da elite; isto é, pretendia-se que fossem passivas, submissas e apenas dedicadas às coisas do lar. No

entanto, elas não eram ingênuas quanto às regras sociais e jurídicas e sabiam que, postas diante da Justiça, como vítimas, réis ou testemunhas, elas seriam avaliadas pelo que fizeram no passado, por seus valores e seu modo de vida. Então, cientes disso, elas acionavam o modelo de feminilidade valorizado pelas autoridades, informando o que convinha aos juízes e promotores, omitindo o que poderia lhes deixar mal vistas. Quando o que estava em jogo eram seus interesses, tais mulheres sabiam o que dizer e o que não dizer diante das autoridades judiciais.

Embora para as mulheres pobres, trabalhadoras e negras fosse inviável seguir o modelo de feminilidade considerado adequado às mulheres honestas, a análise da documentação nos deixou ver que, em alguns momentos de suas vidas, muitas das mulheres pesquisadas demonstraram compartilhar de alguns valores oriundos da elite. Por outro lado, notamos também que muitas delas escolhiam ter uma vida diferente do modelo de feminilidade exigido e se permitiam, por exemplo, circular pelas ruas sozinhas e ter uma relação de proximidade e de conversas com a vizinhança.

Por meio dos processos-crimes, observamos também que a vida de trabalho das meninas pobres poderia começar muito cedo, assim como os primeiros ensinamentos para ocuparem uma posição de subalternidade diante de outros grupos sociais. Tais documentos ainda revelaram que, entre os pobres, era valorizado o fato de uma mulher ser chefe de família e trabalhar para garantir a própria sobrevivência e a dos seus, tanto que, para esses personagens, esses requisitos poderiam conferir respeitabilidade às mulheres pobres e trabalhadoras. Outro aspecto importante sobre a vida das mulheres por nós estudadas diz respeito a suas escolhas afetivas, pois verificamos que muitas delas tinham o casamento oficial como um valor, mas não como única alternativa de vida conjugal. Assim, em caso de viuvez ou mesmo de relação conjugal insatisfatória, algumas delas optavam por viver outros relacionamentos transitórios ou estáveis, como se amasiar com outro homem.

No mundo de nossas protagonistas, também havia momentos de conflitos e, por vezes, estes eram resolvidos de forma violenta. Muitas dessas mulheres, longe da passividade considerada própria a elas, também podiam ser provocativas e agressivas e se envolver em conflitos diretos. Por outro lado, observamos que, na maioria das vezes, elas

predominaram entre as vítimas de atos violentos praticados por homens de seu círculo de relações – ex-companheiros, companheiros ou conhecidos.

As mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana transitavam entre o público e o privado com desenvoltura e tinham uma ampla rede de relações. Os laços de sociabilidade e de solidariedade construídos por elas incluíam familiares, a vizinhança, fregueses e outros inúmeros trabalhadores rurais e urbanos de Feira de Santana, constituindo aspecto fundamental na luta pela sobrevivência.

A análise de nosso *corpus* documental permitiu-nos constatar que as mulheres investigadas formavam um grupo heterogêneo, mas se aproximavam, ao viverem experiências comuns como a exclusão, a opressão e a invisibilidade, além de, na maior parte das vezes, se comportarem de forma semelhante, por exemplo, ao investir na construção de uma autorrepresentação que lhes aproximasse do perfil imposto pela elite para elas – passivas, submissas e dedicadas às coisas do lar. No entanto, elas se diferenciavam umas das outras, pois, dentre suas poucas possibilidades de escolha, optavam por exercerem ocupações, viverem experiências afetivas e se relacionarem com outros sujeitos sociais de formas diferentes, além de, em vários casos, tecerem estratégias de autorrepresentação diante da Justiça que explicitavam sua escolha de não serem vistas da mesma maneira que outras mulheres pobres com as quais compartilhavam modo de vida e valores.

Em suma, esperamos que este estudo contribua para o conhecimento sobre as mulheres pobres, trabalhadoras e negras de Feira de Santana, assim como para a investigação sobre o passado dos outros sujeitos sociais que faziam parte de seu mundo, e desperte o interesse de outros pesquisadores para o desafio de enfrentar os vários silêncios existentes em torno do passado dessas mulheres, além de servir de instrumento na (re)construção e afirmação da autoestima das crianças pobres, muitas das quais trabalhadoras e negras, que poderão ver a experiência de mulheres como sua mãe, avó ou vizinha reverenciada pela historiografia.



## FONTES

### Fontes censitárias

IBGE. Recenseamento do Brasil de 1872, Bahia.

IBGE. População Recenseada em 31 de dezembro de 1890, Bahia.

IBGE. Sinopse do Recenseamento realizado em 31 de dezembro de 1900, Bahia.

IBGE. Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920, Introdução: aspecto físico do Brasil, geologia, fauna e flora, evolução do povo brasileiro, histórico de inquéritos demográficos. Vol. I.

IBGE. População Recenseada, em 1 de setembro de 1920, Bahia, Vol. 4, Parte 5, Tomo 1.

### Fontes digitalizadas

#### Museu Digital da Memória Afro-brasileira.

Coleção de fotografias de Luiz Cleber Moraes Freire.

[https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery\\_list.jsf](https://arquivoafro.ufba.br/arquivoafro/internalcontent/gallery_list.jsf) Acesso em 10 de fev. de 2011.

#### Biblioteca Virtual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Coleção Digital/Documentação Territorial do Brasil.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/bahia/feiradesantana.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2011.

### Fontes impressas

#### 1. Legislação

*Código Penal Brasileiro* (Decreto n. 846 de 11 de outubro de 1890) comentado por Oscar de Macedo Soares. Brasília: Senado Federal, 2004.

*Código Penal Brasileiro* (Decreto n. 846 de 11 de outubro de 1890) comentado por Antonio José da Costa e Silva. Brasília: Senado Federal, 2004.

## **2. Memorialistas e Ensaístas**

ALMEIDA, Oscar Damiano de. *Dicionário Personativo, histórico, geográfico e institucional Dicionário de Feira de Santana*. Feira de Santana, Editora: Gráfica Nunes Azevedo, 2002.

GAMA, Raimundo Gonçalves. (Org.). *Memoria fotográfica de Feira de Santana*. Feira de Santana: Fundação Cultural de Feira de Santana, 1994.

ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira. Tomo primeiro: 1500-1830*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1888.

SAMPAIO, Gastão, Feira de Santana e o Vale do Jacuípe, Salvador, Bureau, s.d.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Edições da Revista do Brasil, Monteiro Lobato e Cia, 1920

## **3. Periódicos (Museu Casa do Sertão/Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS)**

*Folha do Norte*. 1909-1920.

*O Município*. 1892-1911.

### **Fontes manuscritas**

#### **1 – Arquivo da Câmara Municipal de Feira de Santana**

Atas das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Feira de Santana, 1890-1920.

Atas das Sessões Extraordinárias de Conselho Municipal de Feira de Santana, 1890-1920.

Correspondências recebidas pelo Conselho Municipal de Feira de Santana, 1890-1920.

#### **2– Centros de Documentação da Universidade Estadual de Feira de Santana (CEDOC/UEFS)**

Processos Crimes: Lesões Corporais, 1897-1920.

Processos Crimes: Homicídios, 1896-1920.

Processos Crimes: Suicídio, 1902-1907.

## BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *Algarra nas ruas: comemorações da independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. ““A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário”. In: *História Social – Revista dos pós-graduandos em História da UNICAMP*, Campinas, n. 19, segundo semestre de 2010, p. 91-108.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANDRADE, Celeste Maria P. de. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado, Salvador, UFBA, 1990.

ANDRADE, Josiane Thethê. *O tabuleiro das vendas: um cotidiano marcado pelas lojas das roças*. Dissertação de Mestrado, Santo Antonio de Jesus, UNEB, 2010.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ª Edição, São Paulo: Annablume, 2004.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CAULFIELD, Sueann. “Raça, sexo e casamento: crimes sexuais no Rio de Janeiro, 1918-1940”. In: *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Asiáticos*, Salvador, n. 18, 1996. p. 125-164.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª Edição, Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

CHALHOUB, Sidney. “Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. In: CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1990.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Três, 1984. (Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro). <http://www.bibvirt.futuro.usp.br>. Acesso em: 02 de abril de 2011.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. “De historiadora, brasileiras e escandinavas: loucura, folias e relações de gênero no Brasil (século XIX e início do XX)”, In: *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 3 n. 5, 1998. p. 1-28.

DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUFBA/Sarahletras, 1996.

DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de perdão: e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder: em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador – volume 1: uma história dos costumes*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. “Damas mercadoras: as pretas minas no Rio de Janeiro (século XVIII-1850)”. In: Mariza de Carvalho Soares (Org.). *Rotas atlânticas da diáspora do Benim ao Rio de Janeiro*, Niterói: EDUFF, 2007.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, São Paulo: EDUSP, 2001.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937)”. In: *Afro-Ásia - Centro de Estudos Afro-Orientais*, Salvador, n. 21-22, 1998-1999. p. 239-256.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza em Salvador, 1890-1940*. Salvador: CEB, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010.

FONSECA, Raimundo Nonato da Silva Fonseca. “Fazendo fita”: *cinematógrafos, cotidiano e imaginário em Salvador, 1897-1930*, Salvador: EDUFBA, 2002.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*, Campinas: UNICAMP, 2006.

FILHO FRAGA, Walter. *Mendigos, moleques, e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: HUCITEC-EDUFBA, 1996.

FILHO FRAGA, Walter. Migrações, itinerários e esperanças no recôncavo baiano após a abolição. In: *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos/UNICAMP/IFCH/AEL*, Campinas, n. 26, vol. 14, 2009. p. 97-129.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravista*. São Paulo: UNESP, 1997.

FREIRE, Luis Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007.

FREITAS, Nacelice Barbosa. *Urbanização em Feira de Santana: influência de industrialização 1970-1996*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1998.

FRY, Peter; CARRARA, Sérgio; MARTINS-COSTA, Ana Luiza. “Negros e brancos no carnaval da Velha República”. In: REIS, João José. (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade – Estudo sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 232-236.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres de sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRINBERG, Keila. *Código Civil e Cidadania*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

KOFES, Suely. *Mulher mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas*. Campinas: UNICAMP, 2001.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania de Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. *E a Bahia civiliza-se... ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana Salvador, 1912-1916*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1996.

LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. “Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitaria da primeira República”. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). *Raça ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

LIMA, Vivaldo da Costa. “Um Boicote de Africanas na Bahia do século XIX”. In: *Revista da Bahia*, Salvador, n. 15, dezembro de 1889/fevereiro de 1890. p.16-22.

LIMA, Zéli Jesus de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira: estudo sobre rebeldia escrava em Feira de Santana*, Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1990.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. Bauru: EDUSC, 2002.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Hebe Maria, RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

MOREIRA, Diocleciano Vivente. “A agonia ocular de uma cidade cega: seca, agressões ambientais e qualidade de vida em Feira de Santana”. In: *Humanas*, ano 02, jan/jun. 2003. p.173-199.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte:Autêntica, 2008.

NASCIMENTO, Flaviane Ribeiro. *E as mulheres da terra de Lucas? Quotidiano e resistência de mulheres negras escravizadas – Feira de Santana, 1850-1888*. Monografia de Graduação, UEFS, Feira de Santana, 2009.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Madras, 2008.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Feira de Santana em Tempos de Modernidade: olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960)*. Tese de Doutorado, UFPE, Recife, 2008.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. *De empório a princesa do sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1937)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2000.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888”, In: *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais*, n. 23, 1999. p. 159-183.

POPINIGIS, Fabiane. *Proletários da casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas: UNICAMP, 2007.

POPPINO, Rollie E. *Feira de Santana*. Salvador: Itapuã, 1968.

PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a natureza brasileira*. São Paulo: IBRASA, 1981.

PRIORE, Mary Del. “História das Mulheres: vozes do silêncio”. In: *Historiografia Brasileira em Perspectiva*, São Paulo: Contexto, 2000.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 1998.

SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007.

SANTIAGO, Silvana. *Tal Conceição, Conceição de Tal. Classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, Campinas, 2006.

SCHETTINI, Cristiana. “*Que tenhas teu corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadão em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira”. In: CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SCOTT, Joan Wallach. “Prefácio e gender and politics of history”. In: *Cadernos Pagu 3*, Campinas, 1994. p. 11-27.

SCOTT, Joan. “História das mulheres”. In. BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. [http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen\\_categoria.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html). Acesso em: 04 de abril de 2011.

SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SILVA, Aldo José Morais. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana: elementos para o estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2000.

SILVA, Andrea Santos Teixeira. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência, Feira de Santana (1948-1960)*. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2008.

SIMÕES, Kleber José Fonseca. *Os homens da princesa do sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*: Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2007.

SOARES, Cecília Moreira. “Ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX”. In: *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais*, Salvador, n. 17, 1996. p.57-71.

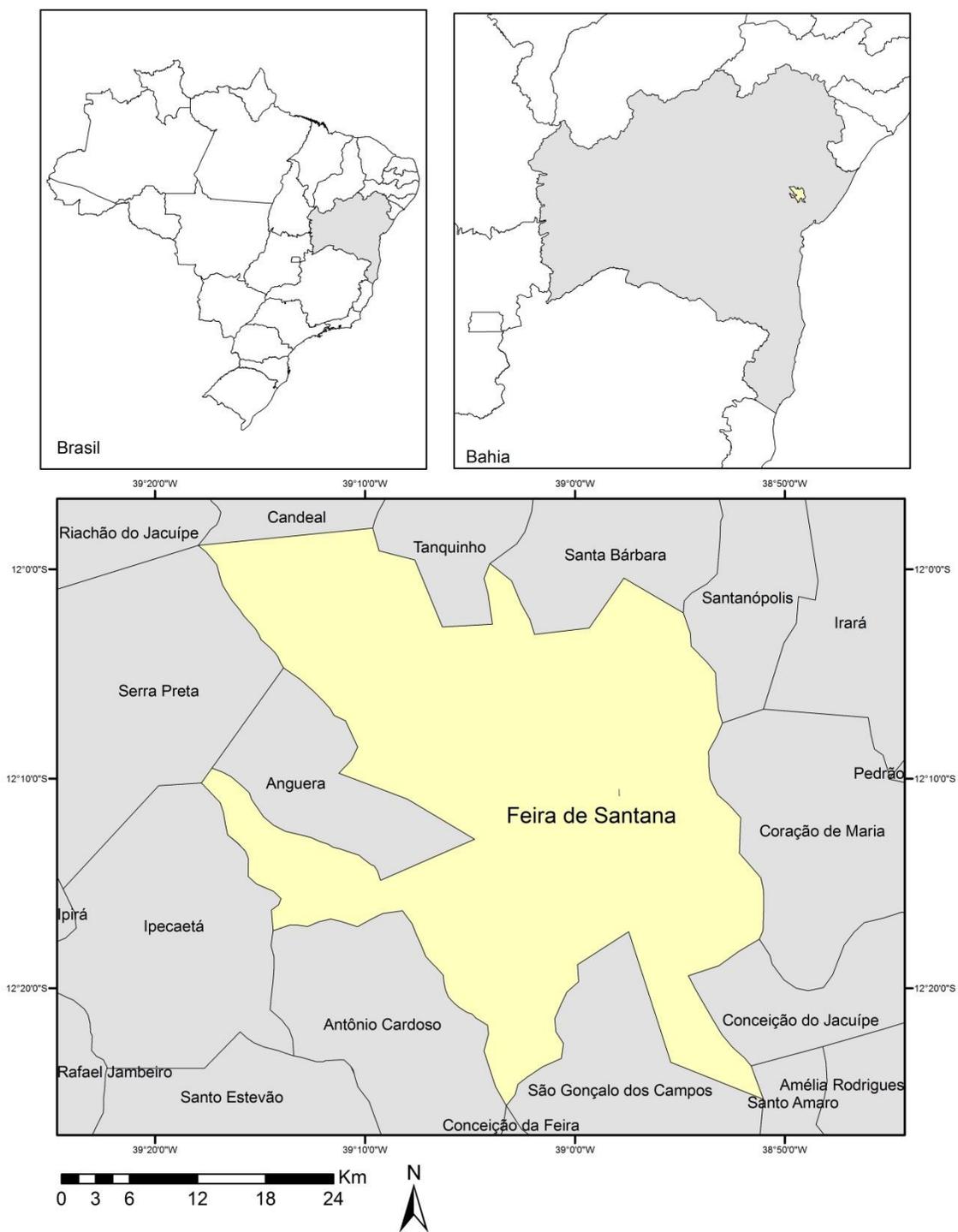
SOIHET, Rachel. “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”: In: PRIORE, Del Mary. (Org.). *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 1997.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª Edição, 1987.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

**ANEXO A**  
**LOCALIZAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA, BRASIL**

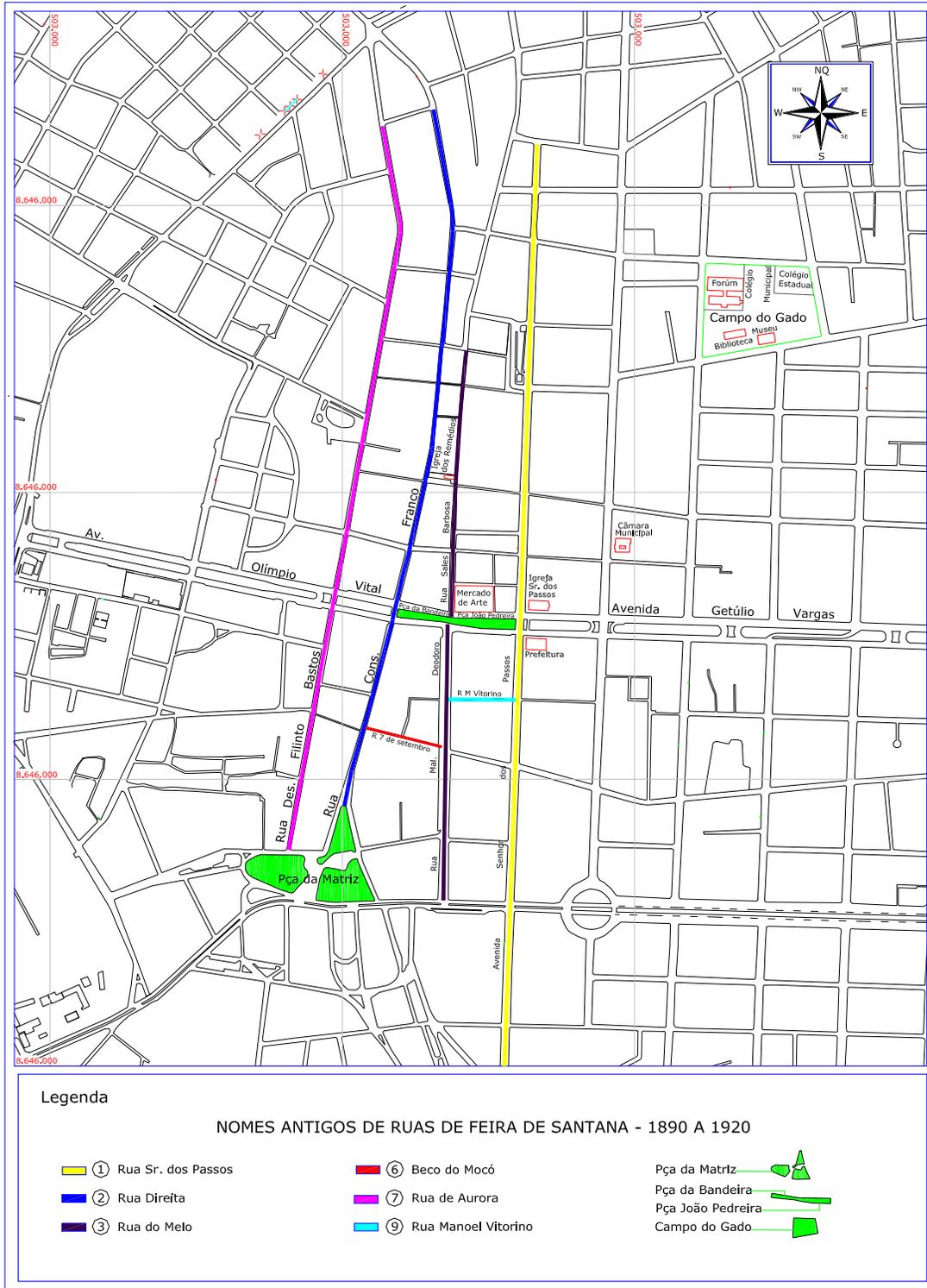


Fonte: Banco de dados da Secretária de Recursos Hídricos (SRH). CD-ROM SIG-Bahia, 2003. Elaborado por: MELLO, Felipe Ramos, 2011.



## ANEXO B

### ÁREA DO CENTRO ANTIGO DE FEIRA DE SANTANA, 1890-1920



Fonte: Observatório Astronômico Antares/UEFS, 2011. Adaptado por: AZEVEDO, Antonio César Oliveira.